



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### Diário da Sessão

VI Legislatura

Número: 105

IV Sessão Legislativa

Horta, Quarta-Feira, 07 de Junho de 2000

**Presidente:** *Deputado António Gomes.*

**Secretários:** *Deputados José Ramos Aguiar e Natividade Luz*

#### Sumário

*Os trabalhos tiveram início pelas 10 horas e 25 minutos*

#### **Período de Antes da Ordem do Dia:**

Após a leitura da correspondência, passou ao período destinado a intervenções, por parte dos Srs. Deputados, sobre assuntos de interesse político-relevante para a Região, tendo proferidos intervenções, a diverso título, os Srs. Deputados Dionísio de Sousa (*PS*), Jorge Valadão (*PSD*), Victor Cruz (*PSD*) e Paulo Valadão (*PCP*).

#### **Período da Ordem do Dia:**

**- Projectos de Decreto Legislativo Regional n.º. 1/2000 e n.º. 4/2000 sobre Planeamento Familiar e Educação Sexual e Planeamento Familiar e Educação para a Afectividade e Sexualidade, respectivamente.**

Postos à discussão na generalidade, intervieram os Srs. Deputados Fernanda Mendes (*PS*), José Manuel Bolieiro (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*) e Nuno Almeida e Sousa (*PP*).

Submetidos à votação foram ambos aprovados por maioria, na generalidade.

A discussão na especialidade recaiu sobre o texto apresentado pela Comissão, tendo usado da palavra os Srs. Deputados José Manuel Bolieiro (*PSD*), Fernanda Mendes (*PS*) e Ana Carolina (*PSD*).

O diploma foi aprovado por unanimidade, tanto na especialidade como em votação final global.

Produziram declarações de voto as Sras. Deputadas Fernanda Mendes (*PS*) e Sandra Bessa (*PSD*).

**- Projecto de Decreto Legislativo Regional n.º. 3/2000 - Alteração do Decreto Legislativo Regional n.º. 26/94/A, de 30 de Novembro - Estatuto das Vias de Comunicação Terrestre na R.A.A..**

Após a apresentação feita pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro (*PP*), intervieram no debate os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*), Fernando Menezes (*PS*), Jorge Valadão (*PSD*) e Duarte Freitas (*PSD*).

Submetido à votação o mesmo foi aprovado por unanimidade, tanto na generalidade como na especialidade e em votação final global.

Relativamente ao ponto n.º. 3 da Ordem do Dia, **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º. 5/2000 - Conselho de Fiscalização da Inspeção da Administração Regional** foi apresentado, pelo Grupo Parlamentar do PSD, um requerimento de baixa à Comissão.

Submetido à votação, o requerimento foi aprovado por maioria.

Produziram declarações de voto os Srs. Deputados Fernando Menezes (*PS*) e António Meneses (*PSD*).

**- Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º. 6/2000 - Regime de licenciamento de exploração e registo de máquinas de diversão.**

Depois da apresentação feita pelo Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*), intervieram no debate os Srs. Deputados Augusto Elavai (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*) e Duarte Freitas (*PSD*).

Posto à votação foi o mesmo aprovado por unanimidade, tanto na generalidade como na especialidade e em votação final global.

**- Proposta de Decreto Legislativo Regional nº. 8/2000 - Adaptação à R.A.A. do D.L. 4/98, de 8 de Janeiro (Criação, organização e funcionamento de escolas e cursos profissionais no âmbito do ensino não superior).**

Após a apresentação feita pelo Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais *Álamo de Meneses*, intervieram no debate os Srs. Deputados Aurélio da Fonseca (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*) e Francisco Sousa (*PS*).

Posta à votação a Proposta foi aprovada por unanimidade, tanto na generalidade como na especialidade e em votação final global.

**- Proposta de Decreto Legislativo Regional nº. 11/2000 - Adaptação à R.A.A. da Lei 101/92, de 13 de Setembro que estende às Cooperativas de Solidariedade Social os direitos, deveres e benefícios das instituições particulares de solidariedade social.**

Seguidamente à apresentação feita pelo Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, *Álamo de Meneses*, intervieram no debate os Srs. Deputados Fátima Sousa (*PS*), Aurélio da Fonseca (*PSD*) e Paulo Valadão (*PCP*).

Submetida à votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, tanto na generalidade como na especialidade e em votação final global.

**- Proposta de Decreto Legislativo Regional nº. 12/2000 - Adaptação à R.A.A. do D.L. 555/99, de 24 de Novembro - Regime jurídico das carreiras do pessoal não docente dos estabelecimentos públicos de educação e de ensino não superior.**

Depois da apresentação feita pelo Sr. Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais *Álamo de Meneses*, intervieram no debate os Srs. Deputados Aurélio da Fonseca (*PSD*) e Paulo Valadão (*PCP*),

Posta à votação a proposta foi aprovada por unanimidade, tanto na generalidade, como na especialidade e em votação final global.

**- Proposta de Decreto Legislativo Regional nº. 14/2000 - Adaptação à R.A.A. do D.L. 497/99, de 19 de Novembro - Regime de reclassificação e reconversão profissional na administração pública.**

Após a apresentação feita pelo Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência *Francisco Coelho*, intervieram no debate os Srs. Deputados Manuel Azevedo (*PSD*) e Paulo Valadão (*PCP*).

Posta à votação foi a mesma aprovada por unanimidade, tanto na generalidade como na especialidade e em votação final global.

**- Proposta de Decreto Legislativo Regional nº. 17/2000 - Alteração à Orgânica do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores.**

Depois da apresentação feita pelo Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos *José Contente*, usaram da palavra os Srs. Deputados Alvarino Pinheiro (*PP*), José Manuel Bolieiro (*PSD*), Rui Pedro Ávila (*PS*) e Paulo Valadão (*PCP*).

Submetida à votação foi a mesma aprovada por maioria, tanto na generalidade como na especialidade e em votação final global.

**- Proposta de Decreto Legislativo Regional nº. 18/2000 - Adapta à R.A.A. o D.L. 83/2000, de 11 de Maio, que aprovou o novo regime legal da concessão e emissão dos passaportes.**

Na discussão deste diploma usaram da palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Coelho*, que fez a apresentação, e os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*), José Maria Bairos (*PSD*) e Rui Pedro Ávila (*PS*).

Posta à votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, tanto na generalidade como na especialidade e em votação final global.

**- Proposta de Decreto Legislativo Regional nº. 19/2000 - Revalorização indiciária da carreira de gerente de saúde da R.A.A..**

Após a apresentação feita pelo Sr. Subsecretário Regional da Saúde, *Victor Carneiro*, intervieram no debate os Srs. Deputados Manuel Azevedo, (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*) e Rui Pedro Ávila (*PS*).

Submetida à votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, tanto na generalidade como na especialidade e em votação final global.

**- Proposta de Decreto Legislativo Regional nº. 20/2000 - Revalorização indiciária das carreiras e categorias específicas e do regime especial da Região Autónoma dos Açores.**

Depois da apresentação feita pelo Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Coelho*, usaram da palavra os Srs. Deputados José Manuel Bolieiro (*PSD*) e Paulo Valadão (*PCP*).

Posta à votação, a Proposta foi aprovada por unanimidade, tanto na generalidade como na especialidade e em votação final global.

**- Proposta de Resolução nº. 9/2000 - Recomenda ao Governo Regional que promova as diligências necessárias para a alteração de velocidade máxima nas vias públicas da rede regional, cujas condições o permitam.**

Na discussão desta proposta proferiram intervenções os Srs. Deputados Alvarino Pinheiro (*PP*), que fez a apresentação, Paulo Valadão (*PCP*), Duarte Freitas (*PSD*), José Élio Valadão (*PS*), bem como o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José Contente*.

Submetida à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade, tanto na generalidade como na especialidade e em votação final global.

*Os trabalhos terminaram pelas 20 horas e 05 minutos.*

---

**Presidnete:** Srs. Deputados, bom dia.

Vamos proceder à chamada.

*Eram 10 horas e 25 minutos.*

*Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:*

***Partido Socialista (PS)***

**António** das Neves Lopes **Gomes**

**António** José Tavares de **Loura**

António Manuel da **Silva Melo**

**Augusto** António Rua **Elavai**

**Carlos** Alberto da Costa **Fraga**

**Dionísio** Mendes de **Sousa**

**Fernando** Manuel Machado **Menezes**

**Francisco** Cardoso Pereira **Oliveira**

**Francisco** Couto de **Sousa**

**Guilherme** Marinho **Pinto** de Sousa

**João Carlos** do Couto **Macedo**

**João Manuel Pereira Forjaz de Sampaio**

José **Élio Valadão** Ventura

**José Humberto** de Medeiros **Chaves**

**José do Nascimento Ávila**

**João Luis** Sanchez dos **Santos**

**Luis** Machado **Resendes**

**Manuel** Goulart **Serpa**

Maria de **Fátima** Rocha Furtado Moniz **Sousa**

Maria **Fernanda** da Silva **Mendes**

Maria da **Natividade** da **Luz**

**Rui Pedro** Lopes Machado **Ávila**

**Vasco** Ilídio Alves **Cordeiro**

***Partido Social Democrata (PSD)***

Alberto Romão **Madruga da Costa**

**Ana Carolina** Gomes da **Silva**

**António** Manuel Silva **Almeida**

**António** Manuel Goulart Lemos de **Meneses**

**Aurélio** Henrique Silva Franco **da Fonseca**

**Berta** Maria Correia de Almeida Melo **Cabral**

**Duarte** Nuno de **Ávila** Martins de **Freitas**

**Eugénio** Manuel Pereira **Leal**

**Francisco Xavier** Araújo Rodrigues

**João Manuel** Bettencourt **Cunha**

**José Francisco** Salvador **Fernandes**

**José Manuel** Cabral **Bolieiro** Dias

**José Manuel** Avelar **Nunes**

**José Maria** **Bairos**

**José Ramos** **Aguiar**

**Jorge Manuel** Leão Themudo **Valadão dos Santos**

**Manuel Teixeira Brasil**

**Manuel da Silva Azevedo**

**Mark Silveira Marques**

**Sandra Maria Sousa Garcia Bessa**

**Sidónio Manuel Moniz Bettencourt**

**Victor do Couto Cruz**

***Partido Popular (PP)***

**Alvarino Manuel Meneses Pinheiro**

**João Maria Fraga Greves**

**Nuno Barata Almeida e Sousa**

***Partido Comunista Português (PCP)***

**Paulo António de Freitas Valadão**

**Presidente:** Estão presentes 49 Srs. Deputados.

Está aberta a sessão. Pode entrar o público.

Vamos dar início aos nossos trabalhos com a leitura do expediente.

**Secretário** (*José Ramos Aguiar*): Do Deputado Regional Manuel Brasil, do Grupo Parlamentar do PSD, um requerimento do seguinte teor:

"Afirmou o Governo Regional no seu Comunicado de 15 de Fevereiro de 2000, aquando da sua visita estatutária à ilha de São Jorge, a intenção de "Abrir um concurso público para a arrematação da empreitada de remodelação e beneficiação do Matadouro da ilha de São Jorge."

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis requero que me seja prestada a seguinte informação:

- Quando foi lançado este concurso?
- Por quanto foi lançado este concurso?
- Para quando o início das obras?

Horta, Sala das Sessões, 6 de Junho de 2000.

**O Deputado Regional, Manuel Teixeira Brasil.**

**Secretária** (*Natividade Luz*): Do Partido Popular um pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão para a Proposta de Resolução que recomenda ao Governo Regional que promova todas as diligências para que sejam instalados equipamentos e implementadas medidas que melhorem a operacionalidade no espaço aéreo, nos aeroportos e aeródromos dos Açores.

**Secretário** (*José Ramos Aguiar*): Do Deputado Regional Manuel Brasil, do Grupo Parlamentar do PSD, um requerimento do seguinte teor:

"Deliberou o Governo Regional no seu Comunicado de 15 de Fevereiro de 2000, aquando da sua visita estatutária à ilha de São Jorge, "Proceder a obras de protecção do muro da orla marítima da Fajã de São João, bem como do muro da orla marítima do Porto da Calheta."

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis requero que me seja prestada a seguinte informação:

Quando vão ser iniciadas estas obras de protecção?

Horta, Sala das Sessões, 6 de Junho de 2000.

**O Deputado Regional, Manuel Teixeira Brasil".**

**Secretária** (*Natividade Luz*): Do Sr. Deputado Manuel Teixeira Brasil, do Partido Social Democrata, o seguinte requerimento:

"Comprometeu-se o Governo Regional no seu Comunicado de 15 de Fevereiro de 2000, aquando da sua visita estatutária à ilha de São Jorge a "Adquirir uma Grua para o Porto da Fajã do Ouvidor"

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis requero que me seja prestada a seguinte informação:

- Já foi adquirida a dita Grua ?

- Se foi quando vai ser colocada naquele porto?

Horta, Sala das Sessões, 6 de Junho de 2000

**O Deputado Regional, Manuel Teixeira Brasil".**

**Secretário** (*José Ramos Aguiar*): Do Deputado Regional Manuel Brasil, do Grupo Parlamentar do PSD, um requerimento do seguinte teor:



"Considerando que a Igreja de Santa Bárbara da freguesia das Manadas em São Jorge, é Monumento Nacional Classificado o mais importante da ilha e o mais frequentado por visitantes e turistas;

Considerando que existem três telas desta Igreja no Centro de Restauo da Terceira há cerca de 20 anos à espera de serem restaurados;

Considerando que a falta das telas em causa na Igreja de Santa Bárbara, cria mutações na leitura artística e no assunto religioso do monumento;

Considerando que 20 anos para três telas ao abandono é muito tempo;

Considerando que é provável que o estado de degradação das telas aumente constantemente;

Considerando que a Comissão da Fábrica da Igreja de Santa Bárbara das Manadas não tem meios financeiros para a restauração das telas em causa;

Assim ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis requero que me seja fornecida a seguinte informação:

- Em quanto está avaliado o custo da recuperação das telas da Igreja de Santa Bárbara das Manadas?

- Para quando está prevista a entrega à Igreja de Santa Bárbara das Manadas das respectivas telas recuperadas?

Horta, Sala das Sessões, 6 de Junho de 2000.

**O Deputado Regional, Manuel Teixeira Brasil."**

**Secretária (Natividade Luz):** Do Sr. Deputado Manuel Teixeira Brasil, do Partido Social Democrata, o seguinte requerimento:

"Deliberou o Governo Regional no seu Comunicado de 15 de Fevereiro de 2000, aquando da sua visita Estatutária à ilha de São Jorge, "Autorizar a abertura de um concurso público para a empreitada de repavimentação de 4,8 quilómetros da Estrada Regional entre o Norte Pequeno e Norte Grande, no montante de 90.000.000\$00 (noventa milhões de escudos)".

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis requero que me seja prestada a seguinte informação:

- Já foi lançado este concurso?

- Para quando o início desta obra?

Horta, Sala das Sessões, 6 de Junho de 2000.

**O Deputado Regional, Manuel Teixeira Brasil".**

**Secretário** (*José Ramos Aguiar*): Do Deputado Regional Manuel Brasil, do Grupo Parlamentar do PSD, um requerimento do seguinte teor:

"Anunciou o Governo Regional no seu Comunicado de 15 de Fevereiro de 2000, aquando da sua visita Estatutária à ilha de São Jorge, "Autorizar a abertura de um concurso público para a empreitada de alargamento, correcção e repavimentação da Estrada Regional entre o Aeródromo de São Jorge e a Urzelina no valor de 95.000.0000\$00 (noventa e cinco milhões de escudos)".

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis requero que me seja prestada a seguinte informação:

- Já existe o projecto para esta obra?
- Quando vai esta empreitada ser posta a concurso?
- Para quando está previsto o início da obra?

Horta, Sala das Sessões, 6 de Junho de 2000.

**O Deputado Regional, Manuel Teixeira Brasil".**

**Secretária** (*Natividade Luz*): Da Presidência do Governo um Proposta de Decreto Legislativo Regional - Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores.

Esta proposta vem com indicação de muito urgente.

**Presidente:** Uma vez lida a correspondência e como não existem votos, vamos passar ao período destinado ao tratamento, por parte dos Srs. Deputados, de assuntos de interesse relevante para a Região.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Deputado Dionísio de Sousa** (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Antes de iniciar a leitura do texto que aqui está, ao vir para esta tribuna, ao olhar para a bancada do PSD, senti um impulso e a necessidade de fazer daqui algo que não consegui fazer ontem.

As circunstâncias políticas por vezes sobrepõem-se e escondem os homens por trás delas. Isso aconteceu ontem aqui. Estou a referir-me à intervenção de despedida feita pelo Sr. Deputado Madrugada da Costa.

Gostaria de afirmar aqui que ontem não bati palmas precisamente por esta situação que nos acontece a todos nós em que as circunstâncias políticas pesam mais do que o significado humano das situações e esse final de ontem não correspondeu, na minha opinião, àquilo que era um dos aspectos que se podia salientar desta personalidade que passou três dezenas de anos, aproximadamente ou mais, por esta casa, pela política dos Açores, pela Autonomia dos Açores e eu tive oportunidade pessoal de constatar isso, porque em muitas situações as nossas funções eram de alguma forma paralelas e mesmo nas situações políticas de confronto, de polémica e de distância, muitas vezes passou aquilo que na política acaba por ser mais importante do que a própria política, que é a proximidade e afectividade humana, o encontro das pessoas. Eu queria deixar apenas, e cedo apenas a um impulso de momento, a repetição desta frase: "Eu gostaria de ter batido palmas ontem".

*(Aplausos dos deputados da bancada do PS e de alguns deputados das bancadas do PSD e do PP)*

Agora vamos à política, à política pura e dura.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, e Membros do Governo:

Em muitos parlamentos, o mês de Junho é tempo de balanço.

No Parlamento nacional, por exemplo, é o mês do balanço do Estado da Nação.

No nosso parlamento regional, pelo contrário, quando se elaboram Estatutos da Região ou Regimentos da Assembleia, é que ninguém parece pensar em balanços. Nem próprios, nem alheios. Nem do Governo, nem da Região, nem sequer da própria Assembleia.

Não será, por acaso, digno de registo que, depois de vinte anos de democracia parlamentar, verificando-se, pela primeira vez, a situação de um governo minoritário saído de eleições, a maioria oposicionista nem sequer se tenha abalançado ao “golpe de asa” institucionalmente útil, de introduzir, na alteração regimental que promoveu,

a figura do debate sobre o estado da Região, no final de cada sessão legislativa ou, no mínimo, de cada legislatura?

Sim. Sinceramente, acho que é digno de registo.

Tanto mais que se trata de uma figura regimental existente, desde 1993, no regimento da Assembleia da República, donde o nosso é decalcado, ressaltando-se as irrecusáveis adaptações.

Repito aquilo que não pode deixar de parecer óbvio. É, efectivamente, digno de registo, mas é também, igualmente, muito difícil de explicar.

A não ser que admitamos que aqueles partidos, que, já antes, eram oposição, nunca tenham chegado a interiorizar a mudança das condições de exercício do seu papel; e que aquele partido que foi relegado para a oposição pela primeira vez, continue a não perceber duas coisas. Em primeiro lugar, a mudança real ocorrida no seu estatuto. Em segundo lugar, as características e as exigências do regime parlamentar puro em que vivemos.

Saliente-se que um debate sobre o estado da Região podia ser o modelo adequado para exercer a competência de fiscalização, que o Estatuto da Região, no seu artigo 32º, designa por apreciação “pela Assembleia da execução do plano de desenvolvimento económico e social regional”. Constatemos que, em vez de adoptá-lo, a grande “revolução”, que esta maioria oposicionista introduziu no tratamento deste tema foi transferi-lo de capítulo e de artigo no regimento.

Do capítulo e dos artigos respeitantes às competências de cada uma das comissões, para o capítulo e os artigos sobre a apreciação das contas e relatórios de execução do plano.

A um debate, que, por regra, é vivo, esta oposição, auto promovida a maioria absoluta, preferiu mais um relatório, que, por norma, é morto.

A uma oportunidade de reafirmar, em plenário público, a preponderância fiscalizadora da Assembleia sobre o Governo, preferiu amortalhá-la nas páginas de um burocrático relatório.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Pela primeira vez, na história das revisões estatutárias, na revisão de 98, avançou-se para a tentativa de definição desta Assembleia, caracterizando-a com três traços fundamentais.

É assim que se propõe defini-la o artº 11º. "A Assembleia Legislativa Regional é o órgão representativo e legislativo da Região e fiscalizador da acção governativa".

Ressalvando que este artigo, epigrafado de definição, se deve entender no sentido de que ela é um dos órgãos representativos da Região, para não contradizer os artº 3º e 5º, e que tem também competência regulamentar e política, para não contradizer os artº 30º e 33º e que fiscaliza também os actos da administração, para não contradizer o artº 32º - todos da mesma versão do Estatuto.

Entendida com todas estas ressalvas, esta quase definição bem podia considerar-se a súmula de um programa para o futuro desta casa, nomeadamente para o futuro imediato desta legislatura, mas acabou por transmutar-se num epitáfio para boas intenções goradas por incapacidade de uma maioria absoluta, que o povo não queria, mas que esta Assembleia lhe impôs.

Comecemos pela representatividade.

Como todos sabemos, e como já atrás referi, o resultado das eleições regionais de 96 instalou nesta Assembleia as raízes do conflito entre duas legitimidades: a legitimidade dos votos que deu a maioria ao PS e a legitimidade dos mandatos que lhe retirou.

Precisamente em nome da representatividade plena, que esta Assembleia deve concretizar e expressar, competia-lhe conciliar estas duas legitimidades.

Foi a este esforço inicial que esta Assembleia se abalançou, na sequência, aliás, de anterior experiência similar de 91/92, então, bem resolvida por esta Assembleia. Bem resolvida por duas razões: Em primeiro lugar, porque a face visível e representativa da Assembleia continuou a ser aquela que o povo maioritariamente tinha escolhido. Em segundo lugar, porque a maioria de mandatos que se formou exerceu plenamente as suas competências políticas, marcando, com as suas propostas e o seu voto, os instrumentos fundamentais da actuação política do governo.

Não é altura para avaliar das razões nem dos pretextos, que conduziram ao renegar daquela tradição de 91/92, o que é certo é que a maioria desta Assembleia, a meio

deste mandato, resolveu sacrificar a legitimidade eleitoral à legitimidade dos mandatos, degradando, por isto mesmo, a representatividade desta Assembleia, em ambos os sentidos apontados.

No segundo daqueles sentidos, é impressionante a lista das insuficiências por omissão, que a maioria oposicionista e fortuita cometeu, no domínio das competências políticas desta Assembleia.

Vou-me contentar com elencá-las na exacta sequência que o Estatuto as refere no seu artigo 30º:

1. Não aprovação do plano de desenvolvimento económico e social de médio prazo em desrespeito injustificável pela disposição estatutária que o impõe (alínea a);
2. Abstenção da maioria na aprovação do orçamento regional e no plano anual (alínea b);
3. Não definição, pela Assembleia, das "grandes orientações de intervenção da Região no processo de construção europeia" (alínea h);
4. Não aprovação "de moções de orientação e de instrumentos de enquadramento do desenvolvimento económico e social" da Região, para acompanhamento e apreciação da actividade desenvolvida pelo Governo Regional em matéria comunitária (alínea h);
5. Nenhum pronunciamento da Assembleia, por sua iniciativa, sobre as questões da competência dos órgãos de soberania que digam respeito à Região, no âmbito do processo de construção europeia (alínea i);
6. Participação muito incipiente, mas, por ventura, esforçada na definição das posições do Estado Português, no âmbito do processo de construção europeia, em matérias de interesse específico (alínea i);
7. Não participação no processo de construção europeia, mediante representação nas respectivas instituições regionais (alínea j);
8. Não participação nas delegações envolvidas em processos de decisão comunitária, quando estiveram em causa matérias de interesse específico da Região (alínea j);
9. Não estabelecimento de cooperação com outras entidades estrangeiras, de acordo com as orientações definidas pelos órgãos de soberania com competência em matéria de política externa (alínea l);

10. Não participação em organizações que tenham por objecto fomentar o diálogo e a cooperação inter-regional, também de acordo com os órgãos de soberania com competência em matéria de política externa (alínea l);

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Se não errei na conta, as alíneas do não, da ausência e da omissão são seis e as competências por exercer ascendem ao número de dez. Duas mancheias de omissões, da responsabilidade primeira e inalienável de quem se arvorou em maioria absoluta, contra a vontade popular expressa no voto e se assenhoreou da condução exclusiva dos destinos desta casa.

Estas omissões, sobretudo em matéria comunitária, no decorrer de uma legislatura, em que se negociaram documentos tão importantes como o Tratado de Amsterdão, a Agenda 2000 e sequente QCA e ainda se negocia o POSEIMA, mostram que o povo tinha razão. Esta auto maioria não merecia a responsabilidade de o ser. Mantém-lhe o gosto e a atracção, mas perdeu-lhe o sentido institucional.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Respeitando a lacuna da definição estatutária desta Assembleia que omite qualquer referência ao seu singular poder regulamentar, em relação ao exercício das competências legislativas, vou referenciar apenas uma circunstância que, por repetida no tempo, julgo merecer alguma atenção.

Parece evidente nada haver de mais prejudicial para o aperfeiçoamento constitucional e estatutário da autonomia do que a consagração, nas revisões destes textos, de competências com conteúdo claro de alargamento e melhoria, mas que, posteriormente, nunca são exercidas por nenhum dos órgãos de governo próprio, ou são exercidas muito esporadicamente ou, sendo, em regime parlamentar, da responsabilidade primeira da Assembleia, só são exercidas por iniciativa governamental.

Tenho em mente a nova disposição constitucional, que permite a esta Assembleia legislar em matérias abrangidas por leis gerais da república, com subordinação apenas aos seus princípios fundamentais e a outra - a de legislar mediante autorização legislativa - originária de anterior revisão, mas dotada de um novo alcance nesta última, porque permite postergar os próprios princípios das leis gerais da República.

Pergunto. Não seria legítimo esperar que esta dominante maioria absoluta opositora, liberta de quaisquer preocupações com outros órgãos do poder, se tivesse dedicado com especial empenho em exercer, até ao limite do possível, as competências desta Assembleia, especialmente as introduzidas na última revisão?

As circunstâncias ofereciam-lhe, de mão beijada, esta oportunidade histórica e, até agora, única e, porventura, irrepetível. Tanto mais que, ao contrário do que aconteceu em situação paralela anterior, ela teve a preocupação de manter o seu domínio em todos os cargos e funções da Assembleia e teve a possibilidade de dotar dos recursos financeiros, técnicos e humanos que entendeu convenientes, quer a Assembleia quer os próprios grupos e representações parlamentares.

Note-se que esta tarefa se afigura especialmente exigente do ponto de vista técnico, em particular no domínio da técnica jurídica. Mas, não terá sido precisamente para tarefas desta elevada qualificação e exigência que os grupos parlamentares da maioria dominante se dotaram de abalizados técnicos, como adjuntos, para além daqueles que já esmaltam os seus próprios grupos parlamentares, como deputados?

Não se deixe de assinalar, igualmente, que esta seria, não só a oportunidade de testar o alcance e o valor real destas inovações, permitindo, portanto, os aperfeiçoamentos e ajustamentos ou alternativas, que só a experiência poderá ditar, como seria, por igual, o recurso adequado para contrabalançar a excessiva facilidade, com que a rotina estereotipada leva os órgãos de soberania a classificar como leis gerais simples diplomas regulamentares.

Mais um caso, em que a maioria, especialmente a vinda de um longo passado, não soube responder às exigências de um curto, mas novo e exigente presente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Passemos à terceira nota da definição do artigo 11º - ao papel fiscalizador da acção governativa.

Nesta matéria, para simplificar, apetece parafrasear o lugar comum tradicional. Naquilo que o regimento já prevê esta maioria foi má, naquilo em que tentou inovar para além do regimento foi péssima. Ou melhor ainda, porque tudo aquilo que o regimento previa exigia a sua própria actuação e responsabilização, a maioria opositora, descrente das suas próprias capacidades e depois da dura experiência



de amargos desenganos, termina a legislatura a tentar transferir as suas responsabilidades para outros órgãos, antepondo a fiscalização jurisdicional, que não lhe compete, à fiscalização política, que é a única que não compete a mais nenhuma instância.

Vejamos, então, o que, neste domínio, a maioria não fez e devia ter feito, e aquilo que fez e não devia ter feito.

No capítulo dedicado ao processo de orientação e fiscalização política, para além da moção de censura, que esta maioria agitou mas nunca se atreveu a usar, e das chamadas "perguntas com resposta escrita", os vulgares requerimentos, o regimento prevê os seguintes instrumentos de fiscalização.

1. Perguntas orais ao governo com resposta também oral.

**Deputado João Cunha (PSD):** Ele não responde às perguntas escritas, que fará às orais!

**O Orador:** Esta é uma das modalidades de fiscalização mais antigas e mais usadas nos regimes parlamentares. E também o foi nesta Assembleia, nos primeiros vinte anos de autonomia. Entre outras consequências deste uso frequente o seu regime foi sofrendo numerosas adaptações e aperfeiçoamentos ditados pela experiência. A última revisão do regimento introduziu mais algumas, em relação à sua frequência, ordenação e participação. Assim, apesar de se prever, como novidade interessante, que ela podia preencher uma reunião plenária por cada período legislativo, como a maioria reinante perdeu o pio, antes de se arriscar a uma só tentativa para exemplo, não será possível avaliar a eficácia desta e das restantes alterações.

Mais uma vez, a maioria oposicionista preferiu a escapatória burocrática do requerimento escrito, ao confronto vivo e directo da pergunta oral.

2. Interpelações ao Governo .

Esta modalidade de fiscalização também foi objecto de alterações na mais recente revisão regimental, alargando-se o seu âmbito e diminuindo-se as exigências para a sua concretização. Quanto à sua frequência, até por consonância com a Constituição, continua a prever-se o máximo de 8 interpelações por legislatura. Só que, no entendimento desta maioria de oposição, oito é igual a zero, que é o seu número mágico de eleição nestas matérias de fiscalização.

### 3. Debates de urgência.

Trata-se de inovação do actual regimento, embora transposta de disposição equivalente da Assembleia da República. Note-se que a sua utilização deve ter sido considerada de grande relevo e exigência pelos mentores da oposição, dado que restringiram a sua iniciativa aos grupos parlamentares e não lhe prescrevem quaisquer limites de duração ou frequência. Se assim é, como se explica que nenhum dos dois grupos parlamentares da oposição nesta Assembleia, nunca a tenha utilizado? Provavelmente, arrisco eu, porque, embora vigilantes e atentos à actualidade e às urgências da sociedade açoriana, em quase quatro anos, não tropeçaram em nenhuma questão, que preenchesse as exigentes condições previstas no regimento, isto é, ser "questão de interesse actual e urgente". Nem admira, porque ambos se têm revelado reconhecidos paladinos das questões do médio e longo prazo.

### 4. Inquéritos Parlamentares

Não me vou deter muito tempo na apreciação da oportunidade e dos resultados dos inquéritos parlamentares, que se realizaram no decorrer desta legislatura. Explícita ou implicitamente, este debate foi feito no último plenário desta Assembleia, a propósito do inquérito das ligações obscuras.

**Deputado João Cunha (PSD):** Às claras!

**Presidente:** Resumida e sumariamente parece-me que a experiência desta legislatura evidenciou que o sucesso institucional - e há sucesso institucional quando se atingem os objectivos previstos - de qualquer inquérito parlamentar depende de quatro condições mínimas.

1. Ter o seu objecto definido com toda a exactidão e rigor, de modo a não suscitar dúvidas ou perplexidades que interesses partidários ou pessoais possam tentar manipular.

2. Ter tempo de execução e entrega antecipadamente estabelecido, - o que, aliás, é o que acontece em todos os parlamentos, o nosso é uma das poucas excepções nessa matéria - para evitar a tentação da sua prorrogação indefinida, no objectivo, deliberado ou não, de descobrir novos factos ou propiciar conclusões mais de acordo com interesses partidários.

**Deputado Luís Resendes (PS):** *Muito bem!*

**O Orador:** 3. Ter sempre presente que os critérios jornalísticos de denúncia de factos ou situações obedecem a regras e a pressupostos sem qualquer afinidade ou consonância com os critérios de apreciação política ou legal, que devem presidir a uma comissão de inquérito.

4. As entidades visadas numa comissão de inquérito nunca devem ser cidadãos mas entidades públicas, na estrita qualidade de responsáveis políticos ou administrativos. Por isto mesmo, os critérios de apreciação nunca devem invadir o campo dos valores da ética mas quedar-se exclusivamente pelos da legalidade.

Por não se ter cingido sempre a estas quatro regras, a maioria oposicionista não conseguiu evitar alguns dissabores e frustrações nas suas variadas incursões inquisitoriais.

Só estas frustrações é que permitem perceber o recurso de desespero da maioria, transferindo a responsabilidade da fiscalização dos actos do governo e da administração regional, desta Assembleia para outras entidades ou, então, criando, de raiz, uma nova entidade, em que aliena a sua responsabilidade fiscalizadora.

É de regra, Sr. Presidente e Srs. Deputados, em relação a situações ou acções de duvidosa legalidade dos governos ou das administrações, actuarem, em primeiro lugar, os órgãos de fiscalização política. Só depois de efectuada esta inquirição, caso sejam detectadas irregularidades ou ilegalidades efectivas, é que se segue o recurso aos órgãos de fiscalização jurisdicional.

Foi precisamente este, o processo seguido para a primeira comissão de inquérito instituída nesta Assembleia para indagar de eventuais irregularidades cometidas pela administração regional no processo de elaboração de listas para as eleições autárquicas de 97.

Como recordamos, este plenário entendeu, por maioria, que as irregularidades apuradas justificavam a intervenção de outras instâncias e para elas remeteu o resultado das averiguações.

Inesperadamente, dois anos passados sobre esta experiência e em oposição a toda a tradição parlamentar, o PSD, em Abril passado, resolveu alterar esta sequência institucional. Apresenta a esta Assembleia uma proposta de resolução, em que ela se dispensa de qualquer fiscalização do Governo e da administração e resolve recorrer,

directamente, para o Tribunal de Contas, na fiscalização de concursos da função pública para pessoal dirigente e outros.

Mais. Faz tudo isto, alegando recomendações da Provedoria de Justiça, alertas de sindicatos e denúncias da comunicação social. Ou seja, esta maioria, conduzida por aquele PSD, entende que todas aquelas entidades e o próprio Tribunal de Contas é que devem fiscalizar o Governo e a administração. Não será caso para perguntar? Então o que é que deve fazer esta Assembleia, a quem incumbe “vigiar, (ela própria) pelo cumprimento da Constituição, do Estatuto e das leis e apreciar os actos do Governo e da Administração Regional;” (artº 32º alínea a) do Estatuto.

Em resumo. A maioria desta Assembleia não apresenta moções de censura porque tem medo de eleições. Não faz perguntas orais ao Governo porque tem medo de ser confrontada com as respectivas respostas. Não faz interpelações porque tem medo do interpelado. Não faz debates de urgência porque tem medo do debate. Deixou de fazer inquéritos porque tem medo dos resultados.

Tolhida de medo, acolhe-se à sombra protectora do Tribunal de Contas.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Apoiado!

**Deputada Berta Cabral (PSD):** Tem-se visto!

**O Orador:** E, perante um Governo minoritário, deixa-se ficar reduzida a brandir ameaçadoramente, a arma mortífera dos requerimentos escritos. Já tem lugar cativo na história do parlamentarismo ocidental: a maioria, que só fazer requerimentos sabia.

Mas, neste domínio, a maioria, por obra do PSD, não se ficou por aqui. O medo aguça o engenho.

Não há mais nenhuma entidade, para quem esta Assembleia possa transferir as suas responsabilidades de fiscalização da Administração e do Governo? Não há? Qual é o problema? Se não há, cria-se.

E aí temos, à espera da doura aprovação da maioria desta Assembleia, o CONFIAR – O Conselho de Fiscalização da Inspeção Administrativa Regional.

Sim, neste pode-se mesmo CONFIAR. Ele será composto por “três cidadãos de reconhecida idoneidade, dos quais dois eleitos por esta Assembleia”.

Nos Açores já se suspeitava que os esta Assembleia nunca se dotara dos instrumentos suficientes para fiscalizar o que quer que fosse.

É verdade que a Constituição, o Estatuto e o Regimento, lhes cometem essa obrigação.

No futuro, se este diploma passar a ser aprovado, a simples suspeita poderá passar a ter confirmação legal.

É claro que a situação terá um certo picante paradoxal. 52 cidadãos deputados, no mesmo acto, em que reconhecem não ter idoneidade para fiscalizar a inspecção administrativa regional reconhecem-se idóneos para abalizar a idoneidade de dois soldados fiscalizadores, desconhecidos mas idóneos.

**Vozes dos deputados da bancada do PS:** *Muito bem! Muito bem!*

**O Orador:** O paradoxo parece insuperável. Para o PSD não. Quanto mais paradoxal mais verdadeiro. Reparem: O terceiro elemento em que devemos CONFIAR é um paradoxo no estado químico puro. Como doutamente se observa na nota justificativa do projecto do PSD, a inspecção, cito: “exerce as funções que integram o exercício da tutela inspectiva que o Governo detém sobre as autarquias da Região”.

Pois bem. Duvido que alguma das muitas variantes da mitologia grego- romana, veda ou hindu tenha concebido um tão vivo paradoxo. Este terceiro soldado fiscalizador, desconhecido mas idóneo, será “designado” pela própria Associação dos Municípios da Região Autónoma dos Açores.

Como se ainda fosse necessária uma contra-prova de que este original projecto de decreto tem, na sua raiz, um preconceito insanável contra os deputados. Estes não são dignos do CONFIAR. Os Presidentes de Câmara, sim. Um deles pode perfeitamente exercer a função de fiscalizar a inspecção que terá de inspeccionar, enquanto inspecciona a sua própria câmara.

**Deputado Fernando Menezes (PS):** *Muito bem!*

**O Orador:** Se passarmos a considerar, então, as competências deste paradoxo do CONFIAR, melhor perceberemos ainda, como o paradoxo, para o PSD, é o critério perfeito da eficácia e da lógica legislativa.

Imaginemos este Presidente de Câmara, travestido de homem do CONFIAR “a acompanhar, sempre que entenda conveniente, as visitas de inspecção da Inspeção

Administrativa Regional (à sua própria câmara) com a finalidade de observar e recolher elementos sobre o seu modo de actuação (artº 5º alínea g)”.  
Ou então “a recomendar ao membro do Governo Regional que tutela a IAR os procedimentos rectificativos, nomeadamente, de irregularidades, deficiências ou insuficiências de prova produzida, detectadas nos processos (da sua câmara), bem como as medidas adequadas sobre o funcionamento geral da IAR”(alínea f).

Sabem, a que ficam reduzidas por este projecto, muito de CONFIAR, as competências da Assembleia Legislativa Regional?  
A aprovar o relatório de actividade anual elaborado pelos “confiados” do CONFIAR. É o que propõe a alínea j) do artº 5.

**Deputado Fernando Menezes (PS):** Apoiado!

**O Orador:** Para percebermos bem o paradoxo, não já vivo mas mortífero para esta Assembleia, que representa este projecto de suicídio colectivo de competências, voltemos a recordar as competências que o Estatuto lhe concede “vigiar pelo cumprimento da Constituição, do Estatuto e das leis e apreciar os actos do Governo e da Administração Regional”.

O projecto do PSD entende, porém, que a Assembleia deve delegar e confiar ao CONFIAR as competências, que aquela disposição lhe dá e mesmo algumas que ela não lhe dá.

Exemplo das primeiras:

Pronunciar-se sobre a proposta do plano anual de inspecções ordinárias do IAR;

É evidente que esta Assembleia é perfeitamente incapaz capaz de fazer isto.

Pronunciar-se sobre a efectivação de inspecções extraordinárias, idem, idem, aspas;

Apreciar o plano e relatório de actividades da IAR.

Exemplos das segundas:

Conhecer os processos de inquérito, de sindicância de averiguações ou disciplinar, concluídos ou em curso, conduzidos pela IAR;

Emitir parecer sobre a nomeação e exoneração do inspector regional;

Emitir parecer sobre os projectos de orgânica da IAR.

Tudo competências que esta Assembleia não tem, mas passa a ter o supremo poder de oferecer ao CONFIAR.

Srs. Deputados do PS, Srs. Deputados do PP, Sr. Deputado do PCP, unamo-nos contra este paradoxo mortífero do PSD.

Este projecto parece estar orientado contra o Governo mas não, Senhores Deputados do PS, do PP e do PCP, está é apontado ao coração desta Assembleia. Com amigos destes, esta Assembleia não precisa de inimigos.

**Deputado Fernando Menezes (PS):** *Muito bem!*

**Presidente:** Senhores Deputados do PS do PP e do PCP peço-vos esta união sagrada em nome de quê? Em primeiro lugar, em nome da lógica, do bom senso, da evidência, do respeito por esta instituição e do respeito por cada um de nós.

**Mas também, Senhores Deputados do PS do PP e do PCP, em nome da Constituição, que diz no seu artigo 111º nº 2 “Nenhum órgão de soberania, de região autónoma ou de poder local pode delegar os seus poderes noutros órgãos, a não ser nos casos e nos termos expressamente previstos na Constituição e na lei”.**

**Deputado Fernando Menezes (PS):** *Muito bem!*

Igualmente vos peço, Srs Deputados do PS, do PP e do PCP, em nome do Estatuto, que nos impõe taxativamente que esta Assembleia só pode “eleger personalidades para quaisquer cargos que, por lei, lhe caiba designar”(artº 30º alínea m)

**Deputado João Cunha (PSD):** Grande intervenção para rasgar!

**O Orador:** É grande e boa!

*(Aplausos dos deputados da bancada do PS)*

Srs. Deputados do PS, do PP e do PCP, sabem o que podemos recear se não travarmos esta deriva do PSD para o abismo?

Temos razões para recear que, ainda neste mesmo mês de Junho, o PSD proponha a esta Assembleia a criação do REQUERIMENTAR. Não percebem o que seja? Tento explicar: Uma comissão de três pessoas de reconhecida idoneidade, podendo uma delas ser designada pela Associação dos Municípios da Região Autónoma dos

Açores, para redigir os requerimentos escritos desta Assembleia ao Governo Regional.

**Deputado Fernando Meneses (PS):** *Muito bem!*

**Deputado José Maria Bairos (PSD):** Não é preciso, porque o Governo não responde!

**O Orador:** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O regime parlamentar puro, que a Constituição e o Estatuto consagram para as autonomias regionais, parece simples e de aceitação espontânea e natural.

Se concebermos o fenómeno político como um processo, que se desenrola no tempo, ele terá forçosamente um princípio, um meio e um fim.

Segundo o regime parlamentar puro, esta Assembleia tem o seu papel preponderante, no princípio e no fim dos processos políticos.

No princípio, orientando politicamente o governo, dotando-o de um programa e de um plano. No princípio ainda, fornecendo-lhe os instrumentos legislativos e financeiros para a execução daquelas orientações políticas. É sua obrigação, portanto, dotar o Governo de políticas próprias. É nesta fase que, fundamentalmente, ela resolve e legisla.

Volta a Assembleia a reaparecer no fim dos processos políticos, vigiando pelo cumprimento das leis, fiscalizando os actos do Governo, através dos instrumentos regimentais antes referidos.

No meio do desenrolar do processo político está o Governo, executando as políticas, aplicando as leis, gerindo as verbas, administrando as pessoas e as coisas.

Não é que a Assembleia, em regime parlamentar puro, deva estar afastada, por completo, desta fase. De forma nenhuma. O Estatuto prevê o acompanhamento do Governo e da Administração. O Regimento explicita-o em duas alíneas das competências cometidas às comissões especializadas permanentes: “inteirar-se dos problemas políticos e administrativos que sejam do seu âmbito e fornecer à Assembleia os elementos necessários à apreciação dos actos do Governo Regional e da administração pública regional.”



“Verificar o cumprimento pelo Governo Regional e pela administração pública regional das leis e resoluções da Assembleia podendo sugerir a esta as medidas consideradas convenientes;”

Não podemos deixar de constatar que esta maioria tem subvertido a letra e o espírito destas disposições. Transformando o esporádico, em sistemático. Transformando o acompanhamento, em imposição. Produzindo mais resoluções do que legislação de iniciativa própria. Estando mais pronta a intervir no meio do processo administrativo, do que no princípio e no fim do processo político. E sobretudo, arredando por sistema as comissões permanentes do seu papel utilizando, por regra, a dispensa de exame em comissão para as resoluções.

Tudo isto não contém, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo, nada de muito inesperado, da parte do PSD nomeadamente.

Por uma razão histórica e por muitas razões ideológicas, o PSD sempre viu o centro deste sistema parlamentar não a partir da Assembleia mas a partir do Governo. Desfocagem que mantém na prática actual mas que sempre defendeu, anteriormente, na teoria.

Lembremos o programa do V governo regional que falava “em clarificar as esferas de competência da ALRA e do Governo Regional”.

Lembremos declarações do então presidente do Governo Regional, datadas de 11 de Novembro de 1992 em que falava de “parlamentarismo serôdio”. E acrescentava “este sistema não se compadece com a actualidade”. E proclamava “vamos reduzir os poderes da Assembleia”.

Repetindo-o como um eco, o então porta voz do PSD, Victor Cruz, confirmava a dois jornais, da altura, a necessidade de, cito: “um novo recorte do edifício institucional da autonomia”.

Temos de reconhecer, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo, que esta obra de alteração institucional continua a ser prosseguida.

Se transformássemos em teoria as consequências práticas da actuação desta maioria, que entendeu que este governo não necessitava de políticas próprias para o médio prazo; esta maioria, que se demitiu de o dotar de políticas próprias anuais, estaríamos

realmente no caminho de um novo recorte constitucional e institucional para as relações entre esta Assembleia e o Governo.

Estaríamos à porta daquele modelo que, em ciência política, se chama Regime de Directório.

Segundo um conhecido constitucionalista, neste regime “o Governo contenta-se em inflectir a sua política, caso a caso, no sentido requerido pelo parlamento. Em teoria, este tipo de governos não tem políticas próprias. São, apenas simples executantes”.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sabem, onde existe este modelo de regime? Na Suíça, meus Senhores. Como vemos, o PSD está a ser muito mais eficaz na oposição do que foi no Governo. Politicamente, está-nos a colocar ao nível da democracia Suíça.

**Deputado Nuno Almeida e Sousa (PP):** Os Srs. queriam ao nível do 3º Mundo!

**O Orador:** Falou a voz, mas o muro de Berlim, para ali, ainda não caíu!

**Deputado Nuno Almeida e Sousa (PP):** Caíu há anos, graças a Deus!

**O Orador:** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sejamos ambiciosos. Regressemos ao nosso parlamentarismo puro. Regressemos à Constituição e ao Estatuto. Regressemos ao nosso Regimento. Regressemos aos Açores. Regressemos a uma Assembleia que orienta, que legisla e que fiscaliza. Regressemos a uma Assembleia que saiba ser e agir, plenamente, nos limites das suas competências e que permita ao Governo ser e agir, no marco das orientações políticas, legislativas e fiscalizadoras desta Assembleia. Mas só delas.

Disse.

**Deputada Sandra Bessa (PSD):** Isto foi a despedida.

*(Aplausos dos deputados da bancada do PS e do Governo)*

**Presidente:** Para pedidos de esclarecimento tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

**Deputado Jorge Valadão (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Por incrível que pareça quem acabou de usar da palavra foi Presidente desta Casa.

A sua intervenção, Sr. Deputado Dionísio de Sousa, é uma intervenção própria de quem quer atacar a autonomia, de quem procura sistematicamente atacar e criticar a acção deste Parlamento e faz-me lembrar, por vezes, lamentavelmente, o tipo de intervenção de quem já saiu desta Casa...

**Deputada Sandra Bessa (PSD):** *Muito bem!*

**O Orador:** ... e quando sai começa a atacar a Casa onde se formou politicamente.

**Vozes dos deputados da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

**O Orador:** O Sr. Deputado Dionísio de Sousa, por incrível que pareça, foi Presidente desta Casa. Tem sido teoricamente, pelo menos, um defensor dum parlamentarismo puro que não demonstrou quando o podia ter feito quando Presidente desta Casa, demitindo-se das suas responsabilidades...

**Vozes dos deputados da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

**O Orador:** ...contribuindo para o apagamento do Parlamento face ao Governo. Foi o Sr. Deputado Dionísio de Sousa que acabou de intervir e que fez o discurso que acabou de fazer.

O Sr. Deputado Dionísio de Sousa já não é a primeira vez que, desde que deixou de ser Presidente desta Casa, faz intervenções de cátedra, intervenções como se não fosse deputado desta Casa, como se a iniciativa legislativa fosse dos grupos parlamentares e não fosse dos Srs. Deputados.

O Sr. Deputado Dionísio de Sousa, por incrível que pareça, era o Presidente desta Casa quando o Regimento foi aprovado.

O Sr. Deputado Dionísio de Sousa faz críticas acérrimas ao Regimento, desvaloriza as alterações e nessa altura tinha uma obrigação adicional, podia exercer a sua magistratura como Presidente desta Casa, porque o Regimento não é mais nem menos do que uma lei que rege o funcionamento desta própria Casa, da qual V. Exa. era Presidente no momento da sua aprovação.

Nenhum deputado da sua bancada criticou as alterações que se introduziram no artigo 193º., que o Sr. Deputado aí referiu, relativamente à forma como se aprecia o relatório anual do Plano e ninguém do Partido Socialista levantou problemas, quer na Comissão quer no plenário.

O Sr. Deputado era Presidente desta Casa, podia e devia ter alertado para as críticas que agora aqui vem fazer gratuitamente. Não é desta forma que se trabalha com seriedade. O Sr. Deputado era Presidente desta Casa. O Regimento contém normas que regiam a Casa da qual o Sr. era Presidente.

Relativamente às faltas de iniciativas que o Sr. Deputado aqui refere do artigo 30º. do Estatuto, Sr. Deputado, se há iniciativas que a Assembleia podia ter tido e não teve, essa crítica que o Sr. faz são críticas que alguns meios de comunicação social fazem e são a critica daqueles que atacam os Srs. Deputados - por isso é que eu vi alguns Srs. Deputados a rirem-se - o Sr. Deputado está a falar mal, está a criticar alguns daqueles que se estavam a rir com a sua intervenção.

**Deputado Mark Marques (PSD):** Não perceberam, coitados!

**O Orador:** Alguns daqueles da sua bancada não perceberam que estavam a ser atacados pela intervenção do Sr. Deputado, porque aquilo que o Sr. Deputado aqui criticou é uma crítica a cada um dos deputados de per si e é uma crítica a si próprio, porque isso significa que se o artigo 30º. diz que há iniciativas que o Parlamento pode ter, o Sr. Deputado entendeu que não teve, essa iniciativa o Sr. Deputado também poderia e deveria ter tido. Aliás, tinha uma obrigação adicional e como defensor do parlamentarismo puro devia ter exercido as competências que o Estatuto atribuía a esta Casa e não o fez e o Sr. sabe, como Deputado, e não o Grupo Parlamentar, tem competência para o fazer e vem agora no final de carreira criticar a Assembleia e criticar cada um dos Srs. Deputados e fazer também uma autocrítica.

Existem muitos deputados da sua bancada que não perceberam a sua intervenção. O Sr. Deputado está a fazer uma crítica a esta Casa e a cada um de nós.

Portanto, a falta de iniciativas que eventualmente o Sr. Deputado entenda que esta Casa podia ter exercido e não exerceu, não é uma crítica ao PSD, não é uma crítica ao PP nem uma crítica ao PC, é uma crítica aos deputados, é uma crítica a esta Casa e é um ataque à autonomia.

O Sr. Deputado, no fundo, defende o parlamentarismo, mas na prática tem defendido é a submissão do Parlamento ao Governo. Esta é que é a prova. O que conta foi quando o Sr. teve a oportunidade, que mais nenhum deputado teve, de ser a primeira

figura desta Casa, o Sr. Deputado demitiu-se. O Sr. Deputado contribuiu para o apagamento do Parlamento perante o Governo...

**Vozes dos deputados da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

**O Orador:** ...e não tem legitimidade para vir fazer críticas para aqui sobre a actuação dos deputados, sobre as iniciativas que deixámos de exercer, quando o Sr. Deputado, ainda por cima, pela postura que teve aí ao rasgar uma iniciativa do PSD vem para aqui com uma postura de crítica como se estivesse acima de todos nós para fazer uma crítica ao trabalho de cada um de nós.

**Deputada Sandra Bessa (PSD):** *Muito bem!*

**O Orador:** O que o Sr. Deputado fez aqui foi um ataque à Assembleia, foi um ataque à Autonomia

**Vozes dos deputados da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

*(Aplausos dos deputados da bancada do PSD)*

**Presidente:** Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como é natural estamos a assistir à desfocagem habitual para escapar ao núcleo das críticas feitas.

O que eu fiz foi um balanço e na minha perspectiva política posso e devo fazê-lo. Esta Assembleia deve fazê-lo para se autoavaliar, para perceber para onde caminha, para onde foi, os erros que cometeu, onde falhou, onde esteve bem. É de rigor, é de necessidade elementar em democracia fazer esta avaliação e eu fiz um esforço nesse sentido. Tenho feito durante muitos anos esse esforço. Leva muitos anos.

Agora, volto a repetir: enquanto os Srs. eram a maioria legítima eu propus muitas alterações, dei muitos contributos para que aqueles que legitimamente o povo tinha posto nos lugares e na função, o fizessem o melhor possível.

Neste momento a situação mudou totalmente e o problema não está no Regimento. A única crítica que eu fiz ao Regimento é a questão dos debates sobre o estado da Região. Mais nenhuma crítica eu fiz ao Regimento.

Não era de esperar que uma maioria, que tem um governo minoritário, propusesse esse esquema. Seria o PS que iria oferecer ao seu Governo, na bandeja, à maioria para ela tomar a iniciativa de fazer incluir no Regimento um debate sobre o estado da Região.

**Deputado Victor Cruz (PSD):** Agora é que disse tudo. Essa sua intervenção devia ter sido feita no fim!

**O Orador:** Era esse o nosso papel ou era a responsabilidade desta maioria? Então o poder que sustém nesta Assembleia só dá para visar aquilo que apresentamos? O que é que ganhamos em apresentar?

Os Srs. tentam convencer toda a gente que é que fizeram tudo aquilo que os açoreanos beneficiaram com este Governo, desde a Lei de Finanças Regionais até ao subsídio de insularidade, até todas as disposições sobre a reconstrução. Os Srs. limitaram-se a parasitar aquilo que o Governo apresentou e queriam o quê? Que o PS também se oferecesse para ser parasitado em iniciativas que competem a quem quer exercer o poder, não só para estar no lugar mas para ter a responsabilidade do exercício desse poder?

Se essas competências que foram aqui elencadas não foram exercidas por esta Assembleia, se a fiscalização não foi eficiente foi por causa da minoria? Foi por causa do Governo? O Regimento está completo em tudo, desde as perguntas orais até a todo o tipo de fiscalização. Agora, os Srs. é que desistem de exercer essa fiscalização. Culpa de quem? É óbvio, a culpa é do Deputado Dionísio de Sousa que se está a despedir, que está a atacar a autonomia.

Srs. Deputados, o Deputado Dionísio de Sousa está olhando para trás e apontando caminhos para a frente. É isso que lhe compete como deputado e mais nada. É isso que tem que fazer.

**Deputado Jorge Valadão (PSD):** Devia!

**O Orador:** Enquanto fui Presidente desta Assembleia comecei a fazer e sobre esse assunto não falo, porque ao contrário do que é hábito do PSD, eu não critico

presidentes da Assembleia Regional, sejam eles quem forem e como estiverem, ao contrário do que outros fazem.

O que eu fiz aqui foi um papel difícil, foi um papel que eu podia perfeitamente dispensar de fazer, mas nunca me dispensei, na minha actividade de deputado, de fazer esses papéis ingratos, desagradáveis, de apontar as coisas que merecem ser apontadas.

**Deputado Eugénio Leal (PSD):** Há quantos anos é que o Sr. é Deputado?

**O Orador:** Eu não sei se os Srs. já ouviram hoje na rádio alguma coisa sobre a vida desta Assembleia, sobre as lacunas desta Assembleia, sobre o que esta Assembleia devia ser e não é, podia fazer e não faz. Se não leram isso eu aconselho que leiam. Os Srs. têm uma boa fonte de informação lá fora a confirmar aquilo que eu acabei de dizer aqui dentro.

A mim o que me interessa é que esta Assembleia funcione na plenitude das suas competências,...

**Deputado Jorge Valadão (PSD):** Há 20 anos e nunca mudou nada!

**O Orador:** ... que não alieno nenhuma delas e não voltem a falar do que eu fui ou deixei de ser. Enquanto lá estive trabalhei com toda a gente da oposição, desde a conferência de líderes, na Mesa tomando decisões que foram aceites por todos e quando não o foram, entendi o que se devia fazer e fez-se. Muitos exemplos foram dados a esse respeito.

Os exames de consciência são difíceis, são desagradáveis para quem exerce o poder, para quem tem o poder, para quem se assenhoreia do poder, mas tem que ser feito a bem desta Assembleia, a bem desta autonomia para que esta Assembleia funcione no centro da autonomia e não na sua margem, não nas suas sobras, não nos seus restos, e foi nisso que funcionou, não interferindo e intervindo onde deveria intervir e não fazendo o que devia fazer ou fazendo só incompleta e imperfeitamente. Essa responsabilidade é colectiva. Eu não enjeito a minha responsabilidade como deputado e uma das minhas responsabilidades, como Deputado, é mostrar o que não se fez e se poderia ter feito, o que não se fez e se devia ter feito e trazer isto para esta Assembleia e levá-lo também lá para fora onde é necessário que todas estas coisas cheguem e cheguem no tempo e no modo próprio, sirva a quem servir.

**Deputado Jorge Valadão (PSD):** O Sr. Deputado está aqui há 20 anos e agora é que quer mudar?!

**O Orador:** Eu não vim enfiar barretes nem ataques pessoais a ninguém. Conto sempre com eles quando faço as minhas intervenções, mas enquanto cá estiver continuarei a fazê-lo ao serviço desta Assembleia e nunca ao serviço duma maioria que demonstrou, por aquilo que faz, que não merece a maioria que se assenhorou e que o povo não lhe deu.

**Vozes dos deputados da bancada do PS e do Governo:** *Muito bem! Muito bem!*

*(Aplausos dos deputados das bancadas do PS e do Governo)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Mais uma vez me surpreende o Sr. Deputado Dionísio de Sousa, pessoa por quem eu tenho consideração, quer no seu papel de deputado quer também no seu papel político, mas nestes últimos tempos tem vindo a surpreender-me pela negativa.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sempre foi assim!

**O Orador:** Feito uma espécie de balanço da política regional ou então fazendo o balanço da acção do Governo, ou então, como hoje, fazendo o balanço da actividade da Assembleia Legislativa Regional, não o faz com a seriedade de quem, efectivamente, pode fazer o balanço, mas sim com o objectivo de atacar a oposição. É isso que lhe retira credibilidade e é isso que não lhe faz ter o estatuto de quem faz aqui um balanço, mas sim apenas ataques gratuitos à Assembleia Legislativa Regional e concretamente ao exercício do mandato de deputado, de qualquer um de nós ou então da Assembleia Legislativa Regional e da oposição em especial.

O Sr. estava a falar - e isto tem muito a ver com os Srs. jornalistas - e fez-me lembrar, no sentido oposto, a *Anabase* a primeira crónica de jornalismo que Xenofonte fazia, nos tempos da antiga, mas o Sr. fez o oposto.

Xenofonte dizia, na sua *Anabase*, que contava as vitórias dos exércitos, fazendo por isso a primeira crónica contando as vitórias.



O Sr. aqui procura fazer o balanço das suas próprias derrotas e então o que nos conta é que, mesmo como deputado podia ter feito isto, mais aquilo e não o fez, que o Parlamento podia ter feito isto, mais aquilo e não o fez, mas vou avivar-lhe a memória de como o balanço real é bem mais positivo e é até demonstrativo de que esta condição, que se assistiu pela primeira vez na autonomia da Região Autónoma dos Açores da não existência de uma maioria absoluta, tornou o papel relevante de primeiro órgão de autonomia na Assembleia Legislativa Regional como papel central. Alguns exemplos que demonstram que designadamente a oposição, ao contrário da sua bancada, fez legislação, apesar da não vontade, nos termos em que as coisas correram, do Governo e o Sr. não tomou qualquer iniciativa. Fez aqui sempre o "amem" das opções do Governo, abdicando duma iniciativa própria do Parlamento e, portanto, contrariando o seu próprio balanço, mas vou-lhe dar alguns exemplos que são sintomáticos e que, embora a seu contragosto, têm de ser divulgados até à saciedade para que não se fique a desconhecer o que é uma virtude desta Assembleia e que, portanto, pode contradizer esse balanço que não é um balanço, é puramente um ataque à oposição.

Fez-se, por trabalho desta Assembleia Legislativa Regional e sobretudo pelo trabalho das oposições, uma revisão do Estatuto Político-Administrativo, certo que com consenso, mas com trabalho árduo das oposições. Isto valorizou o exercício da autonomia, isto valorizou o exercício legislativo desta Assembleia Legislativa Regional.

Mas, nesta sequência, e melhoradas as competências da Assembleia Legislativa Regional foi possível ...

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** E não exercida.

**O Orador:** ...e vou provar-lhe - e basta ler o Diário da República que pelos vistos o Sr. Deputado não tem o cuidado de ler, já que não acompanha com a atenção devida os trabalhos do plenário - dizendo que foi possível, com base nessa capacidade legislativa e no facto deste Parlamento ter a composição que tem e, portanto, ter até ganho outra centralidade no poder decisivo na autonomia político-administrativa da Região Autónoma dos Açores, que aqui no Faial os faialenses, sinistrados do último

sismo, tiveram conforto na lei aprovada nesta Assembleia contra o desleixo e a negligência que o Governo queria impôr no apoio aos sinistrados na ilha do Faial.

**Deputado Luís Resendes (PS):** Não apoiado!

**Voices dos deputados da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

**O Orador:** Mas, vou-lhe dar mais outros exemplos que demonstram a si e a quem nos ouve e quem pode fazer eco do que aqui se passou e de fazer balanço, designadamente a comunicação social, também foi neste Parlamento, com esta composição, com estes Srs. Deputados, sobretudo os da oposição, que foi possível fazer uma adaptação fiscal que, efectivamente, fizesse o combate aos custos de insularidade com a justiça que lhe competia e, sobretudo, com a consciência, não dramática, que o Governo pretende ter do impacto orçamental que esta adaptação fiscal cria.

Nós neste Parlamento diminuámos os impostos, nós resolvemos os anseios dos funcionários públicos, contra a vontade do Governo e da sua bancada, que exigiam um subsídio de insularidade digno e não aquele que pretendia o Governo e aquele que o Partido Socialista e a sua bancada defendia em apoio à posição do Governo.

Mas há mais, Sr. Deputado, designadamente no que diz respeito ao complemento das pensões. Podem hoje, ao contrário do seu balanço que foi um mero ataque, não foi balanço nenhum, os pensionistas e os reformados dizer que o Parlamento, que afinal de contas não tem esse balanço tão negativo, é que permitiu que hoje vissem de forma mais valorizada aquilo que é uma injustiça do montante que recebem de pensões e de reformas. Portanto, os reformados e os pensionistas, que nos possam ouvir, não devem ao Governo nem à bancada do Partido Socialista terem nos termos em que têm hoje o seu complemento de pensões e de reformas.

Mais uma nota qualitativa que dá pontos positivos ao Parlamento e designadamente a esta legislatura, Sr. Deputado.

Mas há mais, até mesmo da prática desportiva. Na prática desportiva foi possível corrigir o Governo e a sua orientação. Foi também um exercício de competência legislativa e contra a vontade do Governo que esta Assembleia se pôs ao lado, designadamente da política do desporto contra a política limitativa do Governo.

Isto significa, Sr. Deputado, que este Parlamento efectivamente exerceu as suas competências, foi benéfico para os Açores, para os açorianos trabalhadores, reformados, contribuintes e sinistrados que o Parlamento, com a composição que teve, tomasse nas suas mãos o poder de decidir a favor dos açorianos, a favor da autonomia, a favor duma capacidade legislativa que efectivamente o Parlamento exerceu.

Mas, Sr. Deputado, há ainda outra nota profundamente negativa no seu balanço que me entristece ter de registar.

O Sr. confundindo o valor da democracia e designadamente o papel dos órgãos dum estado de direito, o que fez sempre aqui foi, para lavar a imagem e designadamente dos erros e das omissões do Governo, atacar o Sr. Provedor de Justiça quando ele era incómodo para a acção do Governo, um órgão de Estado, um órgão fiscalizador da acção do Governo no que diz respeito também à defesa dos interesses dos cidadãos.

O Sr. aqui contestou várias vezes, parece-me que até num tom perfeitamente despropositado, numa lógica de neo-corporativismo, quando assustado assistiu, como poucas vezes se calhar durante estes anos em que esteve nesta Casa, ali na assistência a sindicatos, trabalhadores a acompanhar os trabalhos do Parlamento e, sobretudo, a manifestarem um direito, enquanto destinatários das decisões políticas legislativas, quer do Governo quer da Assembleia, aprovavam as opções da Assembleia, protestavam e criticavam as decisões e as opções do Governo Regional.

O Sr. insurgia-se contra essa lógica que designava de neo-corporativismo, quando afinal de contas o que estávamos a assistir, sim, era a uma participação democrática e cívica dos destinatários dos actos legislativos e dos actos administrativos que tinham o direito de se manifestar e de opinar.

O Sr. chegou a contestar aqui, mais do que uma vez e repetidamente, o papel do Tribunal de Contas, um órgão que faz parte dum estado de direito de maturidade democrática inquestionável e o que é que fez? Insurgiu-se contra a acção do Tribunal de Contas, porque o Tribunal de Contas, em relatórios bem recentes, criticou a acção do Governo e dando razão aqui designadamente às decisões políticas da Assembleia Regional, quando diz que se fez, designadamente sobre alguns subsídios da segurança social, uma campanha eleitoral.

Também quando o Tribunal de Contas se insurgiu contra a gestão dos dinheiros públicos fundamentais, num relatório feito pelo Tribunal de Contas, quanto à aplicação do Rendimento Mínimo Garantido, mas muitos outros.

Portanto, o Sr. o que aqui fez foi atacar, e não foi fazer um balanço, a Assembleia Legislativa Regional, contestar a intervenção dum estado de direito de órgãos de Estado e de fiscalização legais, como o Sr. Provedor de Justiça ou como o Tribunal de Contas.

O Sr., afinal de contas, parece-me que não está contra o Parlamento. Parece estar contra o estado de direito quando ele com os seus órgãos é inconveniente para a acção deste governo socialista.

Tenho dito.

**Vozes dos deputados da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

*(Aplausos dos deputados da bancada do PSD)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

**Deputado Victor Cruz (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Uma breve intervenção que pretende acentuar, antes de mais, a forma certa como reagiram os Deputados Jorge Valadão e José Manuel Bolieiro.

De facto, foi agora mesmo acabado de dizer, o Sr. Deputado Dionísio de Sousa fez um balanço parcial da aplicação dos mecanismos regimentais que resultou, em certo sentido, numa autocrítica, por vezes numa crítica irónica e até, nalguns casos, com alguma má educação perante alguns dos deputados que estão nesta Casa.

**Deputada Sandra Bessa (PSD):** *Muito bem!*

**O Orador:** Mas nesta matéria não convém fazer especiais protestos, porque nestas coisas toda a gente costuma perceber que não é preciso falar muito nelas.

Que a sua crítica e autocrítica ao Parlamento resulte duma espécie de preocupação da estratégia política do PS - e é sobretudo por isso que me levanto - que parte do seguinte pressuposto:

É preciso dizer ao povo que há uma maioria absoluta da oposição para podermos pedir uma maioria absoluta para o PS. Aqui é que está o substrato intencional e

estratégico do discurso do Deputado Dionísio de Sousa e do discurso do Partido Socialista. É para desmontar isto que me levanto.

Eu creio que os eleitores açorianos, inclusive os eleitores do Partido Socialista não vão querer substituir uma maioria absoluta que não tem um chefe, nem um chefe arrogante, mas sim três outros partidos, mesmo os que votam no PS não vão querer substituir essa maioria por uma maioria absoluta não oposicionista, mas dum poder que manda em tudo, que quer pôr as mãos em tudo, que quer mandar em tudo e que não quer ouvir o Parlamento. Foi por isso que o Sr. Deputado se levantou também, sobretudo por isso e não tanto preocupado numa autocrítica do Parlamento, preocupado em dizer: Este Parlamento não tem exercido as suas funções, não privilegia a oposição parlamentar, engorda o poder do Governo, porque é isso que interessa.

Por isso, Sr. Deputado, mais do que um exame de consciência o Sr. foi, continua a ser e vai ser até ao fim - agora está no governo - o porta-voz do Governo no Parlamento e não o antigo parlamentar preocupado com o parlamentarismo.

Muito obrigado.

**Vozes dos deputados da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

*(Aplausos dos deputados da bancada do PSD)*

**Presidente:** Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado José Manuel Bolieiro mostrou brilhantemente que esta Assembleia tem a exclusividade de poder legislativo, legislava há 10 e 20 anos. Fez a revisão do estatuto, publicou leis para a sociedade açoriana. Fez tudo isso. Era o que lhe competia fazer. Isso está dito, está demonstrado e os açorianos conhecem isso. As suas palavras não adiantaram nem atrasaram nada àquilo que devia ser o lugar e o papel desta Assembleia.

Portanto, se eu não fiz o balanço, V. Exa. também não fez, disse o que lhe convinha não só em relação à Assembleia, mas em relação ao que eu disse ou que supõe que terei dito em relação ao Provedor de Justiça e ao Tribunal de Contas.

A única coisa que eu terei dito é aquilo que posso dizer no exercício dum direito de cidadão sobre a opinião que tenho de determinadas decisões concretas da Provedoria ou do Tribunal de Contas. Do Tribunal de Contas apenas fiz a referência a este facto que ninguém considera estranho pedir ao Tribunal de Contas que faça o que esta Assembleia deva fazer. É perfeitamente normal, é perfeitamente aceitável o que deve ser feito, pensa esta maioria que é esse aspecto da fiscalização e do exercício do poder fiscalizador desta Assembleia, é uma coisa que os Srs. procuram não abordar. É estranhíssimo que não queiram abordar essa área que parece que devia ser a vossa área de eleição onde tinham todos os trunfos, onde podiam jogar todas as cartadas e desperdiçaram esses trunfos todos.

É isso que eu quero demonstrar em relação a esta maioria e não tem nada a ver com que o deputado A ou B fez ou deixou de fazer, mas sim com a imagem e com o lugar que esta Assembleia devia ter tido e não teve.

O Sr. falou em legislar, mas as novas capacidades legislativas que esta Assembleia passou a ter, com a tal revisão constitucional, com a revisão estatutária, a Assembleia não as exerceu e, de facto, não exerceu por iniciativa da própria Assembleia competências novas que tem. Não as exerceu e é evidente que perante este facto alguém fará a pergunta, de quem é a responsabilidade?

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** É sua!

**O Orador:** Aparentemente os Srs. Deputados acham que é do Deputado Dionísio de Sousa, é evidente. O Deputado Dionísio de Sousa é esta Assembleia. Não, esta Assembleia são as pessoas que reclamam, na maior parte dos casos, com base em iniciativas do Governo, legislação que esta Assembleia fez. Foi sempre a prática desta Assembleia.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Foi uma iniciativa sua!

**O Orador:** Não é preciso ter iniciativas próprias, esta Assembleia é que as tem que ter. Esta Assembleia tem os meios e os recursos para isso e não os utiliza. Eu não sou o legislador, mas sim esta Assembleia e é o que ela não tem feito.

**Deputado Jorge Valadão (PSD):** O Sr. também tem que fiscalizar o Governo!

**O Orador:** Faz parte inevitavelmente do balanço desta Assembleia.

Estar há anos sem exercer competências que lhe estão confiadas, é necessário reflectir sobre isso, é necessário pensar e procurar explicações, é necessário fazer o exercício dessas competências. É evidente que isto é pecado contra a autonomia, isto é tentar diminuir esta Assembleia,...

**Deputado José Maria Bairos (PSD):** Nós já percebemos tudo!

**O Orador:** ... mas este discurso ridículo os Srs. fazem-no para quem? Os factos estão aí e os Srs. não desmentem um facto que seja. Os Srs. tentam dar-lhes outras explicações e tentam, sobretudo, pôr-me no centro da Assembleia que é um lugar que eu perfeitamente prescindo. Não me ponham no centro da Assembleia. Eu não estou no centro da Assembleia, estou no meu lugar de deputado nesta Assembleia.

Em relação a servir uma estratégia, pois então o povo não precisa de saber o que é que não fez esta maioria e podia e devia ter feito? Não pode saber? Isto é negativo, isto é prejudicial para quem?

**Deputado João Cunha (PSD):** Para si!

**O Orador:** Começa a ser útil para vós próprios, que é bastante difícil por iniciativa própria olharem-se ao espelho. Esse espelho dá-vos uma imagem efectivamente desagradável, mas o que eu devia fazer era levar o espelho para diante de V. Exas. e só vos digo: mas vejam-se ao espelho. Os Srs. não gostam de se ver ao espelho e então pressupõem intenções, a maquiavélica intenção de demonstrar que existe uma maioria absoluta nesta Assembleia, mas nesta Assembleia funciona espontaneamente a maioria absoluta e basta ver os resultados que aqui acontecem: 27, 25, maioria absoluta, 28, 24, maioria absoluta e esta maioria absoluta com preponderância num determinado sentido, na tal conflitualidade não resolvida entre legitimidade eleitoral e legitimidade de mandatos. Foi um problema que os Srs. tentaram resolver até determinada altura e depois fizeram ao contrário, fizeram da Assembleia aquilo que mais lhes interessava fazer.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Legislar!

**O Orador:** É esta inversão de legislar alguma coisa, fiscalizar coisa nenhuma. É essencial para o funcionamento do regime democrático e isto não é contra o Governo, mas sim a favor do Governo e a favor desta Assembleia.

Fiscalizem! Os Srs. têm os instrumentos para isso, é evidente,...

**Deputado Jorge Valadão (PSD):** O Sr. fiscalize também porque tem que fiscalizar!

**O Orador:** ... mas o problema não é meu, o problema é da Assembleia e como problema da Assembleia tem que ser encarado, como problema que esta maioria não resolveu tem que ser encarado e como explicação que é necessário dar aos açorianos para que eles percebam efectivamente o que se passa nesta Assembleia é necessário que isto seja evidenciado. É para isso que cá estamos todos.

Evidenciam as minhas limitações. Nada do que possam dizer sobre as minhas limitações me diminui, agora algumas das muitas coisas que eu disse sobre as vossas, inconstestavelmente que vos diminui e que vos custa, meus amigos, dói, mas há-de cicatrizar...

**Deputada Berta Cabral (PSD):** Não dói nada. Está a ver-se ao espelho!

**O Orador:** ... e provavelmente hão-de recuperar um dia para alguma coisa.

Eu não sei. O povo saberá. Os Srs. é que misteriosamente sabem o que é que o povo quer, o que é que o povo percebe ou não percebe. Esses não me preocupam. O povo sabe, soube antes, sabe agora, saberá depois e saberá sempre. Foi isso que eu apenas pretendi.

Têm o espelho, partam-no. Podem partir o espelho se não gostam dele. Não vão ganhar nada com isso, muito menos a Assembleia, mas podem parti-lo.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

**Deputado Victor Cruz (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Reconheço que em matéria de cicatrizes o Sr. Deputado Dionísio de Sousa deve ter muito mais experiência do que eu e por isso preocupa-me os seus conselhos à bancada do Partido Social Democrata nessa matéria.

Agora, devo dizer-lhe Sr. Deputado, e é bom que toda a gente saiba, que o Partido Socialista nos últimos tempos tem dito à boca pequena, nos corredores do



Parlamento, nas reacções que tem usualmente feito a intervenções do Partido Social Democrata, o seguinte:

"O povo vai responder aos senhores;

O Sr. Deputado, fulano tal, não vai voltar para aqui;

Os Srs. não sabem, isto agora não é nada, ainda vão ver como é que vai ser quando...".

O Partido Socialista está a dizer em apartes, que são regimentais, que nós ouvimos, que eu valorizo, que agora está assim, mas que, se porventura conseguir os seus objectivos, vai ser, em matéria de Parlamento, muito pior para as oposições. São os senhores que o dizem, desde o Sr. Presidente do Governo, passando por aí e por muitos dos outros deputados do Partido Socialista. É um tom ameaçador como quem diz: isto agora ainda estamos a ouvir estas coisas, mas se atingirmos os nossos objectivos de pôr a mão em tudo, isso até vai acabar. É o tom ameaçador dum partido socialista convencido de que o povo lhe vai dar razão. Ponto 1.

Ponto 2 - O Sr. o que fez foi o balanço da aplicação de mecanismos regimentais. Um balanço político não é isso.

Eu posso com uma iniciativa ter um efeito fiscalizador muito mais eficaz do que mandar perguntas para o Governo por escrito e o Governo responder-me, depois de estudar em casa, as perguntas por escrito, ou seja, o Sr. queria que nós fôssemos cegamente, de forma quase crítica, utilizar todos os mecanismos regimentais todas as semanas, todas as sessões, porque sabe também que alguns deles não são sequer muito eficazes e o Sr. não venha fazer doutrina para aqui porque quem falou primeiro neste plenário na hipótese duma figura regimental sobre o estado da Região, na sequência do estado da Nação, por acaso fui eu da última vez, por causa da ausência permanente do Governo neste Parlamento.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Parabéns! Fez bem em falar!

**Deputado Mark Marques (PSD):** *Muito bem!*

**O Orador:** Vamos agora ver o seguinte:

O que é que pensará o povo e quem nos ouve de fora?

O Sr. Deputado Dionísio de Sousa está preocupado porque o Partido Social Democrata não aplica todas as possibilidades regimentais no plano da fiscalização do Governo.

O Sr. Deputado Dionísio de Sousa é membro dum partido que sempre que o PS faz alguma coisa diz que o PSD só sabe criticar.

O Sr. Deputado Dionísio de Sousa diz, em tom crítico, que o PSD inclusive optou pela abstenção do Orçamento.

O Sr. Deputado Dionísio de Sousa é membro dum partido cujo Presidente ameaçou dizendo: "este é o meu orçamento, vejam lá se ele não é aprovado".

O Sr. Deputado Dionísio de Sousa diz que os Srs. Deputados não lançam mão dos mecanismos de intervenção.

O Sr. Deputado Dionísio de Sousa é membro dum partido que tem um líder que numa reunião do seu partido na Lagoa disse: "conhecem-me, mas não devem conhecer os deputados do Partido Socialista de S. Miguel, Conhecem!?" Como quem diz: o que importa sou eu, os Deputados é secundário; o que importa é o Presidente do Governo, o Parlamento é secundário; o que é decisivo é o Governo, o Parlamento é secundário.

Acha o Sr. Deputado Dionísio de Sousa que nós vamos dar crédito às suas críticas?

O Sr. Deputado é dum partido que tentou nesta legislatura contrariar o Parlamento, desmerecer e desprestigiar o Parlamento.

O Sr. Deputado tem um líder que desmerece os deputados, que diz que o PSD é marginal quando o PSD apresenta propostas, que diz que o PSD não vai fazer mais coisas no futuro, porque vai ter uma maioria para mandar na gente todos, que diz que nós só sabemos criticar e que nunca fazemos opções pela positiva, que diz que nós somos um mau rebocador e utiliza, enfim, expressões do género: "que nós somos um rebocador que anda no mar ao largo da doca em Ponta Delgada", que é uma espécie de abutre.

O Sr. é dum partido que tem um presidente que trata mal o Parlamento.

O Sr. não tem autoridade política para vir fazer este discurso para aqui.

**Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte):** Não. O Sr. é que tem!

**O Orador:** Esta é que é a questão e por isso é que o Sr. é o porta-voz dos interesses do PS no Parlamento, com a dificuldade de estar a fazer má figura, porque é deputado e não é do Governo.

Esta é que é a grande questão deste debate e é por isso que vem para aqui fazer o balanço regimental que é curto de vista e não o balanço político, porque o balanço político deste Parlamento é, do ponto de vista do PSD, muito positivo. Nunca tanto procuraram o Grupo Parlamentar do PSD. Nunca tanta gente suscitou propostas ao Grupo Parlamentar do PSD. Nunca fomos solicitados tantas vezes para nos pronunciarmos sobre diversas matérias. Nunca corremos tanto os quatro cantos dos Açores a fiscalizar todos os dias a acção governativa, que se fiscaliza nas ruas, que se fiscaliza nas associações, que se fiscaliza na sociedade civil, que se fiscaliza aqui com intervenções políticas, que se fiscaliza criticando o Governo na comunicação social e que por vezes não se fiscaliza aqui com certos mecanismos regimentais que eles não têm qualquer ressonância pública, fruto da intervenção do PS em certos órgãos de comunicação social.

**Vozes dos deputados da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

*(Aplausos dos deputados da bancada do PSD)*

**O Orador:** Portanto, eu não sou dum partido que desmerece o Parlamento, posso preocupar-me com ele.

Eu não sou dum partido que está a fazer tudo para descredibilizar o Parlamento, posso preocupar-me com ele.

Eu sou dum partido que está na oposição, porque o povo assim disse e sou dum partido que quer vencer as eleições e que vai chamar a atenção para o povo que há quem queira vencer as eleições para não ter oposição, não para que a oposição melhore ou não é para castigar a oposição. É isso que os senhores querem. É essa a verdadeira estratégia do PS.

O que o Sr, veio aqui dizer foi isto: vejam lá que o Parlamento não está a trabalhar bem, preocupem-se com o Governo e com o seu chefe máximo, máximo em tudo, quer mandar em tudo e eu não quero que os Açores sejam mandados apenas por um

que não tem obrigação de ouvir os outros. É a minha resposta à sua estratégia, é a minha resposta à falta de autoridade política do Sr. Deputado, por ser do PS e, portanto, não poder dizer aquilo que aqui nos veio dizer. Fez um exercício contabilístico de mecanismos regimentais. Não vale nada.

Com uma intervenção pode desmontar-se um governo. Com três sessões de perguntas pode-se dar um jeito ao Governo. Nós sabemos isso.

O Sr. queria que nós caíssemos na esparrela, mas deste lado estão cá muitos que sabem como é que isto tudo funciona.

**Vozes dos deputados da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

*(Aplausos dos deputados da bancada do PSD)*

**Presidente:** Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Acabámos de assistir ao cenário e à transformação habitual deste Parlamento, primeiro num prolongamento dos passos perdidos.

O dizer-se: "consta nos corredores",...

**Deputado Victor Cruz (PSD):** Não, é aqui dentro!

**Deputado Mark Marques (PSD):** Não é nos corredores, é naquela bancada!

**O Orador:** ..." boca pequena", que significado é que tem? Isso são os passos perdidos, isto é o Parlamento, é o Parlamento que se interessa com outras questões e não com o diz-se, diz-se nos corredores. Neste jogo de transformar o Parlamento nos passos perdidos, no diz-se, diz-se, eu não entro. Não há nada de útil neste diz-se, diz-se, na boca pequena, no que consta, no que pode acontecer e nas ameaças do futuro. Isso não conta absolutamente nada. Isso é transformar outro aspecto negativo desse discurso neste Parlamento num comício eleitoral claramente partidário,...

**Deputada Sandra Bessa (PSD):** E não era essa a intenção!?

**O Orador:** ... como é evidente, sempre baseado no mesmo que se disse e aconteceu lá fora, que alguém lá fora disse e trouxe aqui para dentro e depois o eterno drama do PSD, a comunicação social que não dá relevo ao Parlamento.

Nós já percebemos que quando se toca na comunicação social começa-se a falar num modelo e depois acaba-se a contar o lugar que tem o PSD no telejornal. É sempre essa a preocupação. Não adiantamos coisa nenhuma e continuamos a assistir à transformação do plenário da Assembleia nessa discussão, naquilo que ele não é, naquilo que ele não devia ser.

Afinal quem é que critica o Regimento, afinal os instrumentos regimentais não servem para coisa nenhuma, afinal para que é que serve o poder fiscalizador desta Assembleia, para que é que servem esses instrumentos do Regimento? Para apodrecerem, para não serem utilizados, não servem. Recuso-me terminantemente a aceitar essa questão. É evidente que eu é que critico o Regimento que foi aprovado e não chamei a atenção na altura para a ineficácia desses instrumentos, mas quem se torna ineficaz é quem não os utiliza. Eu julgava que era uma deficiência de prática, mas não, fiquei a saber que é um propósito deliberado de não os utilizar, mas sou eu o crítico do Regimento. O Regimento não serve, o Regimento não foi aprovado pelo senhor com todos esses mecanismos.

Os Srs. dizem que lá fora é que é importante, que aqui não serve de nada. Então não serve de nada? E quem é contra a autonomia, quem é contra esta Assembleia, quem está ao serviço duma estratégia do PS? Eu estou ao serviço da estratégia desse grupo parlamentar.

Faço um balanço contabilístico. É evidente que tem que ser contabilístico e porque traz os pressupostos desse balanço contabilístico, os senhores não aceitam nem a contabilidade, nem os pressupostos e trazem para aqui o "diz-se, diz-se", o "boca pequena", o "desprestígio" que o diz-se, diz-se traz para o Parlamento. Não traz coisa nenhuma, o que traz é a omissão da maioria.

Aliás, o vosso problema, eu chamei também a atenção para isso, é por razões históricas, é por razões ideológicas. Os senhores não percebem, acabam de demonstrar. O Sr. Deputado Victor Cruz acaba de demonstrar e continua a pensar no

tal novo recorte regimental desta Assembleia, porque os seus mecanismos não servem, os seus mecanismos não são para utilizar.

Srs. Deputados, não é preciso acrescentar mais nada. Os factos levei-os eu ali acima e as considerações não trouxeram nada de novo aos factos, não trouxeram nenhuma explicação aos factos e eu continuo a pedir que, se não quiserem dar crédito à minha intervenção dêem crédito ao que se sabe, por notícias de jornais de hoje, a um relatório que terá sido feito e que diz de outra forma e com outras explicações que o meu texto é um texto de combate político. É evidente que é um texto de combate político, porque eu estou numa Assembleia, não estou numa academia e estou fazendo um combate político e tenho que identificar os responsáveis políticos do que se está passando que eu acho negativo. Os responsáveis políticos da maioria entendem que não é negativo. Eu continuo a entender que é negativo a este Parlamento desistir das suas competências fiscalizadoras, limitar-se nas suas competências legislativas e interferir nas decisões de carácter administrativo. Continuo a pensar que isso é perversão desse parlamentarismo que eu continuo a acreditar, que eu continuo a defender e que continuo a pugnar.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

**Deputado Victor Cruz (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apesar de pensarem, Srs. Membros do Governo, que está tudo esclarecido, é bom ainda contra argumentar nalguns aspectos.

Essa do "diz-se, diz-se", dirigido para aqui não é verdade. Eu citei, e foi o centro da minha crítica, que diversos apartes - e, portanto, não são dos passos perdidos, são daqui do plenário - são aqui ditos variadíssimas vezes,...

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Há sempre. Eles foram ditos!

**O Orador:** ... foram ditos aqui dentro. Os apartes são regimentais e não se venha sobrevalorizar porque eles são registados para o futuro e, portanto, são tão importantes que são permitidos e ficam tanto registados como qualquer outra intervenção.

Agora, o PS tem o problema seguinte: formalmente diz as mentiras e nos apartes diz as verdades. Que isso os preocupa, o problema não é meu, é que os Srs. Deputados quando se trata do tom ameaçador a verdade está nos apartes, não está nas

declarações em pé ou nas declarações formais e o que é verdade é que toda a gente precisa de saber é que o Partido Socialista tem um tom ameaçador perante deputados, perante partidos prevendo um futuro do qual os dispensa, como dispensa a crítica desses partidos e a capacidade desses partidos da oposições fazerem oposição ao Governo. Esse é que é o seu problema, mas não é o meu problema. Os apartes são a vossa verdade. Ponto 1.

Ponto 2 - Eu não estou a fazer críticas ao Regimento. Eu votei no Regimento. Eu acho que os mecanismos regimentais estão lá e devem continuar lá, agora eu aplico-os é quando eu quiser, não é quando o senhor quiser.

Eu aplico os mecanismos regimentais de acordo com a eficácia política que eu quero dar à minha intervenção política. Se eu achar que é melhor uma intervenção, um requerimento, uma crítica fora do Parlamento no exercício das minhas funções, se achar que é preferível uma pergunta ao Governo, meu caro amigo, eu é que sei a eficácia da minha oposição e agora não venha o Sr. Deputado dizer que nós achamos que é mais importante centrar a nossa oposição lá fora e não aqui no Parlamento e que isso poderia ser um atentado à autonomia. Sr. Deputado, eu não sou deputado uma semana por mês, eu sou deputado todos os dias, de manhãzinha à noite. Pode confirmar isso, não confirme é todos porque não vai chegar a essa conclusão. Agora, eu sou deputado todos os dias de manhã à noite e, portanto, quando eu vou para as freguesias, quando eu vou para as associações com os meus companheiros, quando eu ando na rua à procura do meu povo, estou trabalhando como deputado. A minha função de deputado não se resume aqui a uma semana...

**Deputado Mark Marques (PSD):** *Muito bem!*

*(Aplausos dos deputados da bancada do PSD)*

**O Orador:** ...e os meus mecanismos de fiscalização resumem-se a alguns formalismos aqui do Parlamento e, portanto, tudo o que faço fora do plenário não é contra a autonomia e contra o Parlamento, é contra a sua perspectiva de ser deputado que não é a minha prática de ser deputado.

Ponto 3 - O Sr. Deputado já disse e insinuou neste debate, por diversas vezes, "não sou eu que critico o Parlamento, eu até estou fazendo um combate político. Vejam o que saiu nos jornais". O que é que saiu nos jornais, Sr. Deputado? O que é que saiu nos jornais que o Sr. Deputado está dando tanto crédito? O Sr. Deputado agora, porque saiu no jornal algum comentário político ao Parlamento, vai dar a esse jornal, a esses jornalistas ou a esses jornais todos muito crédito. Eu até costumo dar. Quem não deu muito crédito aos jornais foi V. Exa. quando todos o criticaram por ter rasgado um papel.

*(Aplausos dos deputados da bancada do PSD)*

**Presidente:** Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para as últimas três notas.

Eu prometo...

**Deputado João Cunha (PSD):** Rasgar mais papéis!

**O Orador:** ...que passarei a dar muito mais importância aos apartes da bancada do PSD, nomeadamente aos apartes do Sr. Deputado João Cunha e José Maria Bairos que, afinal, são a expressão política das posições do PSD.

**Deputado João Cunha (PSD):** E então não são?!

Muito obrigado pelo elogio, mas esqueceu-se do Sr. Presidente do Governo!

**O Orador:** Nunca me tinha apercebido. Agradeço a atenção sobre os apartes. Nunca tinha dado esse alcance político aos apartes, mas prometo que passarei a dar muito mais importância a eles. É um benefício que realmente retiro desta discussão.

Quanto a ser deputado na rua, a rua é um local para o encontro com os açorianos. É isso que os Srs. andam fazendo e espero que vão encontrando os açorianos na rua. Faço votos para que os encontrem efectivamente, faço votos para que a "Montanha vá a Maomé" .

Sobre o que saiu nos jornais, e eu não vi ainda o jornal, ouvi na RDP no noticiário desta manhã das 8,20 horas que fez uma entrevista com um director dum jornal sobre



um estudo que teria sido mandado fazer por uma Comissão desta Assembleia e que chegava a conclusões que me pareceram totalmente semelhantes, coincidentes na sua grande parte com muitas das coisas que eu aqui disse, nomeadamente as omissões em relação ao papel desta Assembleia na sociedade e na representação junto da sociedade e no exterior. Isso faz parte do elenco daquelas questões que eu mencionei como esta Assembleia não tendo conseguido concretizar e também não suscitaram nenhuma reacção da parte dos Srs. Deputados.

Espero vir ter acesso a esse tal estudo, mas o jornal confirma as observações que eu faço e serve neste sentido por confirmar aquilo que desejo efectivamente melhorar. Se os Srs. desejam continuar tal como estão, só para não me fazerem a vontade, peço-lhes é que façam a vontade ao estudo que é, pelo que eu percebi, da responsabilidade desta Assembleia que ainda não chegou cá, mas provavelmente chegará à mão de todos os deputados. É o que eu desejo e espero também que, na sequência dele, façam a vontade ao estudo que esta Assembleia só ganhará com isso.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

**Deputado Victor Cruz (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Uma breve e última referência.

Como deve calcular o Sr. Deputado Dionísio de Sousa, apesar de algum calor no debate, eu não estou a tentar inventar argumentos para sair daqui, de qualquer maneira, estou a dizer aquilo que estou convencido.

Eu quando faço referência aos apartes é porque a sua bancada - e não é cumprimento dum deputado qualquer ou dum qualquer membro do governo, é nomeadamente o Presidente do Governo e Secretários, porque estão à volta dele. Por acaso até é mais o Governo do que o PS, talvez porque o Governo possa dar a entender que sabe coisas que o PS não sabe - há muito tempo está com um tom ameaçador.

O Sr. dir-me-á que são apartes. Claro, mas eu não estou a falar dos apartes humorísticos, não estou a falar de apartes circunstanciais, não estou a falar de apartes conjunturais. Estou a falar dum conjunto de apartes que vão todos neste tom:

"O Sr. Deputado está falando agora, mas depois das eleições não vai estar aí". "O Sr. Deputado está dizendo isso, mas depois vai mudar".

"O Sr. Deputado agora pode fazer isto, mas depois vai deixar de fazer".

Isto é que é o tom ameaçador, que não é de um, mas de dezenas de apartes da primeira bancada do Partido Socialista e nomeadamente do Governo e por isso é que eu os valorizo, porque um ou dois pouco me interessa. Uma graça toda a gente gosta de ouvir. Uma piada dita com sentido de humor, tem graça e faz parte do Parlamento. Agora, uma onda de apartes, todos no mesmo sentido, ditos por altos responsáveis, sendo o aparte permitido e registado, eu valorizo-o, porque, como lhe disse e volto a dizer, para vós, em certas coisas, os apartes são a verdade e as intervenções são a mentira.

O Sr. Deputado também perdeu aqui a tal autoridade que lhe falava quando, em resposta o Sr. Deputado Jorge Valadão, disse: "Então queriam que fosse o Partido Socialista a apresentar uma sugestão no sentido de fazer o estado da nação, que fosse o PS a apresentar propostas dessa natureza para oferecer o seu governo em bandeja a este Parlamento". Pois é, Sr. Deputado, aí denunciou tudo. Denunciou que agora não faz uma série de coisas porque está preocupado com o Governo e não com o Parlamento. Isto é que foi o que se chama "mostrar a careca".

O Sr. Deputado não está preocupado com o Regimento por causa do Parlamento, está preocupado com o Governo. O Sr. Deputado está preocupado em criticar os partidos da oposição e não está preocupado em defender o Parlamento.

Agora e hoje a sua intervenção e a sua estratégia não é dum parlamentarista mais preocupado com o Parlamento do que com o Governo, é, pelo contrário, dum alto responsável do PS preocupado com o Governo e com a sua estratégia contra o Parlamento para mandar em tudo e o povo açoriano do qual se incluem muitos socialistas não vão querer, estou convencido disso, dar este jeito à sua e à vossa estratégia do PS. Estou convencido disso e nesse ponto vou insistir até porque já percebi que vos incomoda. Se vos incomoda é porque é verdade e se é verdade eu vou insistir nesse aspecto.

Os Srs. querem desmerecer o Parlamento para evidenciar o Governo, querem atacar o Parlamento para evidenciar o Governo, querem subjugar deputados para elevar o Presidente e querem depois ter maiorias que não permitam qualquer exercício pluralista prático da oposição nos Açores. Eu não quero, os açorianos não vão querer

que a arrogância prevaleça sobre a tolerância. Os açorianos estão a ver o que se passa e vão certamente saber votar.

**Deputados Jorge Valadão e Mark Marques (PSD):** *Muito bem! Muito bem!*

*(Aplausos dos deputados da bancada do PSD)*

**Presidente:** Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu peço esclarecimentos, porque estou sempre a aprender com as intervenções do Sr. Deputado Victor Cruz, sobretudo sobre a sua sabedoria inesgotável em relação aos apartes, porque a primeira vez que ele falou nisso eu julgava que era o conteúdo, afinal não é, é o tom dos apartes.

**Deputado Victor Cruz (PSD):** O tom e o conteúdo!

**Deputado Mark Marques (PSD):** A falta de argumentos é terrível!

**O Orador:** O "realmente" eu não me tinha apercebido desse pormenor. Agradeço-lhe essa informação complementar. Eu estou a melhorar claramente e nesse aspecto estou a beneficiar nitidamente com esta discussão.

Sim senhor, atenção aos conteúdos, atenção ao tom.

Quanto a ter ou não autoridade, eu não preciso de autoridade nenhuma especial, não preciso de autoridade, não reclamo nenhuma autoridade especial e não me dêem nenhuma autoridade especial. É o meu papel de deputado e entendo que é uma das minhas funções esta que fiz hoje como muitas outras que faço e tenho feito.

Mais uma conclusão.

Os Srs. andam ao encontro dos açorianos, mas o Sr. Deputado Victor Cruz já sabe o que os açorianos vão querer, o que os açorianos querem, o que os açorianos não querem, o que é que os açorianos gostaram, o que é que os açorianos de certeza vão repetir ou fazer. O Sr. Deputado já sabe tudo isso, parabéns.

**Deputado Victor Cruz (PSD):** Não, não sei. Eu estou apelando!

**O Orador:** Eu queria repetir aqui em pé também e dar os parabéns não só por este conhecimento, mas é mais um dos aspectos da sua sabedoria infundável. Espero que não seja um simples aparte no meio dessa sabedoria.

Queria dar-lhe também os parabéns por ter sido, segundo se diz, - e eu não tenho direitos de autor - a primeira pessoa que falou no debate sobre o estado da Região. Os meus parabéns.

Eu não sabia. Provavelmente são tardios, mas ainda bem que toda a gente aproveitou dessa sua afirmação em primeira mão. Ficou-se pela primeira e pela última mão.

Parabéns mais uma vez e acho que é a melhor maneira de terminar este debate enriquecido, coisa que levei muitos anos para conseguir, consegui hoje.

Obrigado pela ilustração que me deu em relação ao tom, ao conteúdo, ao lugar, à origem, ao aspecto, à condição dos apartes.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

**Deputado Victor Cruz (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** O Sr. Deputado diz um aparte, eu digo outro e encerramos isto.

**O Orador:** Eu estou gostando. O Sr. é que está sempre a querer acabar, mas eu estou gostando imenso e, por mim, fico todo o dia. Fico todo o dia a exercer a minha competência de fiscalização da actividade governativa, falando dos perigos do PS e o Sr. respondendo com estes apartes: "muito obrigado por ter explicado", "muito obrigado por ter dito". São estas as respostas que o Sr. dá e é por isso que quer acabar o debate.

Eu estou a falar no tom e no conteúdo do PS. Eu estou a tentar demonstrar qual é a intenção estratégica do PS. Estou, evidentemente, a atacar a intenção estratégica do PS e o Sr. Deputado já é a 4ª vez que se levanta para dizer: "muito obrigado", "fiquei sabendo que os apartes valem assim".

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Eu já percebi!

**O Orador:** O Sr. está nessa, mas eu estou noutra e vou insistir.

Ficou provado que o Sr. Deputado quis tanto prosseguir a sua estratégia, foi excessivo - habitualmente é excessivo - e de tanto excessivo ser, abre o flanco e acaba por cumprir um objectivo que não era a sua intenção. O Sr., com a sua intervenção, ofereceu o Governo numa bandeja à oposição. O Sr. deu a oportunidade para nós dizermos qual é a intenção estratégica do PS e está tão certo que o Sr. sobre isso ainda não respondeu uma única vez e eu insistentemente falo nisso.

O Sr. fez aqui um exercício da oposição, foi o porta-voz do Governo no Parlamento, desautorizou alguns dos seus colegas, fez autocritica mais do que exame de consciência, tentou atacar as oposições para desmerecer e desprestigiar o Parlamento e elevar o Governo e o seu Presidente.

O que o Sr. quer nós sabemos: Viva o governo, abaixo as oposições. Vejam lá se dão tudo a este Governo para que ele não tenha o incómodo de ter de conversar com elas.

O que eu digo não é adivinhar nada do povo, eu tenho esperança que o povo açoriano valoriza o confronto, a democracia, o debate e o pluralismo, tentando, naturalmente, com que o meu partido ganhe as eleições, e vamos lutar por isso, e caso não ganhe, mesmo assim o povo continue a valorizar o pluralismo e não um partido de um homem só, valorize as oposições e não as orientações únicas, valorize várias vozes, liberdade de expressão, liberdade das pessoas dizerem o que bem querem, liberdade de reclamar e não um pouco ao jeito, numa altura que eu não goste, das pessoas se tentarem condicionar, porque é um governo que tem o perigo de mandar em tudo sozinho. Essa é a vossa estratégia e o povo está perceber qual é.

Eu não adivinho o povo. Eu acho que o povo está a valorizar aquilo que eu estou dizendo.

A resposta do Sr. Deputado é que valorizou, que agradeceu. De facto, se está a falar a sério e quer agradecer alguma coisa que tenha aprendido comigo, eu devo dizer que não tenho muito para lhe ensinar, agora não é fácil querer trazer aqui uma estratégia e pensar que todos os deputados da bancada do Grupo Parlamentar do PSD não sabem, de facto, qual é a vossa estratégia.

**Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho):** Quem é que esteve até 96!?

**O Orador:** Todo o balanço que fez do Parlamento foi um mero disfarce para dizer uma coisa apenas: o Parlamento não vale a pena, votem no Governo que é isso que interessa. Eu digo ao contrário: vale a pena o pluralismo, vamos combater o partido único.

**Vozes dos deputados da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

*(Aplausos dos deputados da bancada do PSD)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Para o último e definitivo esclarecimento.

É apenas para tentar mostrar que o desafio que acabou já há pedaço, que acabou com uma vitória, mas que o Sr. Deputado Victor Cruz continua sozinho a prolongar o desafio julgando que ele ficou empatado e jogando o jogo da morte. Vai ficar efectivamente a marcar golos numa baliza sem ter outra equipa para fazer esse confronto.

**Deputado João Cunha (PSD):** Presunção e água benta...

**Deputada Sandra Bessa (PSD):** ... cada um toma a que quer!

**O Orador:** O jogo acabou, o desafio acabou e por isso não há nada mais a fazer senão deixar o Sr. Deputado Victor Cruz sozinho no terreno a marcar golos nesta baliza.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

**Deputado Victor Cruz (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Dionísio de Sousa:

O jogo acabou porque, se não me engano, há uma regra no futebol de 11 segundo a qual depois de várias expulsões uma equipa não se pode manter em terreno e o Sr. esteve tão isolado neste debate que ficou como aquela equipa que perdeu alguns jogadores e, portanto, o jogo tem que acabar porque os Srs. não souberam estar em equipa no campo e o que está a continuar é uma segunda parte que apenas nós estamos privilegiando os adeptos que pagaram o seu bilhete para ver o jogo e por isso

estamos insistindo no jogo para não defraudar os adeptos, mas os Srs. abandonaram o campo a meio do jogo.

Portanto, o jogo não acabou, os Srs. é que saíram do campo.

**Deputado Mark Marques (PSD):** *Muito bem!*

*(Aplausos dos deputados da bancada do PSD)*

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No próximo Domingo perfazem 6 meses do fatídico voo da SATA que em São Jorge embateu no Pico da Esperança e onde perderam a vida 35 pessoas, das quais mais de 20 eram naturais ou residentes ou tinham ligações de ordem familiar à Ilha das Flores. Sempre esperamos que os familiares das vítimas desse acidente vissem os processos relacionados com as indemnizações a que têm direito decorrerem com normalidade e celeridade; sempre esperamos que a transportadora aérea regional interviesse activamente nos processos que as famílias das vítimas tinham de fazer perante a companhia de seguros em que a SATA havia segurado os seus passageiros; sempre tivemos esperança da companhia de seguros intervir, nas Flores, através de técnico responsável e/ou administrador da empresa no sentido de junto das famílias sinistradas procurar acordar as indemnizações a que as famílias das vítimas têm direito.

Afinal nada disto aconteceu.

Temos conhecimento que há familiares das vítimas que ainda não têm os seus processos totalmente instruídos perante a companhia de seguros.

Temos conhecimento que a companhia de seguros fez propostas concretas a familiares das vítimas, com processos devidamente instruídos, mas essas propostas eram inaceitáveis por que irrisórias.

Sabemos também que a maioria das famílias das vítimas entregaram a advogados a sua representação perante a companhia de seguros.

Em nosso entender já passou tempo em demasia e defendemos que é necessário tudo fazer no sentido de serem resolvidos todos os processos que têm a ver com o acidente aéreo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Na próxima semana o Governo Regional estará nas Flores e acredito, que se houver vontade política, poderá esperar-se o empenho do Governo no sentido de tanto a SATA como a Companhia de Seguros tudo fazerem com o objectivo de ser estabelecido um diálogo aprofundado entre todos, que leve à resolução, caso a caso, dos processos relativos às indemnizações a que as famílias das vítimas têm direito. Assim, o meu apelo, desta tribuna, para que seja feito tudo o que for possível no sentido de haver o cuidado por parte da Companhia de Seguros para instruir devidamente todos os processos e para serem equacionados e resolvidos todos os casos pendentes e com a máxima brevidade possível.

**Presidente:** Não havendo mais inscrições vamos dar início ao Período da Ordem do Dia.

O primeiro ponto refere-se ao **Projecto de Decreto Legislativo Regional nº. 1/2000 - Planeamento Familiar e Educação Sexual e ao Projecto de Decreto Legislativo Regional nº 4/2000 - Planeamento Familiar e Educação para a Afectividade e Sexualidade.**

Eu vou submeter à apreciação na generalidade estes dois Projectos e na especialidade vamos utilizar o texto proposto pela Comissão.

Está aberta a discussão.

Tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Mendes.

**Deputado Fernanda Mendes (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

A Comissão de Assuntos Sociais apresenta a esta Assembleia um texto de substituição, surgido da fusão dos Projectos de Decreto - Legislativo Regional "Planeamento Familiar e Educação Sexual ", apresentado a esta Câmara, em Janeiro deste ano, pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista e "Planeamento Familiar e Educação Para a Afectividade e Sexualidade", apresentado pelo Partido Social Democrata, em Maio passado.



Trata-se do resultado de um trabalho de ordem técnico-político de acentuado mérito que, eu, enquanto Presidente da Comissão e médica particularmente envolvida nas matérias por força da minha actividade profissional, gostaria de deixar registado, para que conste.

Trabalho de ordem técnica porque procurando nortear posições, acertos e cedências, no intuito de se encontrar consonâncias, fê-lo, sem alterar o rigor dos conhecimentos actuais sobre as matérias.

Político, porque aspectos veiculados pelas diferentes formas de se ver as questões da Sexualidade e suas implicações no indivíduo e na sociedade, que em posições extremadas impedem a consensualização, aqui, pôde-se articular, moldar, suavizar, sem que quaisquer das partes se sentisse lesada no que ao sentido político cada uma dá às suas posições sobre o objecto dos Projectos de Diploma.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Não é concerteza sem custo que se vê a nossa linguagem substituída por outra que não se considera a mais exacta; concerteza, não é sem esforço que se caminha de encontro à oposição sobre uma matéria de percurso tão penoso e contraditório nesta Assembleia; mas é de certeza com satisfação que refiro que com essa atitude se privilegiou o interesse geral da população açoriana em detrimento dos interesses particulares político partidários. E é, concerteza, também com satisfação, que se pode referir que se chegou a bom porto apresentando-se, hoje, a esta Assembleia, um bom documento.

Com ele pretende-se de facto concretizar políticas que têm a ver com a pessoa, com um dos seus aspectos mais específicos e nobres que é a sexualidade e o seu papel no desenvolvimento e equilíbrio do ser humano, dos seus afectos e das suas relações de intimidade. Políticas que têm a ver com a saúde, nomeadamente a saúde sexual e materna.

Com ele, finalmente pretende-se implementar políticas que privilegiam a informação, a sensibilização, a educação e a promoção da pessoa, contribuindo assim para o seu equilíbrio e bem estar.

Nesse sentido o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, nesta fase de debate na generalidade dos Projectos de Diploma, irá se abster relativamente ao Projecto de

Decreto Legislativo Regional "Planeamento Familiar e Educação Para a Afectividade e Sexualidade", do PSD, tendo em vista a apreciação por esta Assembleia do texto de substituição apresentado pela Comissão de Assuntos Sociais.

Disse!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

O PSD também em devido tempo, com um projecto e uma opinião sobre política de planeamento familiar e educação sexual nas escolas, entendeu em determinada altura apresentar também o seu projecto e apresentou de acordo com aquilo que considerava ser o mais útil sobre essa matéria para o quadro normativo existente e aplicável à Região Autónoma dos Açores. Fê-lo com uma consideração de operacionalização e aplicação concreta da lei que a nível nacional sobre esta matéria já existia e sobretudo porque também era útil, face à emergência de novos actos legislativos no plano nacional sobre essa mesma matéria, aguardar até uma melhor concretização.

Não vou prolongar muito os trabalhos depois desta opção de iniciativa legislativa que o Grupo Parlamentar do PSD teve nessa matéria, porquanto o Presidente da Comissão dos Assuntos Sociais relatou com fidedignidade que é de todo inquestionável e até, pelo contrário, tenho o maior gosto em saudar.

Na verdade foi possível, com base em dois projectos que valorizavam e em particular o do PSD a área da educação para a afectividade e sexualidade, o do Partido Socialista sobretudo para o planeamento familiar, a verdade é que eles se mostraram complementares, chegar a um entendimento, tendo em conta esta complementaridade, de ser a Comissão dos Assuntos Sociais, que analisou um e outro, a apresentar ao plenário um texto de substituição que consolida uma e outra posição.

Apesar do entendimento do PSD ter sido, desde o início a de que mais do que a necessidade duma iniciativa legislativa, era fundamental operacionalizar pela Administração Regional, sobretudo no âmbito do Serviço Regional de Saúde e também no Sistema Regional da Educação, garantir que passasse a ter prática e operacionalidade, o que já é aceite no plano internacional e a nível nacional sobre esta matéria.

É preciso garantir que a comunidade educativa pressinta que, na educação para a sexualidade, faz sobretudo um exercício da liberdade do homem, da sua afectividade e sobretudo dum exercício de cidadania quando evolui no desenvolvimento da sua personalidade, tendo em conta todo o seu comportamento e, portanto, incluindo o sexual.

De modo que, sobre esta matéria, foi possível, apesar das diferenças que existem e subsistem nessa matéria entre o PS e o PSD, a verdade é que existe um consenso que é útil para a sociedade açoriana, que é útil para a comunidade educativa, que é útil para o jovem, quer em fase escolar quer já em fase de constituição de família. Porquanto passa a ter, com alguma criatividade e sobretudo com algumas soluções da administração regional, com base neste diploma que passaremos a aprovar, creio eu, neste plenário, a ter maturidade suficiente para que o jovem conheça, através da educação afectiva ou sexualidade, a sua evolução e os seus comportamentos de prevenção de que podem ser os comportamentos de risco em matéria de sexualidade e sobretudo para o planeamento familiar para que se garanta, por isso, que se chegue no fim à aprovação do texto de substituição que a Comissão dos Assuntos Sociais apresenta, o PSD irá na generalidade abster-te no Projecto do Partido Socialista e por isso garantir que assim depois se possa ter por concenso o texto de substituição que resultou do trabalho da Comissão dos Assuntos Sociais.

**Presidente:** Para participar no debate tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Estamos a analisar dois Projectos de Decreto Legislativo Regional sobre planeamento familiar e educação sexual e nos trabalhos da Comissão foi possível harmonizar efectivamente os dois Projectos que aqui vieram.

Assim sendo, entendemos que qualquer um deles tinha as suas virtualidades e da parte do PCP, na generalidade, vamos votar favoravelmente os dois projectos.

Foi possível chegar a um texto que nós consideramos que é de consenso e que eu nosso entender irá permitir, quer nos centros de saúde e hospitais da Região, haver apoio efectivo ao planeamento familiar e à educação sexual e que também permitirá

nas escolas que possa cumprir aquilo que a nível nacional está legislado e que é a implementação da educação sexual nas nossas escolas.

No entanto, em nosso entender, estes objectivos vão depender muito da regulamentação que o próprio diploma permite e impõe, porque aquilo que aqui estamos aprovando, em nosso entender, são um conjunto de regras positivas, são um conjunto de regras importantes, mas que dependem, em grande parte, posteriormente da possibilidade administrativa de poder ser implementado aquilo que fica consignado em Decreto Legislativo Regional, porque a proposta para o artigo 13º. impõe que os projectos educativos de escola cumpram a legislação nacional e que seja apresentado um plano anual para essa concretização.

É evidente, para que o projecto educativo possa contemplar a educação sexual, que é fundamental que a nível de escola estes projectos sejam apresentados, que haja capacidade de docência em relação a estas matérias e que efectivamente possa haver a possibilidade da implementação.

Por outro lado, como já há pouco disse, damos uma importância muito grande à regulamentação posterior a este decreto, porque se o decreto for aqui aprovado e se não houver regulamentação posterior poderemos cair no impasse em relação à sua execução.

De qualquer modo entendemos que há um trabalho legislativo positivo e ao qual também daremos na especialidade o nosso voto favorável.

**Presidente:** Para participar no debate tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Almeida e Sousa.

**Deputado Nuno Almeida e Sousa (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Para uma primeira intervenção na generalidade na análise destes dois Projectos de Decreto Legislativo Regional que no seu objecto são não só comuns numa primeira parte, mas complementarizam-se numa segunda análise.

De facto, no entender do Partido Popular, não faria sentido a questão do planeamento familiar ser tratada, per si, sem o complemento da questão que está encerrada na proposta do PSD sobre a educação sexual ou para, como está no texto, a afectividade e sexualidade.

Mais do que a preocupação que o Sr. Deputado Paulo Valadão levantou, e que me parece importante, da regulamentação do texto de substituição, proposto pela Comissão, que me parece que vai sair aprovado desta Casa, mais do que a regulamentação, dizia eu, parece-me importante a divulgação, quer dos mecanismos que esta Casa pode utilizar, quer dos órgãos de comunicação social, quer mesmo da acção da Secretaria da tutela em acções de divulgação destes diplomas. Esta divulgação parece-me ser uma importante tarefa de divulgar junto dos açorianos da existência não só das situações previstas no caso da educação para afectividade e sexualidade, mas também na divulgação junto de maior número de pessoas da existência das consultas para o planeamento familiar e tudo o que está encerrado nos diplomas sobre essa matéria.

De facto, esta Casa, através da Comissão competente, organizou há pouco tempo um colóquio sobre esta matéria e de todas as conclusões positivas que se tiraram sobre a mesma, pessoalmente fiquei bastante preocupado pelo pouco número de professores, por exemplo, que estavam na sala do auditório dos CTT naquele dia e pela forma como inclusivamente esse assunto tem sido tratado no meio das escolas e no meio da educação em geral.

Ainda há dias num centro populacional de S. Miguel, que tem graves problemas de planeamento familiar, no contacto que tive numa escola foi-me feito, por um professor quase que como que uma queixa, que tendo preocupações dessa natureza e que passava vida nas suas aulas de geografia ou história, já não me lembro, a roubar um pouco do seu tempo, da matéria que leccionava, para dar alguns pequenos ensinamentos e algumas pequenas lições sobre a educação sexual às raparigas e aos rapazes em tenra idade neste centro populacional com graves problemas de planeamento familiar, como já disse, foi chamado, no espaço de 2 anos, 3 vezes à atenção em sede de conselho pedagógico, por haver pais de crianças que se queixavam das pretensas conversas que esse senhor professor teria nas aulas. Eu penso que essas questões têm que ser ultrapassadas.

Vai ser criada a legislação necessária para que esses professores estejam mais à vontade nas aulas para falarem sobre essas matérias, mas é importante que se fale

cada vez mais nisso por forma a ultrapassarmos essa mentalidade que ainda está instalada nalguns meios e que seria bom, de facto, que fosse ultrapassada.

O Partido Popular irá abster-se na votação dos Projectos de Decreto Legislativo Regional do PS e do PSD e assumirá o texto de substituição da Comissão e votará favoravelmente.

**Presidente:** Acabada a discussão na generalidade, vou submeter à aprovação seguindo a disposição da nossa Ordem do Dia.

Assim sendo, ponho à votação o Projecto de Decreto Legislativo Regional nº. 1/2000 - Planeamento Familiar e Educação Sexual, apresentado pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de permanecer como estão.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado com 22 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PCP, 22 abstenções do PSD e 2 abstenções do PP.

**Presidente:** Vamos passar agora à votação do Projecto de Decreto Legislativo Regional nº. 4/2000 - Planeamento Familiar e Educação para a Afectividade e Sexualidade, apresentado pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de permanecer como estão.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado com 22 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PCP, 22 abstenções do PS e 2 abstenções do PP.

**Presidente:** Srs. Deputados, vamos agora passar à especialidade, tendo como base o texto de substituição apresentado pela Comissão.

Para o Capítulo I, que inclui os artigos 1º., 2º. e 3º., não existem propostas de alteração. Se não vissem inconveniente votaríamos este Capítulo I em bloco.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Antes da votação eu gostaria de fazer algumas considerações sobre este Capítulo I, artigos 1º., 2º. e 3º. que correspondem, neste texto de substituição que a Comissão Permanente dos Assuntos Sociais apresenta ao plenário, exactamente à filosofia que o Partido Social Democrata entendia como razoável sobre uma iniciativa legislativa que

sobre esta matéria deveria ser feita, tendo em conta o quadro nacional e todo o complexo normativo que a nível nacional se aplica também à Região.

Na verdade o que está em causa é, sobretudo, a operacionalização na Região do quadro legislativo nacional sobre estas matérias, mais do que propriamente regulamentação ou iniciativa nova.

O que é preciso é que se garanta, por um lado, como aliás foi reconhecido num colóquio organizado pela Comissão dos Assuntos Sociais por alguns Srs. Professores e designadamente também porque já foi visto que o próprio Serviço Regional de Saúde tem algumas dificuldades, um conforto legal para intervenção do projecto educativo das escolas nessa matéria e sobretudo também para uma relação de apoio técnico entre o Serviço Regional de Saúde e o sistema Educativo na Região e, por outro lado, para que haja um conforto legal, como dizia, por parte, quer de um, quer de outro serviço, para intervir e concretizar na prática a política que sobre esta matéria já está em vigor no país.

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Mendes.

**Deputada Fernanda Mendes (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Só para completar as palavras do Sr. Deputado Bolieiro.

Não há dúvida que existiria já um corpo legislativo suficiente para que se pudesse aplicar nas escolas da Região a educação sexual. Existe desde 83, mas este problema também é sentido no próprio Continente Português e por isto o ano passado houve legislação complementar e é dentro deste espírito, sentindo a dificuldade que existe em se aplicar determinada legislação, porque no seu objecto são matérias às vezes de difícil aplicabilidade por resistência de determinados sectores.

Foi nesse sentido que esta Assembleia entendeu, e a Comissão de Assuntos Sociais em particular, que era importante que nós tivéssemos legislação específica regional para poder operacionalizar a implementação da educação sexual na escola e implementar, promover, acrescentar e ampliar o planeamento familiar na Região.

**Presidente:** Não havendo mais intervenções eu vou pôr à votação todo o Capítulo I que inclui os artigos 1º, 2º e 3º.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de permanecer como estão.

**Secretário:** Os artigos 1º., 2º. e 3º. foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Está aberta a discussão sobre o Capítulo II, artigos 4º., 5º., 6º., 7º., 8º., 9º., 10º. e 11º., tendo em vista que não existem propostas de alteração.

Tem a palavra a Sra. Deputada Ana Carolina.

**Deputada Ana Carolina (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Duas notas apenas nesse Capítulo sobre planeamento familiar para realçar a aposta feita no artigo 8º., no facilitar o acesso à informação, bem como ao aconselhamento na Região Autónoma dos Açores, através da criação, pela primeira vez, de uma linha telefónica directa e gratuita e de um site informativo com possibilidade de conversação.

Uma segunda nota, no artigo 10º., que traduz o cuidado e a atenção que nós achamos que merece a mulher, mãe pela primeira vez, com a entrega de Kit de maternidade que vai permitir não só informação sobre os primeiros cuidados a ter com o bebé e com a mãe, bem como sobre os métodos recomendados para a contratação pós-parto.

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Mendes.

**Deputada Fernanda Mendes (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Relativamente a este Capítulo II, como não poderia deixar de ser, eu saliento as coisas que estão mais ligadas com a componente médica e com aquilo que já pode ser acrescentado, ampliado e promovido desde já, que é a ampliação das consultas de planeamento, a criação de consultas específicas onde não existem, não no sentido de retroceder e querer levar aos centros de saúde os especialistas para desenvolverem e criarem consulta de especialidade nesses centros, mas no sentido de tentar que se melhore, se individualize com os próprios técnicos dos centros de saúde em áreas de educação e informação e em áreas relacionadas com o próprio acto médico que tenha a ver com o planeamento familiar.

É evidente que o Partido Socialista compreendeu e entendeu que as propostas efectuadas pelo PSD no sentido de se criar uma linha telefónica e um Kit para entregar às mães pela primeira vez na maternidade, eram também, digamos, medidas que complementavam todo o sentido do nosso projecto, pelo que, embora



reconhecendo a dificuldade de se dispôr logo de início de técnicos com formação para estar numa linha telefónica e no sentido também de se criar um site na internete, reconhecemos que está aqui num sentido de promoção, no sentido de procurar fazer, embora reconhecendo que não é fácil logo à partida fazer, porque é toda uma área que temos que fazer muita formação devido à carência que temos em técnicos habilitados para o efeito.

Este é um dos desafios do nosso projecto e é sempre com desafios que nós podemos avançar.

**Presidente:** Parecendo não haver mais intervenções, vou submeter à votação todo o Capítulo II, no qual fazem parte os artigos 4º., 5º., 6º., 7º., 8º., 9º., 10º. e 11º..

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de permanecer como estão.

**Secretário:** Os artigos do Capítulo II foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Também se não houver objecções vou submeter à discussão o Capítulo III, constituído pelos artigos 12º., 13º. e 14º..

Está aberta a discussão na especialidade.

Tem a palavra a Sra. Deputada Ana Carolina.

**Deputada Ana Carolina (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Mais duas notas em relação a este Capítulo sobre Educação Afectiva e Sexual.

Como primeiro apelo a todas as escolas para que possam incluir nos seus projectos educativos estes objectivos e os objectivos deste Capítulo e uma segunda nota para realçar a medida inovadora de entrega de um envelope informativo adequado a cada grupo etário de alunos sobre relações humanas, ética, cidadania e planeamento familiar.

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Mendes.

**Deputada Fernanda Mendes (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Às vezes no processo legislativo o tempo implica as modificações das propostas.

O facto de ter sido neste ano que surgiram ambos os projectos do PS e do PSD e também, como eu já referi anteriormente, ter-se desencadeado no próprio Continente Português o debate sobre a matéria relacionada com a educação sexual nas escolas e

na sequência de ter sido publicado um Decreto-Lei sobre essa mesma matéria, permitiu que nós pudéssemos incluir neste projecto todo este capítulo relativo à educação afectivo-sexual. É esta a epígrafe e a epígrafe já diz alguma coisa, porque partiu já do consenso e uma aceitação dum compromisso em termos de qual é o intuito da introdução desta matéria na educação sexual das escolas.

Já dizemos educação afectivo-sexual. Vejam que já há uma nuance e uma nuance que já faz parte das negociações para que se perceba que o que nós queremos é, de facto, uma educação integral.

Quando nós falávamos em sexualidade, sempre o fizemos neste intuito, porque não se pode desligar a educação sexual da afectividade, porque sexualidade engloba toda esta componente. Nesse sentido, este Capítulo III permite que, efectivamente, se concretize a educação sexual na escola, desde que se parta rapidamente para a formação dos docentes.

Isto é fundamental e todos sabemos que sem esta componente educativa o ser humano está truncado no seu desenvolvimento pessoal, porque não se pode separar a componente da sexualidade do indivíduo.

O ser humano é um ser sexual e por isso ignorar esta matéria é ignorar a essência do próprio ser humano.

**Presidente:** Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação e se os Srs. Deputados não levantam objecções eu vou pôr à votação em bloco todos os artigos deste Capítulo III.

Os Srs. Deputados que concordam com estes artigos, façam o favor de permanecer como estão.

**Secretário:** Os artigos 12º., 13º. e 14º., foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** De igual modo vou pôr à discussão todo o Capítulo IV que é constituído pelos artigos 15º., 16º. e 17º.. Está à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Destaco aqui dois artigos que são essenciais.

Na verdade, tendo uma preocupação de que a popularização do debate sobre planeamento familiar e educação afectivo-sexual, seja não só no âmbito da comunidade educativa, mas de toda a população, é bom também que o Parlamento se envolva mais uma vez numa acção de fiscalização. Portanto, uma iniciativa legislativa concreta parece reforçar essa fiscalização.

No debate nesta Casa, o Governo que tutela, que coordena a administração regional, vai dando notas sobre a aplicação concreta deste diploma e informa a Assembleia Legislativa Regional da operacionalização das políticas de educação afectivo-sexual e planeamento familiar.

Finalmente, porque traçados aqui os princípios e as orientações específicas da Administração Regional para a concretização destas políticas, assegura-se que o Governo, pela forma que considero mais expedita, regulamente este diploma no sentido de o pôr em prática da forma mais adequada para cumprir os objectivos e os seus respectivos princípios. Não é exigida qualquer forma jurídica na regulamentação que burocratize ou dificulte a respectiva regulamentação.

Fica uma nota geral para que a boa execução do presente diploma seja assegurada pela regulamentação que se mostrar necessária, dispensando uma forma específica designadamente a exigência de decreto regulamentar regional.

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Mendes.

**Deputada Fernanda Mendes (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Relativamente a este artigo 15º. eu congratulo-me mais pela sua componente de promoção de debate anual nesta Casa, congratulo-me de uma forma muito séria, porque sendo eu uma defensora do debate destas matérias desde longa data, esta Assembleia assume e chama a si este próprio debate.

Eu acho que com este artigo dá-se um passo de gigante no que respeita à sensibilização, não só da nossa população, mas a sensibilização necessária de todos nós, que não somos da área, necessitamos ter para ir acompanhando a evolução destas matérias.

**Presidente:** Srs. Deputados, seguindo a mesma metodologia vou submeter à votação todo o Capítulo IV, ou seja, os artigos 15º., 16º. e 17º..

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** Os artigos 15º., 16º. e 17º. foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Acabada a discussão deste diploma na especialidade, vou submetê-lo à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com o diploma em votação final global, façam o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O diploma foi aprovado, em votação final global, por unanimidade.

**Presidente:** Para uma declaração de voto tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Mendes.

**Deputada Fernanda Mendes (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Só para efectuar uma declaração de voto.

Ao ser aprovado por esta Câmara um diploma versando matérias como o planeamento familiar e a educação sexual, eu não poderia, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, deixar de me congratular por tal medida.

Desde longa data, mais precisamente desde 1975 esses temas começaram no nosso país a tomar corpo através da área clínico-médica e também através da área da saúde pública, visando a formação de médicos de clínica geral e de enfermeiros no intuito de se melhorar os índices de saúde materno-infantil.

Desde essa data existiram também acções visando a educação sexual na escola a pedido dos próprios estabelecimentos de ensino.

Desde essa mesma data existiram ainda acções e projectos de diversa ordem tendo em vista a promoção das pessoas por via da informação e da educação nas áreas da sexualidade e planeamento familiar, das quais tivemos oportunidade de participar e colaborar com entidades e associações que dessa tarefa têm feito a sua bandeira.

Assim, cada passo dado neste processo é uma vitória do conhecimento sobre o obscurantismo, da liberdade e de escolha sobre a rigidez da imposição, da tolerância sobre a intransigência.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Por estas razões esta Assembleia ao aprovar hoje, Junho de 2000, este diploma está a legislar dentro do espírito mais nobre que deve mover o exercício das suas funções que é a promoção da pessoa no que diz respeito à sua essência de ser.

Deste facto, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista regozija-se de uma forma particular por ter consciência da sua contribuição activa e primeira no desenrolar deste processo.

**Presidente:** Para uma declaração de voto tem a palavra a Srs. Deputada Sandra Bessa.

**Deputada Sandra Bessa (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Com a aprovação deste diploma o Governo Regional tem agora à sua disposição um quadro normativo que consagra um conjunto importante de ideias e linhas de acção para não mais adiar a concretização duma política de planeamento familiar e de educação afectivo-sexual que assegurem a dignidade e os direitos fundamentais da pessoa humana e das famílias.

Apostámos claramente na formação e no acesso à informação, já que o desafio do planeamento familiar passa indiscutivelmente e necessariamente pela alteração de comportamentos e mentalidades, tendo em vista não só os cuidados de saúde, mas contribuindo decisivamente para o direito de decidir, livre e responsabilmente, o número de filhos e intervalo entre os mesmos e assegurar que os nossos jovens tenham uma formação completa, ou seja, que a par da componente académica se contemple as componentes afectiva e de sexualidade como partes intrínsecas da dignidade e dimensão humana.

Por isto e por termos chegado a um acordo, o Grupo Parlamentar do PSD regozija-se.

**Presidente:** Srs. Deputados, vamos interromper os nossos trabalhos para o almoço e reiniciar-se-ão às 15,00 horas.

*(Eram 13 horas e 05 minutos)*

**Presidente:** Srs. Deputados, vamos reiniciar os nossos trabalhos.

*(Eram 15 horas e 20 minutos)*

O ponto que se segue é o nº. 2 da Ordem do Dia, que é o **Projecto de Decreto Legislativo Regional nº. 3/2000 - Alteração ao Decreto Legislativo Regional nº. 26/94/A, de 30 de Novembro - Estatuto das Vias de Comunicação Terrestres na R.A.A..**

Está à discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Entendeu o Partido Popular apresentar a esta Assembleia um Projecto de Decreto Legislativo que visa alterar o estatuto das vias de comunicação terrestres na Região Autónoma dos Açores.

Trata-se duma matéria que tem vindo a suscitar algum debate junto da opinião pública regional inclusivamente ao nível de algumas das Assembleias Municipais da nossa Região Autónoma, nomeadamente por iniciativa de presidentes de junta de freguesia e não só, este debate tem ocorrido e casos houve, nomeadamente da Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo, em que, por unanimidade, se bem me lembro, aquele órgão assumiu uma posição pública no sentido de apelar para que, nomeadamente este Parlamento, tomasse iniciativa que introduzisse uma nova ordem no tratamento dessas matérias, nomeadamente no que envolve responsabilidades pela pavimentação ou calcetamento das faixas de 2,5m que os donos da obra estão obrigados a ceder para, digamos, o domínio público.

Se não resta qualquer dúvida sobre a bondade de todos aqueles que estão sujeitos a loteamentos ou a licenças de obras, os respectivos donos facultem ao domínio público essa referida faixa de 2,5m que muitos têm contribuído para a melhoria das vias terrestres na nossa Região Autónoma dos Açores, quer sejam regionais quer sejam municipais, a verdade é que a actual exigência da pavimentação e do calcetamento que vai recair no dono da obra, tem-se transformado, de facto, num excesso junto daqueles que em boa hora avançam com a construção de habitação na nossa Região Autónoma dos Açores.

Pior ainda, na nossa perspectiva, é o facto de, no que respeita às autarquias, essa exigência não ser universal na nossa Região Autónoma dos Açores, e existir um conjunto de autarquias, talvez já sensibilizadas pelo enorme encargo que esta obrigação acarreta para os donos da obra que numa política de cooperação com os mesmos já vinha colaborando na pavimentação destas faixas e, portanto, não exigindo não só as cauções como a própria concretização desta imposição legal.

Este facto não só cria desigualdades dentro da mesma ilha, entre concelho em que, por um lado, as Câmaras são mais exigentes e introduzem desigualdades entre vizinhos, como e sobretudo relativamente às vias regionais em que a lei existente tem vindo a ser mais rigorosamente cumprida, nomeadamente as exigências de cauções e temos notícia de que mesmo no âmbito da própria Direcção Regional haveria serviços que, como acontece naturalmente, de ilha para ilha eram mais zelosos do que outros e, portanto, no seu conjunto estávamos aqui perante uma situação em que, desde logo, havia desigualdade de tratamento entre municípios de diferentes câmaras e eventualmente até algum gradualismo de exigência dos próprios serviços regionais competentes, variando de ilha para ilha.

Na nossa perspectiva, impunha-se que o Parlamento dos Açores tomasse uma iniciativa e resolvesse no sentido de garantir um tratamento igual a todos os açorianos e de forma corajosa assumir que o facto do cidadão, dono da obra, ser, e muito bem, obrigado por lei a ceder a tal faixa dos 2,5m, na nossa perspectiva com essa doação ao domínio público, o dono da obra, o cidadão está a dar cumprimento à obrigação que, efectivamente, lhe deve ser feita.

Entendemos que caberá às entidades públicas, sejam elas regionais ou municipais conforme as vias, a assumirem o encargo de fazer a pavimentação em calçada ou betuminoso destas faixas cedidas.

Parece-nos que as razões descritas são suficientes para justificar a iniciativa e a aprovação por esta Assembleia se for o caso, como esperamos.

Temos consciência que no seio da população açoriana esta medida é desejável já há longa data, porque para muitos dos visados por esta legislação, os encargos que até agora vinham assumindo são realmente encargos relativamente penosos, de certo vulto, dado que se trata, na maioria dos casos, de pequenas faixas que para um

particular fazer deslocar empresas especializadas e de certa dimensão, dificilmente consegue preços competitivos, preços razoáveis. Não nos esqueçamos que as empresas que efectuam esses trabalhos normalmente são grandes empreiteiros que trabalham para as entidades públicas e que não têm grande apetência para fazer serviços deste género, junto dos particulares.

De resto, para o efeito desta caução de muitas centenas de contos, afigurava-se, de facto, uma dupla penalização.

Em resumo, julgamos ter dado conta das motivações e dos fundamentos para este Projecto de Decreto Legislativo.

Aproveitava para informar os Srs. Deputados de que o Grupo Parlamentar do Partido Popular apresenta uma proposta de alteração, que é já do conhecimento dos respectivos grupos parlamentares e representação parlamentar, que não só faz uma correcção à nossa proposta inicial, na medida em que reconhecemos que tratávamos no artigo 54º. não só as estradas regionais, como também as vias municipais.

Ora, de acordo com a estrutura da legislação que se visa aqui alterar, o que respeita aos caminhos ou às vias municipais é tratado, sim, no artigo 58º e não no 54º, s que se refere apenas às vias regionais.

Nessa perspectiva nós desdobramos as alterações, contemplando as faixas para estacionamento colectivo no 54º, no que respeita à responsabilidade da administração regional e no 58º, no que respeita à responsabilidade das câmaras municipais.

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

A Representação Parlamentar do Partido Comunista Português irá dar o seu voto favorável ao Projecto de Decreto Legislativo Regional em apreciação.

Nós consideramos que é da mais elementar justiça que seja a administração pública regional ou a administração local a fazer a pavimentação das faixas que a lei impõe que tem que ser cedida pelo proprietário em relação aos novos loteamentos.

Em nosso entender, seria injusto que o proprietário dessa faixa de terreno, para além da lei lhe impôr a cedência, ainda tivesse obrigações em relação à pavimentação ou a outro destino qualquer que se transforma essa faixa de terra que passa ao domínio



público. Por isso mesmo entendemos que será uma boa medida que seja a administração a ter a obrigação de pavimentar ou de cuidar devidamente essa faixa de terreno.

Por tudo isto vamos dar o nosso voto favorável.

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

**Deputado Fernando Menezes (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PS analisou com algum cuidado este Projecto do Partido Popular, bem como a proposta de alteração.

Relativamente a uma referência que é feita ali pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro e também pela Comissão de que o Decreto-Lei 555/99, artigo 44º já não obriga a pavimentar esses espaços que são cedidos, nós também, efectivamente, analisámos isso.

Em termos de câmaras municipais isso não se tem passado, a própria câmara assume essa responsabilidade.

De qualquer forma, Srs. Deputados, sobre este ponto quero dizer o seguinte:

Nós compreendemos a justeza desta medida, uma vez que os particulares já cedem uma parte da sua propriedade, embora também alguma mais valia de ter sido autorizado o lote, construção, etc..

Eu compreendo a preocupação de justiça deste diploma, agora o nosso problema é outro.

Vamos imaginar um loteamento:

Um indivíduo que faz um loteamento, suponhamos, ao longo da via pública, faz 50 lotes para vender e naturalmente tem que infraestruturar esses lotes com água, electricidade, com caminho, parque de estacionamento, etc. e é natural e é assim que acontece, vai imputar esse custo todo ao comprador do lote, porque quando vai comprar um lote e paga 10 mil contos já está a pagar o espaço, as infraestruturas, o parque de estacionamento e tudo o mais.

Portanto, do nosso ponto de vista esta medida seria justa e teria plena aceitação desde que esse lote ou essa construção fosse destinada ao seu titular ou a uso exclusivo do seu titular, ou a habitação própria do seu titular, porque estender isto a operações de

loteamento, especulativas ou não, enfim, não tenho nada contra isso, ou mesmo estender isso noutra situação prevista que é a construção duma fábrica, a construção de unidades fabris, matadouros, garagens, armazéns, grandes superfícies comerciais, restaurantes, hotéis, etc..

Estar a administração regional, com pena, a pavimentar ou a calçetar, sinceramente eu acho que é excessiva justiça.

Portanto, a posição do Grupo Parlamentar do PS é que concordamos, desde que fique aqui explícito que se trata de operações de loteamento em que o beneficiário é o titular do lote onde vai construir a sua casa ou a sua habitação própria, agora construir unidades industriais, garagens, armazéns, grandes superfícies, restaurantes, hotéis e por aí fora, loteamentos em geral, eu creio que isso é excessivo e que a responsabilidade da pavimentação deve ser de quem investe o dinheiro, até porque muitas vezes isso está envolvido em programas e projectos de apoio até comunitário ou regional e, portanto, acho que é manifestamente excessivo.

O nosso ponto de vista é este e se realmente isto não for clarificado ou os proponentes não quiserem considerar a introdução duma cláusula que expresse aquilo que eu acabei de referir, a votação do Partido Socialista não será, naturalmente, favorável.

**Presidente:** Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As questões levantadas pelo Deputado Fernando Menezes, pela sua pertinência, fizeram parte também das reflexões que foram feitas em sede de comissão sobre essa matéria.

E, tal como o Sr. Deputado muito bem o referiu, nós próprios, sem excepção, no trabalho da Comissão tivemos como preocupação de fundo que as entidades, nomeadamente que referiu, de grande porte, de grandes superfícies, exactamente aqueles exemplos da alínea e) do artigo 50º, de facto, não fossem beneficiários dessa medida, porque não era com esse objectivo que nos propúnhamos fazer a alteração e das consultas feitas ficou-nos alguma tranquilidade sobre essa matéria tendo em conta o seguinte:

Existe, nomeadamente para os processos de loteamento, um regulamento próprio, como existe um regulamento das obras particulares e como existe um conjunto de regulamentos em que as câmaras municipais mantêm todas as competências e mantêm a capacidade de introduzir as restrições que bem entenderem relativamente a cada processo de loteamento.

Portanto, a alteração que vamos aqui fazer não vai bolir com as competências dos municípios em matéria de loteamento e esses casos que são os exemplos flagrantes, que também nos preocupam, apresentados pelo Sr. Deputado Fernando Menezes, e muito bem, em princípio devem e têm que ser acautelados pelas câmaras municipais na apreciação dos respectivos loteamentos.

Mais:

Nos loteamentos de grande dimensão todos nós sabemos que as exigências devem ser tais, e são-no seguramente, que envolvem não só essa questão da faixa dos 2,5m, mas também a reserva de espaços colectivos, a reserva de espaços para implementação de espaços verdes e toda a infraestruturização da área, porque todos nós sabemos, ao nível das grandes superfícies, as experiências que temos vai claramente para áreas destinadas a parques de estacionamento que devem ser todas infraestruturadas, inclusivamente há claros benefícios públicos, em matéria de área, com a aprovação de loteamentos associados a essas grandes superfícies.

Portanto, por aí a nossa convicção, e foi o que nos foi assegurado, é que tudo isso são competências que as câmaras devem acautelar a montante.

Mesmo os grandes loteamentos que não se destinam a áreas comerciais ou industriais, como foram aqui referidas, mas que têm certa dimensão, todos nós sabemos que as câmaras municipais e não só, quando passam pelas obras públicas, digamos, esses próprios serviços, julgo que são emitidos do parecer condicionante em que impõe até faixas superiores aos 2,5m, impõe regras em matéria de infraestrutura e de espaços colectivos que devem ser previamente realizados para que amanhã esses lotes possam ser vendidos.

Há outras questões já aparentemente de menor importância, mas que foram muito bem relevadas pelo Sr. Deputado António Meneses, como é o caso daqueles que interessados em adquirir terrenos loteados e cujas exigências de infraestruturas já

foram colocadas pelas câmaras, essas exigências devem estar já executadas antes de propriamente se fazer a venda dos lotes. É condição para loteamento, e temos todos conhecimento de vários casos, que só se pode vender depois das infraestruturas estarem todas realizadas, inclusive a faixa que é cedida, seja ela de 2,5m, 3 ou 4, em função da exigência que vier a ser colocada pela autarquia.

Portanto, quando se fala aqui em loteamento a nossa convicção é que um loteamento singular também é um loteamento e, portanto, quando dois irmãos decidem comprar um serrado, o que acontece com muita frequência na nossa Região, e fazem aquelas casas geminadas em que as plantas são semelhantes, isto trata-se dum loteamento, agora não tem nada a ver com os loteamentos industriais, se me permitem o termo, com os grandes loteamentos que tem exigências próprias. Aí sim, é feito o loteamento e nesses casos o dono é obrigado a apresentar caução, porque ao fazer a sua obra e ao ceder os tais 2,5m tem que garantir a sua pavimentação.

Sr. Deputado Fernando Menezes, era este o esclarecimento que nós entendemos dar à Assembleia com a convicção de que se demonstrarem que não é assim e que com esta redacção há um perigo objectivo de vir a beneficiar os grandes centros comerciais, os hotéis, etc., nós alteramos tudo o que for necessário.

Aliás, os restantes membros da Comissão sabem que não é nossa preocupação e nesse domínio a nossa preocupação aqui é, sobretudo, dirigirmos às famílias e aos agentes económicos que actuam na área da habitação, porque não estamos demasiado sensíveis à sugestão do Partido Socialista de isso ser só para a habitação própria.

Para já, eu ia socorrer-me do próprio Programa do Governo Regional dos Açores, por nós aprovado nesta Assembleia, em que diz que uma das prioridades na área da habitação é fomentar o mercado do arrendamento, não é só fazer bairros sociais, como infelizmente ainda vão ser necessários muitos, mas é também fomentar o mercado, fomentar o arrendamento que, convenhamos, é uma das áreas onde o Governo Regional não tem actuado de forma visível.

Para este caso entendemos que não se deve excluir o cidadão, o contribuinte que vai construir eventualmente para um filho daqui a uns anos, mas que, entretanto, introduz esta habitação no mercado do arrendamento e vai ser para habitação própria de alguém, nomeadamente o rendeiro se não for para o próprio.

Entendemos, portanto, que não devemos ter uma visão restritiva, uma visão em que só se admitem direitos mitigados na óptica da habitação própria restrita e não na óptica do contributo social que hoje em dia introduzir habitação no mercado habitacional dos Açores ainda é o grande contributo social.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

**Deputado Jorge Valadão (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta iniciativa legislativa do Grupo Parlamentar do Partido Popular mereceu do Grupo Parlamentar do PSD uma reflexão em função da justeza daquilo que é apresentado e a intervenção do Sr. Deputado Fernando Menezes foi também objecto de reflexão dentro do nosso Grupo Parlamentar e queremos destacar aqui três situações que esta iniciativa legislativa prevê que são os chamados loteamentos, construções unifamiliares e o facto de também poder abranger as próprias indústrias, unidades hoteleiras que também estão previstas no diploma que aqui se pretende alterar.

A questão que colocava ao Sr. Deputado Fernando Menezes é esta:

Atendendo aos argumentos que aqui apresentou e às divergências que manifestou relativamente à iniciativa do Partido Popular, o Partido Socialista tem alguma proposta de alteração a esta iniciativa legislativa no sentido de excluir do âmbito deste diploma os loteamentos? Tem alguma proposta de alteração no sentido de excluir do âmbito desta iniciativa as unidades industriais? Porque a questão que se coloca é esta: É óbvio que a situação é completamente diferente nas construções de novas habitações, da dos loteamentos.

O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro referiu aqui que surgem situações em que dois irmãos dividem um prédio para fazer um loteamento. Basta haver o fraccionamento duma propriedade para construção que há um loteamento, agora o que acontece é que regra geral a generalidade dos loteamentos são de pessoas que tendo prédios procuram loteá-los normalmente com o intuito especulativo. A regra é essa, a excepção é o exemplo que o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro suscitou.

Embora isso faça parte dum contrato entre a própria câmara e a entidade que se candidata ou que pede para proceder a loteamento, a realização de infraestruturas, se

se previr aqui que a cada lote for retirada essa parcela de 2,5m e que essa parcela tem que ser asfaltada ou pavimentada pela entidade, câmara municipal ou a administração regional, é uma situação completamente diferente daquela em que esse encargo deve ser suportado pela administração regional ou pela administração local quando se trata duma única habitação. Quando não for nestes casos e houver alguém que quer construir uma nova habitação tem que ceder uma parcela desse terreno à Região ou ao município e além disso tem que suportar os encargos com a asfaltagem dessa parcela.

Por isso parece-nos que é pertinente a questão que foi objecto de reflexão dentro do nosso Grupo Parlamentar, no sentido de se reflectir sobre a situação das construções das chamadas casas familiares e sobre as situações que também estão contempladas nesta iniciativa legislativa, relativamente ao loteamento.

É óbvio, como o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro aqui referiu, que há situações em que esse loteamento dá-se no caso de irmãos ou de famílias que têm um prédio à beira da estrada e dividem o prédio em dois lotes para construirem casas que normalmente são implantadas uma encostada à outra.

Portanto, isto são situações excepcionais que ao ser excluído esta prerrogativa de ter suportado os encargos com a pavimentação por parte da administração regional pode criar alguma injustiça, porque a situação em termos concretos verifica-se como se fosse uma nova habitação, mas o que acontece, na generalidade das situações, é que o loteamento é normalmente a divisão ou fraccionamento da terra em vários lotes com o intuito do seu proprietário ter um rendimento superior com a venda desses lotes do que teria se vendesse o prédio no seu todo.

Nestas situações em que já há o intuito especulativo, há um intuito de margem de ganhos com a vendas dos lotes, não nos parece merecedor de tanta atenção como no caso de construções de novas moradias.

Nesta perspectiva e em função do que aqui referiu o Sr. Deputado Fernando Menezes, gostaria de saber se o Partido Socialista tem alguma proposta de alteração a esta iniciativa do Partido Popular?

**Presidente:** Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

**Deputado Fernando Menezes (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Realmente foi importante o Deputado Jorge Valadão precisar que realmente loteamento é o nome técnico de algumas coisas que podem ser diferentes, porque pode-se fazer um loteamento dum determinado prédio em que um lote, aliás todos nós sabemos isso, é para habitação e o outro lote fica de pastagem.

Loteamento é exactamente o nome técnico duma coisa que vulgarmente se chama desanexação dum bocado de terra para fazer uma coisa ou a situação do serrado, etc..

Esclarecido isto o Partido Socialista realmente esboçou uma proposta de alteração muito simples e que acrescentava a este n.º 3 da proposta do PP o seguinte: "...e desde que o lote ou nova construção se destine exclusivamente a habitação própria do titular".

Portanto, admitiríamos a pavimentação a cargo da câmara no artigo 58.º e a cargo da administração regional no artigo 54.º, desde que aquele lote ou aquela construção se destine a habitação própria do titular. Foi uma hipótese que nós encarámos.

Não fizemos a entrega dessa proposta e estamos disponíveis para fazermos um intervalo para aprofundarmos melhor isto, porque pode ser uma solução para sairmos daqui.

Não queria deixar de responder ainda a outra coisa que o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro disse que também é salutar e louvável construir para arrendar. Obviamente que é, mas aí o proprietário que constrói para arrendar tem outras defesas, porque se ele entrar no sistema de renda livre, que é normal que entre, tem oportunidade de se ressarcir das despesas que teve na construção que fez e, portanto aí o móbil é o lucro, é um negócio como outro qualquer e tem oportunidade de ir buscar contrapartidas.

Portanto, não me parece o exemplo mais feliz para fundamentar o contraditório em relação a esta matéria.

Enfim, eu não queria tomar a iniciativa de apresentar, desde já, esta proposta, porque ela precisa ainda de algum aperfeiçoamento. Por isso mesmo, e agora interpelando a Mesa, o Grupo Parlamentar do PS requer um intervalo de 10 minutos para tratar desta questão com maior acuidade.

**Presidente:** Estão suspensos os trabalhos por 10 minutos.

*(Eram 15 horas e 55 minutos)*

**Presidente:** Srs. Deputados, agradecia que retomassem os seus lugares para darmos continuidade aos nossos trabalhos.

*(Eram 16 horas e 30 minutos)*

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na sequência do intervalo, solicitado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista e na perspectiva de se conseguir uma redacção que viesse traduzir as preocupações aqui apresentadas pelo líder parlamentar do PS e pelos porta-vozes do PSD e também por nós próprios aqui apresentadas, na sequência da análise que tinha sido feita em sede da Comissão, foi possível em conjunto obter-se uma redacção que satisfaz todas essas preocupações, partilhadas aqui na Assembleia e que, se o Sr. Presidente me permite, eu tomava a liberdade de ler e que se traduz em manter a obrigação geral que vinha exigida no diploma base que estamos agora aqui a alterar e fazer um aditamento que constitui um nº. 3, quer no que respeita a vias regionais quer no que respeita ao articulado sobre as vias municipais e que diz o seguinte:

"A pavimentação em calçada ou betuminoso da faixa referida nos números anteriores, é da responsabilidade da administração regional se se tratar de novas construções habitacionais e no caso dos loteamentos quando não abranja mais de 4 lotes", isto aplicado às situações que envolvem a via regional e também depois no artigo 58º. para as situações que envolvem vias da responsabilidade da câmara municipal.

Portanto, Sr. Presidente, embora estejamos em sede de análise na generalidade, mas uma vez que esta matéria veio ao debate, e com toda a pertinência, julgo ser importante, neste momento, que o Parlamento tenha conhecimento do conteúdo da proposta de alteração, na especialidade, porque vai determinar certamente o sentido de voto de muitos dos srs. deputados relativamente à generalidade.



Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

**Deputado Duarte Freitas (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para referir que, face aos trabalhos que existiram aqui durante este interregno do plenário, o PSD vai votar favoravelmente este Projecto de Decreto Legislativo Regional, apresentado pelo Partido Popular, com as alterações que agora foram feitas, entendendo que, por um lado se fará justiça a eventuais questões que existirão nalgumas localidades relativamente a serem feitas as infraestruturas pelas câmaras, por algumas pessoas e não serem por outras e, por outro lado, também obvia a que existam encargos para a administração regional e para as autarquias com empreendimentos que têm um carácter eminentemente comercial, nomeadamente a questão dos loteamentos e na questão das indústrias e dos comércios.

Sendo assim, pensamos que fica clarificado e se chega a um denominador comum que pode fazer cumprir os objectivos do diploma do Partido Popular e os objectivos que todos entendemos que são razoáveis nesta matéria.

Ficará ainda no ar a questão, e gostaria de deixar este registo, de que existe apenas nos Açores, e por via deste Decreto Legislativo Regional, o estatuto das vias de comunicação que, nunca tendo sido regulamentado, tem vindo a ser passível de vários problemas e várias dúvidas e que um deles se prende também com a obrigatoriedade da cedência dos 2,5m que, nomeadamente no Continente Português não se verifica.

De qualquer modo, em primeiro lugar para dizer que vamos votar favoravelmente este diploma e, em segundo, para deixar esta nota relativamente à própria essência do diploma que neste momento estamos a alterar.

**Deputado Jorge Valadão (PSD):** *Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

**Deputado Fernando Menezes (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente para dizer que, na sequência daquela minha intercepção e dos desenvolvimentos subsequentes aqui registados, o Grupo Parlamentar do PS está em condições de aprovar o que agora está presente nesta Câmara. Pensamos que é uma

proposta moderada que equilibra aqui os interesses em presença, é uma proposta justa para as situações, digamos, de pequena dimensão onde não existem grandes negócios envolvidos como anteriormente se verificava e, portanto, em síntese, o Grupo Parlamentar do PS e o Governo também ficam satisfeitos com esta solução e, por isso, vamos votar favoravelmente.

**Presidente:** Não havendo mais intervenientes, vamos passar à votação na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com o diploma, façam o favor de permanecer como se encontram.

**Secretário:** O Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Por força da natureza tudo indica que, de facto, este diploma já foi de certo modo discutido na especialidade, todavia vou submeter à discussão e votação, artigo por artigo, utilizando as propostas de alteração que deram entrada na Mesa e apresentadas pelo PP.

Está à apreciação o artigo 1º., com a proposta de alteração do PP.

Não havendo intervenientes vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de permanecer como estão.

**Secretário:** A proposta de alteração apresentada para o artigo 1º. foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Ainda relativamente à mesma proposta de alteração entregue na Mesa, vou submeter à apreciação o artigo 54º..

Não havendo intervenientes vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de permanecer como estão.

**Secretário:** A proposta de alteração apresentada para o artigo 54º. foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Está à discussão a proposta de alteração para o artigo 58º..

*(Pausa)*

Não havendo intervenções vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de permanecer como estão.

**Secretário:** A proposta de alteração apresentada para o artigo 58º. foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Passamos agora à discussão do artigo 2º. da proposta inicial.

Não havendo intervenientes vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de permanecer como estão.

**Secretário:** O artigo 2º. foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Vou submeter agora o diploma à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de permanecer como estão.

**Secretário:** O diploma foi aprovado por unanimidade, em votação final global.

**Presidente:** Quero chamar a atenção da Assembleia que deu entrada na Mesa um requerimento do Grupo Parlamentar do PSD a pedir para o 3º ponto da Ordem do Dia - Projecto de Decreto Legislativo Regional nº. 5/2000 - Conselho de Fiscalização da Inspeção Administrativa Regional, baixar à Comissão.

Julgo que dispensam a leitura do requerimento, porque ele foi distribuído aos Srs. Deputados.

Vou submeter este requerimento à votação.

Os Srs. Deputados que concordam que o diploma baixe à Comissão, façam o favor de permanecer como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O requerimento foi aprovado com 22 votos a favor do PSD, 3 do PP, 1 do PCP e 22 votos contra do PS.

**Presidente:** Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

**Deputado Fernando Menezes (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É surpreendente o que se passou agora.

Realmente os Srs. Deputados depois desta manhã terem ficado tão enfurecidos com as palavras do meu camarada Dionísio de Sousa acabaram por lhe dar razão, ou seja, reconheceram realmente o que isto significava: era uma delegação de poderes de fiscalização da Assembleia Legislativa Regional numa comissão dita idónea onde,

como se percebeu, tinha na sua composição uma pessoa que poderia fiscalizar-se a si própria.

Portanto, também é bom ficar aqui registado que o PSD reconheceu a asneira e por isso pede agora, em último recurso, que o diploma baixe de novo à Comissão.

**Deputado Eugénio Leal (PSD):** O Porto Martins é que é asneira!

**O Orador:** Eu gostaria de sugerir ao PSD que aproveitasse esta oportunidade para...

*(Apartes inaudíveis dos deputados da bancada do PSD)*

**O Orador:** Srs. Deputados, cada um tem o seus momentos de prazer, este é o nosso e permitam-me que também o tenha.

... retirarem o diploma, porque é melhor do que fazer baixar à Comissão. É melhor retirá-lo definitivamente e não se fala mais nisso.

Obrigado.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** *Muito bem!*

*(Aplausos dos deputados da bancada do PS)*

**Presidente:** Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado António Meneses.

**Deputado António Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

Nós não somos omniscientes nem onnipotentes como o Partido Socialista se acha e, por consequência, raciocinando analisamos as coisas e tomamos as decisões que achamos mais correctas.

Esta nossa atitude não resulta da intervenção do Sr. Deputado Dionísio de Sousa. Aliás, ele falou neste assunto duas ou três vezes à espera de antecipar o debate sobre este diploma e nós não o fizemos.

A razão de ser do nosso pedido de baixa à Comissão é simplesmente porque tivemos conhecimento que o Governo - e devo dizer com alguma mágoa, numa forma que me parece política e eticamente incorrecta, - pediu um parecer a um dr. de direito muito

prestigiado, com dinheiro públicos, obviamente, e escondeu o resultado desse douto parecer a esta Assembleia Legislativa Regional.

Perante a informação pública de que há um parecer dum dr. de direito que levanta importantes questões de legalidade e inconstitucionalidade, como nenhum deputado aqui dentro nem nenhum deputado do PSD quer deliberadamente fazer aprovar um diploma que há partida tem sobre si suspeitas de legalidade e inconstitucionalidade, mas como também não teve tempo de analisar em profundidade o parecer do doutor de direito ou pedir a outro dr. de direito do mesmo calibre um parecer eventualmente para que sim, porque há pareceres para que sim e há pareceres para que não e esse foi um parecer para que não, mas para não haver esse problema, o Partido Social Democrata, responsabilmente, faz baixar a sua proposta e continua a subscrever e a dizer que é uma proposta correcta e que seria boa para toda a gente, inclusive para o Governo que se veria livre das suspeitas de manipulação da Inspeção Administrativa Regional, faz baixar à Comissão para se assim entender pedir um parecer a outro doutor de direito prestigiado, para depois decidir, confrontando pareceres.

Muito obrigado.

**Presidente:** Srs. Deputados, vamos passar ao ponto 4 da nossa Ordem do Dia, **Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 6/2000 - Regime de Licenciamento de Exploração e Registo de Máquinas de Diversão.**

Está aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

**Secretário Regional Adjunto da Presidência** (*Francisco Coelho*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Colegas de Governo:

Uma breve apresentação do diploma proposto pelo Governo a esta Assembleia sobre Regime de Licenciamento de Exploração e Registo de Máquinas de Diversão.

Gostava de dizer em primeiro lugar que esta proposta de diploma foi elaborada pelo Governo tendo em conta a constituição duma comissão de trabalho onde participaram quer membros do PSD que tem a ver com a fiscalização em concreto e com a passagem de coimas e toda a fiscalização do exercício desta actividade, quer com representantes dos empresários, as autarquias e nessa sequência foi elaborado este diploma.

Também gostava de salientar o trabalho com alguma profundidade feito pela Comissão de Economia e em termos simples gostava de dizer que este diploma pretende adaptar um conjunto de legislação que regula a matéria em termos nacionais. Pensamos que se trata obviamente duma matéria que tem tido uma evolução grande, nomeadamente ao nível de máquinas de jogos e pensamos que ainda assim se continua a justificar, tal como acontece a nível nacional, também acontece na Região, a haver algum controle administrativo, através da licença, da possibilidade destes empreendimentos funcionarem, daí também que se proponha as soluções constantes do diploma que continua a haver necessidade de licença e registo destas máquinas, que elas possam estar apenas em recintos vedados sem nenhuma comunicação no interior com outro tipo de estabelecimentos, nomeadamente até o controle do tipo de bebidas que se podem vender neste tipo de estabelecimentos e a distância a que devem ficar, por exemplo, de estabelecimentos de ensino.

Gostava também de dizer que tive já oportunidade de ver as propostas de alteração a um nível mais técnico e de pormenor que a respectiva Comissão apresentou e que o Governo não vê nenhum obstáculo à aprovação dessas propostas de alteração.

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Augusto Elavai.

**Deputado Augusto Elavai (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma pequena intervenção para dizer o processo que este diploma seguiu.

Foi analisado na Comissão de Economia, como também já referiu o Sr. Secretário.

A Comissão de Economia pediu parecer à Associação de Municípios e à Câmara do Comércio que emitiram os seus pareceres e não sendo solicitado houve um empresário que decidiu dar também o seu parecer e entregar na Comissão de Economia uma proposta alternativa. Essa proposta entrou na Comissão e a Comissão decidiu depois enviá-la ao Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência para conhecimento e também dar o seu parecer.

Isso foi feito e depois numa segunda análise foram analisadas na Comissão todas essas propostas e a Comissão depois decidiu fazer algumas alterações que estão no parecer e em todos os outros pareceres que nós solicitamos incluindo também no parecer do empresário que não foi solicitado.

Queria referir, embora sendo já na especialidade, que já aqui na Horta se achou que se poderia fazer uma proposta de alteração ao artigo 2º., no que diz respeito ao valor do prémio que as máquinas dão, em que a proposta que estava em Comissão só dizia que o prémio podia ter o valor três vezes superior à quantia introduzida que é de 100\$00 que multiplicados por 3 dava um prémio no valor de 300\$00 e uma vez que há prémios que custam um pouco mais, a fiscalização poderia multar o empresário cujo prémio fosse superior a 300\$00. Assim sendo, decidiu-se alterar o prémio para 10 vezes mais a quantia introduzida que daria um prémio de 1000\$00 que não é um prémio por aí além. Não é por aqui que se criam vícios nas pessoas.

Eram estas considerações que eu queria fazer sobre esta proposta e também dizer que Grupo Parlamentar do Partido Socialista vai votar favoravelmente.

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Nós vamos votar favoravelmente esta Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre o regime de licenciamento de exploração e registo de máquinas de diversão.

No entanto gostaríamos de chamar a atenção para dois ou três aspectos que consideramos que são importantes nesta matéria e um deles é o facto de se ter tido a preocupação de impedir o licenciamento de estabelecimentos para máquinas deste tipo nas proximidades de estabelecimentos de ensino.

Achamos que é positivo, que é importante e que neste licenciamento tem que se ter sempre em atenção este facto.

Agora, não sabemos até que ponto é que o modo como vem no artigo 17º nesta matéria se será absolutamente rigoroso, porque o conceito de proximidades de estabelecimento de ensino, em nosso entender, é um conceito subjectivo e nós entenderíamos que se estabelecesse como regra que só pudesse haver o estabelecimento a partir de determinada distância do estabelecimento de ensino. Dá-nos a impressão que se a opção fosse essa a precisão seria maior, porque para algumas pessoas a proximidade do estabelecimento de ensino pode ser ali ao lado e para outras mais rigorosas a proximidade poderá ter que ser um pouco mais distante. Portanto, dá-nos a impressão que nesta matéria teria que haver um rigor diferente.

Um outro aspecto que também consideramos positivo é a interdição a menores de 16 anos, a não ser se acompanhados pelo pai ou por quem exerce o poder paternal. Isto é um aspecto muito importante, mas tem que ser fiscalizado por quem de direito.

Eu quero recordar aqui outras legislações que nós temos aprovado e que todos os dias verificamos que quem deve fiscalizar faz tábua rasa daquilo que é legislado, como por exemplo nos locais de venda de bebida a copo, onde também na legislação aprovada é interdita a entrada de menores e o que verificamos é que, infelizmente, por muitas zonas da nossa Região esta legislação, lamentavelmente, não é cumprida.

Por isso mesmo, é importante aquilo que está, de facto, a ser proposto e que vai ser legislado com toda a certeza. No entanto, é muito mais ou tão importante que efectivamente da parte de quem de dever e de direito implemente esta legislação tal como ela é aprovada.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

**Deputado Duarte Freitas (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A minha primeira palavra é para me associar à parte final da intervenção do Sr. Deputado Paulo Valadão, na preocupação que existe, e que é comungada na nossa bancada, no estrito cumprimento deste tipo de legislação, nomeadamente naquilo que diz respeito à fiscalização e vigilância da presença de menores junto de zonas que tenham problemas de habitação que possam levar a algum tipo de delinquência juvenil.

Relativamente a este diploma devo dizer que o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vai votar favoravelmente. Como já foi referido ele vem na sequência do Decreto-Lei 316/95 e vai, através das nossas competências próprias, em termos legislativos, adaptar à Região e corrigir, em função das nossas características, algumas das normas que vem nesse Decreto-Lei, nomeadamente quanto aos tipos de bebidas a vender nesses espaços que vão ser agora possivelmente licenciados, através desta Proposta de Decreto Legislativo Regional, em relação ao distanciamento que tem que haver de certos estabelecimentos, nomeadamente de ensino, em relação às idades mínimas que também são diferentes na Região, em relação também a uma particularidade que é o facto de não ter acesso directo a este tipo de estabelecimentos



ou de outros, nomeadamente de bebidas alcoólicas e também tendo em conta as nossas próprias características do mercado que, aliás, julgo que esta proposta de alteração vem, de algum modo, ter em conta que sendo o mercado muito mais reduzido é natural que tenha que existir outro tipo de atractivos para quem vai explorar estas casas.

Tendo em atenção estas preocupações que foram tidas neste diploma e em face daquilo que foi analisado na Comissão e dos pareceres que chegaram à Comissão, nós entendemos que esta Proposta de Decreto Legislativo Regional é passível da nossa aprovação.

**Presidente:** Não havendo mais intervenções na generalidade vou pôr à votação o diploma.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com este diploma, façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Passamos à discussão na especialidade.

Está aberta a discussão sobre o artigo 1º..

Não havendo intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** O artigo 1º. foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 2º. Para este artigo deu entrada na Mesa uma proposta de alteração conjunta para a alínea b) do nº.1, que já foi referida pelo Sr. Deputado Augusto Elavai, e que passo a ler:

"Aqueles que, tendo as características definidas na alínea anterior, permitem a apreensão de objectos cujo valor económico não exceda dez vezes a importância dispendida pelo utilizador".

Está à discussão o artigo 2º. com esta proposta de alteração.

*(Pausa)*

Não há intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 2º., com esta proposta de alteração entrada na Mesa, façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** O artigo 2º., com a respectiva proposta de alteração, foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Está à apreciação o artigo 3º., 4º. e 5º., uma vez que não existem proposta de alteração.

*(Pausa)*

Parecendo não haver intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com estes artigos, façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** Os artigos 3º., 4º. e 5º. foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Está à discussão o artigo 6º. com a proposta de alteração da Comissão.

*(Pausa)*

Não há intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** O artigo 6º. foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Está à discussão o artigo 7º..

*(Pausa)*

Não há intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 7º., façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** O artigo 7º. foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Está à discussão o artigo 8º., para o qual existe uma proposta de alteração da Comissão.

*(Pausa)*

Não há intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 8º., façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** O artigo 8º. foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Estão à discussão os artigos 9º. e 10º., do Capítulo III.

*(Pausa)*

Não há intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos 9º. e 10º., façam o favor de se manter como estão.

**Secretário.** Os artigos 9º. e 10º. foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Está à discussão o artigo 11º., para o qual existe uma proposta de alteração da Comissão.

*(Pausa)*

Não há intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** O artigo 11º. foram aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Srs. Deputados, vou pôr agora à discussão os artigos 12º., 13º., 14º., 15º., 16º., 17º., 18º. e 19º., sobre os quais não existem propostas de alteração.

*(Pausa)*

Não há intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** Os artigos postos à votação foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Está à discussão o artigo 20º., para o qual existe uma proposta de alteração da Comissão.

*(Pausa)*

Não há intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** O artigo 20º., com a alteração introduzida pela Comissão foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Vou pôr agora à discussão, em conjunto, os artigos 21º., 22º., 23º., 24º., 25º. e 26º.. Estão à discussão.

*(Pausa)*

Não há intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** Os artigos postos à votação foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Srs. Deputados, vou pôr agora o diploma à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** O diploma foi aprovado por unanimidade em votação final global.

**Presidente:** Vamos passar ao 5º. ponto da Ordem do Dia.

Trata-se da **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º. 8/2000 - Adaptação à Região Autónoma dos Açores do Decreto-Lei n.º. 4/98, de 8 de Janeiro (criação, organização e funcionamento de escolas e cursos profissionais no âmbito do ensino não superior).**

Está a Proposta à discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

**Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (Álamo de Meneses):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

A proposta que agora é colocada à discussão visa, e sem prejuízo de futuramente se vir a fazer legislação regional própria, criar o enquadramento jurídico adequado ao funcionamento das escolas profissionais.

Ao longo destes últimos anos têm vindo a ser criadas escolas profissionais praticamente em todos os concelhos da Região. Neste momento já são 13 as escolas profissionais em funcionamento e essa criação tem vindo a ser feita com base em legislação que a nível nacional já se encontra revogada.

Torna-se agora necessário fazer a adaptação à Região do regime jurídico que vigora a nível nacional e essa adaptação visa duas coisas: por um lado, a adaptação orgânica que é necessária às especificidades da administração regional e, por outro, introduzir nas escolas profissionais dos Açores aquilo que já vem sendo prática, ou seja, o funcionamento de cursos que não sejam cursos de nível secundário, mas cursos de nível 1 e 2, equivalentes aos 6º. e 9º. anos de escolaridade.

O défice de formação profissional que a Região tem é muito elevado e nós temos muitos jovens e até alguns menos jovens que, estando para além da idade da escolaridade obrigatória, não têm a escolaridade obrigatória ou não têm uma qualificação profissional que lhes permita a entrada no mercado de trabalho e que aumente a sua empregabilidade.

Com esta adaptação pretende-se alargar o âmbito de formação das escolas profissionais, passando estas escolas a ministrar, para além dos cursos de nível secundário, ou seja, de nível 3, também cursos de profissionalização de nível 1 e 2 que são, no fim de contas, aqueles cursos que a Região é mais carenciada e na qual tem que ser feito um investimento maior.

Este diploma já está a vigorar a nível nacional há cerca de dois anos e já há alguma experiência na sua aplicação e na adaptação que aqui foi feita tentaram-se também eliminar algumas das questões que foram levantadas a nível nacional, que a experiência ditou, nomeadamente as fórmulas de financiamento já que elas acabavam por se transformar num espartilho ao funcionamento das escolas profissionais que nós não gostaríamos de replicar na Região.

São estes os objectivos da Proposta de Decreto agora presente. Ela mereceu o consenso das escolas e creio que está em condições de ser aprovada.

Muito obrigado.

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Aurélio da Fonseca.

**Deputado Aurélio da Fonseca (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais, Srs. Secretário Regional da Educação:

O Partido Social Democrata vai votar favoravelmente a proposta de diploma que está à discussão.

O PSD sempre acompanhou com um maior interesse a instalação na Região duma alternativa à rede, na linha duma modalidade especial de educação que se traduziu em proporcionar à nossa população estudantil uma alternativa dentro da primeira linha condutora das escolas profissionais de cursos de nível 3 que davam só a possibilidade de inserção na vida activa com uma habilitação e uma preparação melhor, com a possibilidade também de prosseguimento de estudos.

Vemos com muito bons olhos este alargamento das escolas profissionais aos cursos de âmbito profissional de nível 1 e 2 e a possibilidade também das escolas poderem dar cursos profissionalizantes.

A escolaridade dos nossos alunos, o nível do sucesso escolar, a necessidade de responder a situações pontuais que vão surgindo ou pouco por toda a parte nas nossas ilhas obrigam a que seja criada esta possibilidade e que também - e acho que isto é significativo - a própria rede tenha condições, se a tutela assim o entender e se tiverem reunidas as condições humanas e materiais, nomeadamente instalações e equipamentos para que possa também ministrar cursos de âmbito profissional ou profissionalizante.

Da discussão na Comissão das reuniões com as escolas, julgo que se esbateram as dúvidas que inicialmente se colocaram. Ficou bem claro que a nenhuma escola profissional será imposto a leccionação desta ou daquela modalidade, deste ou daquele tipo de curso. Aliás, da leitura da legislação nada infere a que isso fosse possível.

As escolas podem ministrar, dentro deste leque que agora se lhes coloca, aqueles cursos para os quais estão mais vocacionadas e apetrechadas e, portanto, futuros financiamentos e apoios não estarão condicionados a nenhum outro tipo de obrigação a não ser cumprimento estrito, nos termos da lei, daquilo que está estipulado para a

acreditação das escolas e dos cursos que nelas são ministrados o que é fundamental para salvaguarda daqueles que as irão frequentar e preparar-se para entrar no mercado do trabalho.

Posto isto, resta-me reafirmar a intenção de voto como comecei a minha intervenção e voltar a congratular-me com esta nova possibilidade que se cria, tanto à rede regular de ensino, como às próprias escolas profissionais que existem, como o Sr. Deputado já disse, em quase todas as nossas ilhas e que estão cumprindo cabalmente a função para que foram criadas, num esforço grande de alternativa à rede regular de educação e de ensino.

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

A matéria em apreciação, em nosso entender, é da máxima importância, neste momento, para a Região Autónoma dos Açores.

Eu começaria por lembrar que, ainda recentemente, foram publicados alguns dados e um estudo sobre a realidade escolar na nossa Região e julgamos que, pelos números e opiniões apresentados, é matéria com a qual nos temos que preocupar.

Entendemos que a formação inicial dos jovens poderá ser muito melhorada na nossa Região através dos cursos profissionalizantes onde, efectivamente, aqueles que, pelas mais diversas condições, não conseguem obter determinado aproveitamento na via ensino, tenham possibilidade, se as escolas e a administração o quiser, de conseguir singrar na sua vida académica através destes cursos profissionalizados e através das escolas profissionais, por um lado e, por outro, nas próprias escolas regulares se se incentivar os cursos profissionalizantes.

São aspectos que, neste momento, reputamos fundamentais e que julgamos que com esta legislação enquadradora é possível que se possam incentivar, mesmo as próprias escolas regulares procurarem não apenas manter as suas vias de ensino, mas também a actuarem no campo destes cursos profissionalizantes que poderão ser a resolução de muitos problemas para muitos jovens, a introdução no mundo do trabalho de pessoas que, para além de serem preparadas para a actividade que vão desenvolver, recebem

uma preparação que lhes permite uma formação profissional adequada e de modo a que possam exercer as suas profissões com dignidade.

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Francisco de Sousa.

**Deputado Francisco de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Apenas duas palavras rápidas para dizer que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista regozija-se com o aparecimento desta proposta, porque - e vou realçá-lo uma vez mais - abrem-se duas perspectivas novas na generalidade das escolas da nossa Região.

Às escolas profissionais passa-se a permitir-lhes que façam todo o tipo de cursos que queiram fazer de nível 1, 2 ou 3, quer da escolaridade obrigatória ou não, quer fazer um curso de aprendizagem ou profissionalizante.

Às escolas da rede pública que até aqui só poderiam fazer algumas experiências, tipo PROFIJ e outras experiências que aí se fizeram, ficam agora com a garantia legal de que podem fazê-lo exigindo, naturalmente, da administração que lhes dê as condições humanas e técnicas, mas significa que, de Santa Maria às Flores, qualquer uma das escolas que hoje temos a nível do cumprimento da escolaridade obrigatória ou do ensino secundário poderá fazer, efectivamente, este tipo de cursos.

Eu diria que este diploma também garante aos pais, sobretudo, que têm agora, através das suas associações de pais, mais um campo de intervirem que é o campo de poderem solicitar, propôr às escolas, de que fazem parte a existência desses cursos.

É mais um espaço também para as nossas autarquias se poderem disponibilizar junto do estabelecimento de ensino, sobretudo instalações ou até meios humanos para determinado tipo de cursos, dado que estas escolas do ensino regular não devem, por via destes cursos, alargar de tal maneira os seus quadros de pessoal "especializado", de tal maneira que também passem a ser pesos mortos, digamos que, passados 2 ou 3 cursos satura-se o mercado de emprego e a partir daí seria praticamente impossível a manutenção desses professores nos quadros da escola, dado o desaparecimento dos cursos.

Julgo que o passo seguinte que será exigido, a quem cá estiver numa próxima legislatura, será elaboração de legislação de forma a garantir a contratação de pessoal



para actividades práticas ou artísticas que não tenha que ser obrigatoriamente pessoal docente.

Portanto, esta é uma lacuna que existe em certa medida na nossa legislação e mesmo nacional, mas julgo que Região deve precaver-se, porque possivelmente haverá situações de alguma dificuldade para dar alguns destes cursos, sobretudo da forma como a administração se deve relacionar com esses profissionais que são necessários e imprescindíveis para a realização desses cursos.

Portanto, diria que estamos em condições de votar satisfeitos, porque foi mais um passo que se deu nesta Região a nível do ensino e sobretudo dos jovens que pretendem formação para se iniciarem no mundo do trabalho e aqui fica, portanto, o nosso regozijo por mais esta proposta.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Aurélio da Fonseca.

**Deputado Aurélio da Fonseca (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Era só mais uma achega àquilo que já aqui foi dito e que se traduz num apelo ao Sr. Secretário Regional no sentido da Direcção Regional de Educação, no cabal cumprimento das suas funções, ter um acompanhamento cuidadoso deste alargamento à rede de educação e ensino, desta possibilidade de também entrarem neste campo de formação que estava até agora "dado" às escolas profissionais e por motivo de evitar duplicações, concorrências que, ao fim e ao cabo, depois poderão não ser boas para ninguém.

Eu percebo as pressões que com certeza exercem da parte de algumas escolas, especialmente vocacionadas ou adaptadas também para dar determinado tipo de cursos, e o timing leva a que sejam autorizadas uma ou outra situação, mas tudo isto terá que ser muito bem pesado para também não se pôr em risco a natural sobrevivência das escolas profissionais privadas e nas Região temo-las de todas as variedades, a Santa Casa da Misericórdia, da autarquias, centrais sindicais, etc..

Bem sei que tudo isto funciona com fundos comunitários mas há sempre uma parte que é investimento do próprio particular que também é precisar ser salvaguardado.

Portanto, em nome da não duplicação, da qualidade e da garantia que os pais precisam de ter de que este tipo de ensino vai continuar a ter uma inserção no

mercado melhor do que aquele que é dado por aqueles que não entram para o ensino superior nos cursos normais da rede. Para que isso funcione é necessário ter esta cautela.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP)** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu estou totalmente de acordo com aquilo que o Sr. Deputado Francisco Sousa disse em relação a esta matéria.

O Sr. Deputado manifesta uma preocupação, que eu compreendo, mas penso que não corremos grandes riscos, porque, efectivamente, no âmbito do PROFIJ todos nós sabemos que as escolas têm-se socorrido de muitas pessoas fora da escola.

E, por informações que tenho procurado recolher, o êxito e a colaboração por parte dessas pessoas, a regra geral é que é excelente e não faz qualquer sentido contratar pessoas para um curso que vai durar 1, 2, 3 ou 4 anos e passados 2 começamos a ter pesos mortos. Estou plenamente de acordo com isso, mas penso que a grande aposta que as escolas vão ter que ter é serem capazes de trazerem ao seu seio pessoas devidamente habilitadas para monitorizar determinados cursos e, aí sim, todos nós sabemos que muitas vezes a resistência não está lá fora. A resistência muitas vezes é quase espontânea e eu não queria adjectivá-la de corporativa, mas a realidade é que todos nós somos humanos em qualquer profissão e, de facto, muitas vezes o "fechar" está dentro da escola e não propriamente na falta de colaboração exterior. Penso que é fundamental essa colaboração exterior, penso que é enriquecedora e penso que ela inclusivamente pode dar um contributo muito grande no sentido da melhoria dos próprios jovens que frequentam esses cursos e essas escolas.

É uma matéria que todos nós temos que estar atentos e a administração tem que ser cuidadosa.

Em relação aos problemas da qualidade do ensino, que foi referido pelo Sr. Deputado Aurélio da Fonseca, penso que o diploma salvaguarda que é na creditação e, portanto, a partir do momento que damos à administração o dever e o direito de fazer a acreditação dos cursos, aí sim, podemos salvaguardar e está sempre consignado na legislação e pode salvaguardar a qualidade do ensino.

Aqui na nossa Região temos que atender também a dois aspectos: um é aquele que referiu o Sr. Deputado Aurélio da Fonseca em relação às ilhas onde existem escolas profissionais, mas há um outro aspecto que são aquelas ilhas onde não existem escolas profissionais e, aí, a nossa postura, que já afirmámos aqui noutras alturas, é de que as escolas normais têm elas próprias que se substituir às escolas profissionais e eu considero que, se forem capazes de irem lá fora buscar os monitores, podem, de facto, exercer uma função importantíssima e nas ilhas pequenas, estou convencido, é mais positiva do que a criação de escolas profissionais que se vêm na obrigação de mudar de curso com muita frequência, porque não há absorção das pessoas que entram no mercado do trabalho se essas escolas derem sempre os mesmos cursos.

Por isso mesmo entendemos que esta matéria é uma matéria muito importante, mas é uma matéria que a administração tem que ser muito cuidadosa e tem que seguir todo o processo a par e passo.

Penso que não podemos deixar às escolas a possibilidade apenas de criar os cursos e a administração desligar-se do processo, antes pelo contrário, penso que até pelas incumbências que nós neste diploma damos à administração que é uma matéria em que a administração tem que acompanhar constantemente, não com o sentido de fiscalização, mas com o sentido de colaboração. Tem que acompanhar constantemente, essencialmente nas escolas regulares, a manutenção, o equilíbrio, o bom aproveitamento por parte dos próprios estudantes, o empenho por parte dos monitores, o empenho por parte das escolas em relação a estes cursos profissionais

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

**Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais** (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ouvi com atenção as intervenções do Sr. Deputado Aurélio da Fonseca e do Sr. Deputado Paulo Valadão e gostaria de prestar o seguinte esclarecimento:

O problema da duplicação de custos é efectivamente um problema que nos preocupa, porque particularmente nas zonas com menor população em que efectivamente a duplicação de custos poderá provocar a inviabilização das múltiplas entidades que estejam a leccionar o mesmo curso.

Nestes últimos anos, e já temos 3 anos de experiência de funcionamento deste sistema, o centro tem vindo a funcionar de forma experimental e o que está agora a ser feito, no fim de contas, é a consagração em lei de algo que já existe, porque nós já temos as escolas profissionais a funcionar e já temos também nas escolas do ensino regular, através do PROFIJ, os cursos em funcionamento e a experiência que temos é que as duplicações são raras e quando acontecem, acontecem por razões muito específicas. Eu estou a lembrar-me duma situação que se deu na Praia da Vitória, em que, face à existência duma escola que estava equipada, porque foi construída a pensar no ensino secundário tecnológico que depois não teve pés para andar, foi uma forma de ensino que acabou por não ter o sucesso que se esperava, mas é uma escola que está preparada para este tipo de ensino.

Quando se trata de profissões, nalgumas áreas específicas em que há um elevado nível de procura no mercado de trabalho, aí justifica-se dois cursos em paralelo.

É evidente que este caso e outro caso que se verifica em Ponta Delgada são situações específicas e que têm a ver com duas coisas: melhor aproveitamento, por um lado, de recursos e de investimentos que foram feitos pela Região, já que se construíram escolas preparadas para fazer este tipo de cursos e, por outro, também é o reconhecimento que nesses mercados de trabalho é previsível que os alunos formados por uma e outra escola encontrem emprego.

Portanto, não há aqui uma situação duma escola que funcionamento da outra.

É evidente que em ilhas mais pequenas, em zonas com a demografia mais débil isto nunca aconteceu e certamente nunca acontecerá, até porque maior parte das escolas da Região não está preparada para leccionar estes cursos. Infelizmente são poucas as escolas da rede públicas

que estão equipadas para cursos de natureza tecnológica.

A outra questão que foi levantada pelo Sr. Deputado Aurélio da Fonseca e também pelo Sr. Deputado Paulo Valadão é a questão da qualidade e da acreditação ou da acreditação face à qualidade. A acreditação é o requisito fundamental da qualidade e é um requisito que é imposto pela União Europeia em termos de utilização dos financiamentos do Fundo Social Europeu.

Apenas podem ser financiados pelos Fundo Social Europeu cursos que estejam acreditados, cujos formandos estejam acreditados, ou seja, há uma dupla acreditação, a acreditação do curso, ou seja, da estrutura curricular daquilo que é ensinado e também a acreditação de todos aqueles que trabalham no curso.

Felizmente, nesta matéria, a Região começou cedo. Começámos em 98 com a criação da bolsa de formadores. Nesta altura temos mais de 900 pessoas acreditadas como formadores na Região e praticamente em todas as ilhas temos tido os recursos humanos necessários para a generalidade dos cursos.

Por outro lado, também gostava de esclarecer que a questão dos quadros de pessoal não é muito relevante neste tipo de escolas, porque são escolas e são estruturas que funcionam com pessoas que são pagas para dar o curso e apenas para o curso e o seu vínculo contratual esgota-se, até porque um curso de natureza profissional depende da experiência do profissional que dá o curso e é difícil entender-se que haja alguém que seja um monitor de formação profissional, não seja simultaneamente um profissional daquela profissão, daí nós tenhamos sempre privilegiado, e temos que o fazer, a contratação de pessoas que são profissionais daquelas artes ou daqueles ofícios que o exercem por sua conta ou como funcionários de empresas que exerçam este tipo de actividade e que depois, em termos de acumulação, façam simultaneamente tutoria/formação, já que uma boa parte do tempo, cerca de 50%, de formação é feita fora da escola em empresas ou outras entidades em que se exerce aquele tipo de trabalho e, portanto, as pessoas estão em oficinas, em garagens, enfim, em imensos serviços acompanhados por um tutor que é simultaneamente um profissional dessa profissão, daí que não haja grande risco em relação a esta acumulação.

Em relação à vertente de formação sócio-educativa, portanto, às disciplinas de natureza teórica, elas são em geral ministradas por professores do ensino regular, e o estatuto da carreira docente no seu artigo 111º. prevê este tipo de acumulação e até agora nunca foi recusada esta acumulação nem será, ou seja, privilegamos a possibilidade de alguém que é simultaneamente professor numa escola do ensino regular poder durante umas tantas horas por dia, e estes cursos funcionam em horário pós-laboral, ministrar as horas correspondentes nas outras escolas.

Portanto, creio que estão devidamente acauteladas as questões que foram aqui levantadas e a experiência de 3 anos de funcionamento deste sistema de formação profissional veio demonstrar que, efectivamente, é possível fazê-lo funcionar assim e sem prejuízo de algumas cotações de curso que terão que ser introduzidas, face a este diploma, e que este diploma vem, de alguma forma, consolidar naquilo que é a sua estrutura global. O sistema está montado e em funcionamento, agora há que fazê-lo crescer de forma controlada e acompanhada.

Também gostaria de dizer que as escolas de formação profissional estão neste momento a ser objecto dum acompanhamento por parte da inspecção regional de educação que irá fazer uma amostragem do funcionamento de diversos cursos para verificar essencialmente o cumprimento das horas, o cumprimento dos programas e as condições gerais pedagógicas de funcionamento da escola.

A Inspeção Regional é um organismo ainda muito recente, entrou em funcionamento apenas este ano, mas os seus inspectores, ainda em fase de formação, estão a ser acompanhados por inspectores da Inspeção Geral da Educação, digamos, em termos de pares inspectivos, e estão a visitar estas escolas e a fazer o relatório sobre a situação pedagógica delas.

Eu creio que com este duplo acompanhamento por parte da acreditação, da Direcção Regional de Emprego e Formação Profissional e por parte da Inspeção e da Direcção Regional da Educação, estão acautelados os requisitos de termos uma formação profissional com qualidade nos Açores.

Muito obrigado.

**Presidente:** Srs. Deputados, julgo que está concluída a discussão do diploma na generalidade. Assim sendo, vou submetê-lo à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos passar à discussão na especialidade.

Está aberta a discussão sobre o artigo 1º., do Capítulo I, com base na alteração proposta pela Comissão.

*(Pausa)*

Não havendo intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 1º., com a proposta de alteração da Comissão, façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** O artigo 1º., com a proposta de alteração da Comissão, foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Vamos passar agora à discussão dos artigos 2º. e 3º..

*(Pausa)*

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos 2º. e 3º., façam o favor de manter como estão.

**Secretário:** Os artigos 2º. e 3º. foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Está aberta a discussão sobre o artigo 5º., com a proposta de alteração da Comissão.

*(Pausa)*

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 5º., com a proposta da Comissão, façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** O artigo 5º., com a proposta da Comissão, foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Vamos agora apreciar o artigo 6º. do diploma, para o qual existe uma proposta de alteração da Comissão para o nº. 2, em que propõe a criação de números 4, 5 e 6 com as alíneas a), b) e c).

Está à discussão o artigo 6º. incluindo as propostas de alteração da Comissão.

*(Pausa)*

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** O artigo 6º, com as alterações propostas pela Comissão, foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos ao artigo 7º., para o qual a Comissão também apresenta uma proposta de alteração.

Entretanto, já depois do relatório ser entregue, deu entrada na Mesa uma proposta de rectificação da Comissão que julgo que terá sido distribuída a todos os Srs. Deputados. Está à discussão.

*(Pausa)*

Não havendo intervenções, vou submeter à votação o artigo 7º. com base na proposta rectificativa da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** O artigo 7º, com a proposta rectificativa apresentada pela Comissão, foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 8º., para o qual existe uma proposta de aditamento da Comissão. Está à discussão.

*(Pausa)*

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 8º., segundo a proposta de aditamento vinda da Comissão, façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** O artigo 8º, com a proposta de aditamento vinda da Comissão, foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Srs. Deputados, passamos ao artigo 9º., para o qual existe uma proposta de alteração da Comissão. Está à discussão.

*(Pausa)*



Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 9º., segundo a proposta de alteração da Comissão, façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** O artigo 9º, com a proposta de alteração da Comissão, foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Para o artigo 10º. existe proposta de alteração da Comissão. Está à discussão.

*(Pausa)*

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 10º., segundo a proposta de alteração da Comissão, façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** O artigo 10º., com a proposta de alteração da Comissão, foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Está à discussão o artigo 11º., para o qual a Comissão apresentou uma proposta de alteração para o nº. 2 e para o nº. 3.

*(Pausa)*

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 11º., segundo a proposta de alteração da Comissão, façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** O artigo 11º., com a proposta de alteração da Comissão, foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Vamos passar ao Capítulo III, Secção I, artigo 13º., para o qual existe uma proposta de eliminação do nº. 2, vinda da Comissão. Está à discussão.

*(Pausa)*

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 13º., segundo a proposta de eliminação da Comissão, façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** O artigo 13º., com a proposta de eliminação da Comissão, foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 14º.. Para este artigo a Comissão apresenta propostas de alteração para as alíneas f) e j) e nº 5. Está à discussão.

*(Pausa)*

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 14º., segundo as propostas de alteração da Comissão, façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** O artigo 14º., com as propostas de alteração da Comissão, foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Está à discussão o artigo 15º..

*(Pausa)*

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 15º., façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** O artigo 15º. foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Para o artigo 16º., da Sessão II, existem propostas de alteração da Comissão para as alíneas a) e h). Está à discussão.

*(Pausa)*

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 16º., segundo as propostas de alteração da Comissão, façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** O artigo 16º., com as propostas de alteração da Comissão, foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos à discussão do artigo 17º., para o qual existe uma proposta de alteração para a alínea c), do nº. 1.

*(Pausa)*

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** O artigo 17º., com a proposta de alteração da Comissão, foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos agora à discussão do artigo 18º., para o qual existe uma proposta de alteração da Comissão.

*(Pausa)*

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** O artigo 18º., com a proposta de alteração da Comissão, foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Está à discussão o artigo 19º.

*(Pausa)*

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** O artigo 19º., foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos à discussão do artigo 20º., para o qual existe uma proposta de alteração da Comissão.

*(Pausa)*

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** O artigo 20º., com a alteração apresentada pela Comissão, foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigos 21º. e 22º. Estão à discussão.

*(Pausa)*

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** Os artigos 21º. e 22º. foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Passamos ao artigo 23º., Secção IV, para o qual existe uma proposta de alteração da Comissão. Está à discussão.

*(Pausa)*

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** O artigo 23º., com a proposta de alteração apresentada pela Comissão, foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** A Comissão apresenta uma proposta de alteração para o artigo 30º. Está à discussão.

*(Pausa)*

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** O artigo 30º., com a proposta de alteração da Comissão, foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Srs. Deputados, agora vou submeter à apreciação o artigo 1º. vindo da Comissão que tem por epígrafe "alterações".

*(Pausa)*

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** O artigo 1º., segundo a proposta da Comissão, foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Vou submeter à apreciação o artigo 2º. vindo da Comissão.

*(Pausa)*

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** O artigo 2º., segundo a proposta da Comissão, foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Para o artigo 3º. também temos uma proposta de alteração da Comissão. Está à discussão.

*(Pausa)*

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** O artigo 3º., segundo a proposta da Comissão, foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Agora vou submeter à apreciação o artigo 4º. vindo da Comissão.

*(Pausa)*

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** O artigo 4º., segundo a proposta da Comissão, foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Srs. Deputados, chegámos ao fim da votação deste diploma na especialidade. Vou submetê-lo agora à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com o diploma, em votação final global, façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** O diploma foi aprovado, em votação final global, por unanimidade.

**Presidente:** Vamos passar ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos - **Proposta de Decreto Legislativo Regional nº. 11/2000 - Adaptação à R.A.A. da Lei nº. 61/97, de 13 de Setembro, que "estende às Cooperativas de Solidariedade Social os direitos, deveres e benefícios das Instituições Particulares de Solidariedade Social"**.

Está aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

**Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais** (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Este diploma visa adaptar à Região o que está estabelecido na Lei 61/97, de 13 de Setembro, em matéria de direitos e deveres das Cooperativas de Solidariedade Social.

Na Região existem neste momento já a funcionar algumas dessas cooperativas e há um número crescente delas que se prevê venham a funcionar, particularmente cooperativas que resultam dos programas de inserção e dos programas de luta contra a pobreza que têm vindo a ser desenvolvidos no âmbito da aplicação do Rendimento Mínimo Garantido.

Há um número crescente de entidades desta natureza e importa esclarecer a forma como na Região é reconhecido este estatuto por forma a que elas possam beneficiar dos benefícios que, pelo facto de serem instituições particulares de solidariedade social, lhes dá, particularmente os de natureza fiscal. Há benefícios extremamente importantes de natureza fiscal que estas entidades não poderão beneficiar sem que lhe seja reconhecido este estatuto e o que se está a propôr é que seja o Instituto da Acção Social a fazer a análise e a emissão dos respectivos certificados.

Muito obrigado.

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra a Sra. Deputada Fátima Sousa.

**Deputada Fátima Sousa (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

O presente diploma vem reconhecer a importância crescente de intervenção social que tem vindo a desenvolver na Região algumas cooperativas de solidariedade social no apoio às famílias e às comunidades, na resolução de várias formas de carência social, nomeadamente ao nível da formação profissional, emprego, inserção social de pessoas, tais como deficientes, repatriados, desempregados de longa duração entre outros.

A sua aprovação é aguardada com grande expectativa, porque irá proporcionar o incremento do trabalho de parceria em rede destas associações de solidariedade social com os diversos departamentos governamentais, mas sobretudo com outras instituições particulares de solidariedade social, através do estabelecimento de formas de cooperação que visa designadamente a utilização de serviços, recursos humanos ou equipamentos, bem como a elaboração e desenvolvimento de acções concertadas de promoção do exercício de cidadania e do bem-estar social.

Assim, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista irá dar o seu voto favorável a este diploma.

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Aurélio da Fonseca.

**Deputado Aurélio da Fonseca (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários Regionais:

É da mais elementar justiça estender às cooperativas de solidariedade social, aqui mencionadas, esta equiparação para que continuem a trabalhar e actuar de acordo, nomeadamente com os objectivos que já foram enunciados e estabelecidos no artigo 1º. do estatuto das IPSS.

É um estímulo, é um reconhecimento de bom trabalho que tem vindo a fazer e esta equiparação que diz respeito aos direitos e aos deveres e em especial aos benefícios no campo fiscal são significativos, é algo que era esperado há muito e que corresponde a um anseio que em boa hora é contemplado.

A bancada do Partido Social Democrata vai votar favoravelmente esta proposta.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma intervenção.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Nós vamos dar o nosso voto favorável a esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, porque consideramos que é importante que as cooperativas de solidariedade social tenham os mesmos direitos, deveres e os mesmos benefícios das instituições particulares de solidariedade social, na medida em que os objectivos do trabalho executado são os mesmos e isto também poderá incentivar a que o trabalho destas cooperativas, tendo como objecto estas matérias, seja incentivado e até seja melhorado. Daí o nosso voto favorável.

**Presidente:** Parece não haver mais intervenções, vou submeter o diploma à votação na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam com o diploma, façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.

**Presidente:** Está aberta a discussão na especialidade.

O artigo 1º. está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** O artigo 1º. foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Está aberta a discussão sobre o artigo 2º..

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** O artigo 2º. foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Agora vou submeter o diploma à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, em votação final global, por unanimidade.

**Presidente:** Vamos passar ao ponto seguinte - **Proposta de Decreto Legislativo Regional nº. 12/2000 - Adaptação à Região Autónoma dos Açores do Decreto-Lei**



**555/99, de 24 de Novembro - Regime jurídico das carreiras do pessoal não docente dos estabelecimentos públicos de educação e de ensino não superior.**

Está aberta a discussão na generalidade.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

**Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais** (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, que agora está em discussão, visa adaptar à Região o estatuto de carreira do pessoal não docente do ensino não superior, estatuto esse que foi alterado recentemente e que por via dessa alteração implica um conjunto de alterações que terão que ser feitas nos quadros das escolas da Região.

Esta matéria foi objecto de negociação sindical. Foi assinado entre o Governo e os sindicatos representantes destes trabalhadores um acordo e desse acordo resultou a proposta que agora é aqui posta à discussão.

Basicamente aquilo que estamos a fazer, para além da óbvia adaptação orgânica, é alterar a estrutura dos quadros já que o diploma que foi feito a nível nacional reflecte a existência de centros de área escolar que cada um deles gerem diversos distritos do Continente e têm quadros que são quadros globais que depois por sua vez esses quadros são desagregados em quadros de escola.

Obviamente essa estrutura não faria qualquer sentido na Região e acordou-se com os sindicatos fazer-se uma estrutura baseada em quadros de escola ou quadros de agrupamentos de escolas, ou seja, quadros de escola quando se trate de escolas EB 2,3/S e quadros de área quando se trate de áreas escolares ou de escolas básicas integradas.

Aquilo que se pretende é transformar o actual quadro regional num conjunto de quadros, cada um deles contemplando uma escola ou um conjunto de escolas, consoante a natureza do estabelecimento de ensino em si.

Por outro lado, também aproveitou-se a oportunidade de introduzir algumas normas em termos de prioridade para transferência entre escolas.

Todos os anos há um número muito elevado de trabalhadores que pretendem transferência e até agora tem-se feito uma gestão meramente casuística que,

obviamente, leva a situações de alguma injustiça relativa, já que não estão definidos critérios claros sobre a transferência dos trabalhadores, seja essa transferência feita por iniciativa do próprio trabalhador ou porque, da parte da administração haja conveniência para tal quando acontece reformulação de escola ou quando acontece redução ou aumento do número de lugares.

Por outro lado, ainda introduzem-se aqui normas que visam flexibilizar a gestão nas escolas básicas integradas em áreas escolares. Nessas escolas há por vezes necessidade, de forma transitória, transferir trabalhadores duma escola para outra em função de situações transitórias que ocorram e com este diploma cria-se a possibilidade dos órgãos de gestão flexibilizarem a distribuição dos trabalhadores e transferirem temporariamente trabalhadores duma escola para outra.

São estas basicamente as alterações e eu relevo particularmente aquela que diz respeito à criação dos quadros, porque isto vai claramente resultar em benefício, quer da estabilidade das escolas e da qualidade do ensino que elas ministram quer dos próprios trabalhadores já que é criado um quadro local com a garantia de que os concursos também são feitos localmente e para quadros que são duma dimensão e duma abrangência mais consentânea com a realidade das ilhas.

Muito obrigado.

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Aurélio da Fonseca.

**Deputado Aurélio da Fonseca (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo e Srs. Secretários Regionais:

O Partido Social Democrata acompanhou de perto também todo este processo. Foi um processo negocial que não foi fácil a princípio, mas congratulamo-nos com o facto de depois quando trabalhámos o documento em Comissão, a mesma ter recebido o parecer dos sindicatos com nada a opor, o que significa que foram ultrapassadas todas aquelas circunstâncias que, de alguma forma, ocuparam durante algum tempo os trabalhadores visados.

Congratulamo-nos também pela adopção na Região, como aqui já foi referenciado pelo Sr. Secretário, dos quadros de escola e dos quadros de agrupamentos de escolas adequados à nova realidade que temos neste momento em vigor na Região, precisamente pelas possibilidades de recrutamento local de mais estabilidade e pela

possibilidade de, do ponto de vista económico, ter um tratamento processual mais adequado que se traduz numa melhor rentabilização a todos os níveis.

Todas aquelas situações mais complicadas, como referi inicialmente, das deslocações temporárias que a Direcção Regional de Educação pode fazer dentro do quadro do agrupamento de escolas devidamente fundamentadas, por necessidades de serviço, por reajustamento de rede, por lugares a extinguir quando vagarem, etc., foram devidamente contempladas e, portanto, a proposta em apreço reúne aquelas condições para que, neste momento, o Grupo Parlamentar do PSD também vá aprová-lo.

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Quando em finais do ano passado foi publicado a nível nacional o Decreto-Lei sobre o regime jurídico das carreiras do pessoal não docente, por toda a nossa Região sentimos a preocupação de parte destes trabalhadores em relação à futura aplicação desta legislação a nível regional.

Felizmente, aliás, como já referiu o Sr. Secretário, foi possível o entendimento entre os representantes dos trabalhadores não docentes dos nossos estabelecimentos de ensino e a administração no sentido de que pudesse haver uma aplicação da legislação que viesse de encontro até a alguns desejos desses trabalhadores e não havendo prejuízos para eles de acordo com a proposta que agora estamos a apreciar.

Entendemos que houve um trabalho positivo, um trabalho que vale a pena realçar e por isso da nossa parte merecerá o nosso voto favorável.

**Presidente:** Não havendo mais inscrições vou submeter o diploma à votação na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** A Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 12/2000 foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.

**Presidente:** Vamos passar à especialidade. Vou deixar o artigo 1.º para o fim e vou submeter à apreciação os artigos 11.º, 13.º, 15.º, 16.º e 64.º do diploma. Estão à discussão.

*(Pausa)*

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** Os artigos postos à votação foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Agora vou submeter à apreciação o artigo 1º..

*(Pausa)*

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** O artigo 1º. foi aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Está agora à discussão os artigos 2º., 3º., 4º., 5º. e 6º..

*(Pausa)*

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** Os artigos postos à votação foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Concluída a discussão e votação do diploma, na especialidade, vou submetê-lo à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, em votação final global, por unanimidade.

**Presidente:** Srs. Deputados, não havendo declarações de voto, vamos fazer um intervalo de 30 minutos.

*(Eram 18,00 horas)*

**Presidente:** Srs. Deputados, agradeça que ocupassem os seus lugares para continuarmos com os nossos trabalhos.

*(Pausa)*

Srs. Deputados, vamos dar continuidade aos nossos trabalhos.

*(Eram 18 horas e 55 minutos)*

Dando continuidade aos nossos trabalhos, vamos entrar no ponto nº. 8 da nossa Ordem do Dia que é a **Proposta de Decreto Legislativo Regional nº. 14/2000 - Adaptação à Região Autónoma dos Açores do Decreto-Lei nº 497/99, de 19 de Novembro - "Regime de reclassificação e da reconversão profissional na Administração Pública.**

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência. **Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Uma breve apresentação do diploma.

Trata-se duma adaptação orgânica, sobretudo informal, que tem em conta duas alterações.

Por um lado, há aqui um prazo de execução relativamente às situações anteriores que nós aqui prorrogamos a partir da entrada em vigor do diploma de adaptação e, por outro lado também, por uma questão de coordenação e de alguma uniformidade de critérios, se propõe que as reclassificações e reconversões profissionais sejam feitas mediante parecer favorável da DROAP.

A nível nacional isso é feito a nível dos ministérios através das secretarias gerais e como nós aqui não temos esse tipo de organização, parece-nos que se justifica a existência desta uniformização, através do departamento da administração pública.

Muito obrigado

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Azevedo.

**Deputado Manuel Azevedo (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Trata-se efectivamente duma pura adaptação à Região do Decreto-Lei 497/99, de 19 de Novembro, que pretende tão somente compatibilizar competências.

De qualquer maneira a Comissão entendeu fazer uma consulta pública às organizações sindicais e talvez mesmo por se tratar duma pura adaptação orgânica não recebeu qualquer proposta, sinal de que não havia matéria para haver qualquer referência.

De qualquer maneira aqui fica este registo e também a posição do PSD que é o voto favorável.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma intervenção.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos a adaptar à Região o Decreto-Lei 497/99, sobre a reclassificação e reconversão profissional.

Entendemos que é uma matéria que podemos considerar até administrativa de adaptação do decreto nacional à Região e vamos votá-lo favoravelmente.

**Presidente:** Não havendo mais intervenções, vou submeter à aprovação na generalidade o diploma em discussão.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade, na generalidade.

**Presidente:** Srs. Deputados, parecendo haver consenso sobre este diploma, vou pôr à discussão e votação em bloco todo o diploma que é composto pelos artigos 1º., 2º., 3º., 4º. e 5º..

Está à discussão.

*(Pausa)*

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, na especialidade, com os artigos do diploma, façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** Os artigos postos à votação foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Vou submeter à votação final global o diploma.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** O diploma foi aprovado por unanimidade, em votação final global.

**Presidente:** Vamos passar à apreciação da **Proposta de Decreto Legislativo Regional nº. 17/2000 - Alteração Orgânica do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores.**

Está aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos para uma intervenção.

**Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Governo Regional traz esta proposta a esta Câmara fundamentalmente por dois objectivos:

Por um lado, há que regulamentar o Decreto Legislativo Regional sobre a Orgânica do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores que foi aprovado por unanimidade nesta Câmara e naturalmente que houve, e ainda existe, um hiato na regulamentação, uma vez que as chefias da administração pública, entretanto saídas no Continente, vieram inviabilizar essa regulamentação conjuntamente com um diploma que o Governo Regional chegou a trazer a esta Câmara e que depois foi retirado, onde estava também a questão das chefias da Protecção Civil.

De qualquer modo, nós entendemos que, por conversas tidas na Comissão que acompanhou esta situação, havia algum consenso entre os deputados da Comissão em relação à especificidade da Protecção Civil e para não entrarmos num impasse relativamente à regulamentação do Decreto Legislativo Regional, avançámos com esta proposta.

Gostaríamos de dizer que esta proposta tem também uma outra vertente que repõe uma situação muito antiga que a Região estava penalizada. Efectivamente as verbas do INEM durante muito tempo nesta Região não foram arrecadadas pelo Serviço Regional de Protecção Civil ao contrário do que já se passava na Madeira, porque houve há muitos anos, de facto, um entendimento que nós consideramos que foi mau,

do Ministro da República de então, em considerar o diploma inconstitucional e, portanto, havia que repôr esta situação.

Nós, entretanto, conseguimos que uma das companhias que tem sede nos Açores, que é a Companhia de Seguros Açoriana, fizesse já essa transposição de 1% das taxas dos seguros para o Serviço Regional de Protecção Civil, mas há outras companhias de seguros nos Açores que também devem fazer e por força deste diploma terão obrigatoriamente que o fazer, repondo uma injustiça, em relação à Região, de muitos e muitos anos, por um mau entendimento do Ministro da República.

O que nós entendemos é que efectivamente, para além disso, a situação que se instala com a aprovação deste diploma é o entendimento claro da especificidade dum serviço que efectivamente tem uma base de recrutamento diferente da administração pública regional e isso significa também que a atenção num serviço desta natureza não pode funcionar como já não funciona nesta altura nem funcionou no passado e só com base em cargos de licenciatura.

Eu sei que há alguma reticência que foi verberada na Comissão em relação à questão das escolhas que aqui vêm escritas, o Governo Regional entende que, por princípio, essa matéria não é ilegal, porque não considera que a Lei 49/99 seja uma lei de valor reforçado, mas também entende que, se for o entendimento da Câmara, o diploma vale por si se tiver alguma alteração que permita uma base de recrutamento alargada, embora só seja por concurso.

Portanto, nós não fazemos nenhuma objecção se o consenso da Câmara existir, se essa situação for de algum modo subtraída daí, se bem que nós não entendemos que precisamos incorrer em violação da Lei 49/99, porque não consideramos que ela seja uma lei de valor reforçado e, portanto, em matéria de especificidade regional isso podia ser aprovado nesta Câmara.

De resto, há serviços, como o Tribunal de Contas que tem algumas escolhas em matéria de especificidade regional, isso podia ser aprovado nesta Câmara, como o Tribunal de Contas que tem algumas escolhas de chefias que são, naturalmente, violadoras do princípio da Lei Geral da República, como é o caso dos auditores adjuntos e auditores gerais.



Mas, o que nós gostaríamos de deixar realçado nesta Câmara é que efectivamente este diploma vem em duas vertentes, não só permitir a regulamentação dum diploma aprovado por unanimidade nesta Câmara como, por outro lado, vem permitir que a Região possa dar corpo ao serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros na sua regulamentação e essa outra situação antiga de arrecadação de receitas, que são por direito próprio da Região muito mais do que foi aprovado na última revisão constitucional, no próprio Estatuto e naturalmente também na Lei de Finanças Regionais.

Portanto, é sobre esta matéria que nós trazemos à Câmara este diploma e é com o espírito de, duma vez por todas, podermos regulamentar o Decreto Legislativo Regional aprovado já em sede desta Assembleia Legislativa Regional.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para uma intervenção.

**Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Secretário acabou de caracterizar e fundamentar a razão de ser deste diploma do Governo Regional. O Grupo Parlamentar do Partido Popular está genericamente de acordo com o mesmo e com os seus fundamentos.

Na nossa perspectiva se não existiam quaisquer dúvidas relativamente às alterações propostas para o artigo 14º., pelas razões aqui bem expressas do Sr. Secretário Regional, já em relação às alterações do artigo 15º., na nossa perspectiva não era, de facto, indiferente que o recrutamento que é referido no anterior fosse feito por concurso ou por escolha.

De resto, nesta legislatura tem sido feito o esforço, desde a primeira hora, no sentido de reduzir ao máximo os factores de arbitrariedade nas situações de recrutamento, nomeadamente de responsáveis e de chefias.

Daí que, na nossa perspectiva, era importante que o diploma expressamente referisse que o recrutamento seria feito por concurso.

Quanto à alínea c) do nº. 2, parece-nos que é mais uma questão técnica e de rigor incluir nessa alínea os indivíduos com experiência no exercício de funções de comando e de coordenação de bombeiros, na medida em que, por razões lógicas, se

admite que os comandos possam ser objecto de recrutamento, por maioria de razão as coordenações desses comandos não poderiam ficar excluídas.

Sobre esta matéria e em diálogo com o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, foi facilmente possível criar um imediato consenso sobre essa matéria e daí surgir a proposta conjunta que está entregue na Mesa no sentido de que com essas alterações parece-nos que esta matéria passa, como dizia o Sr. Secretário, a gerar um consenso nesta Assembleia e, na nossa perspectiva, melhor do que a viabilização, é o consenso que daí possa resultar e temos muito gosto, como partido de charneira, de fazer esses consensos à nossa direita.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro para uma intervenção.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não criticando desde logo a oportunidade de discutir aqui e de apresentar esta Proposta de Decreto Legislativo que visa salvaguardar algumas questões do Serviço Regional de Protecção Civil, ao PSD subsistem-nos as dúvidas de ilegalidade no que diz respeito à alteração da área de recrutamento para os cargos de dirigentes no Serviço Regional de Protecção Civil, tendo em conta a Lei 49/99.

Por outro lado, porque suscitando o alargamento da área de recrutamento e optando o Governo, quer pelo concurso numa primeira fase, quer por escolha, a verdade é que numa e noutra situação nos suscitam dúvidas de legalidade a esta opção de alargamento à área de recrutamento nós temos por opção a abstenção, visto que também consideramos que no âmbito da Protecção Civil é importante que se possa ter um recrutamento que dê vantagem às necessidades concretas do Serviço Regional de Protecção Civil.

Mas, subsistem-nos as dúvidas de legalidade quando se altera na área de recrutamento e, portanto, indo contra a provisão da lei 49/99.

Por outro lado ainda, só um pequeno reparo no que diz respeito a uma das opções da área de recrutamento, reconhecer-se que se podem recrutar indivíduos com experiência do exercício de funções de comando e coordenação. Não será antes de

comando ou coordenação ou será que a intenção é mesmo cumular, além do comando, também a coordenação?

Seja como for e em função destas dúvidas, nós não obstruiremos a passagem deste diploma e, portanto, iremos optar pela abstenção.

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

**Deputado Rui Pedro Ávila (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Só duas notas também, porque já está tudo explicado com as intervenções do Sr. Secretário e do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro e mais até para aceitar, se é que assim se pode dizer, a sugestão feita agora pelo Sr. Deputado José Manuel Bolieiro de que realmente também seria de considerar na nossa proposta de alteração para a alínea c) que, quando se diz "funções de comando e coordenação", poderia ser "funções de comando ou coordenação de bombeiros". Portanto, julgo que é muito mais abrangente.

Está tudo dito e o que nos interessa é que o diploma seja aprovado. Fizemos um esforço de conciliação que já foi aqui explicado e, portanto, julgo que estamos em condições de votar esta matéria.

Obrigado.

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar é para dizer que vamos votar favoravelmente esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, porque consideramos que houve uma melhoria substancial na proposta agora apresentada pelo Partido Popular e pelo Partido Socialista.

Efectivamente o facto de haver o recrutamento do pessoal dirigente através de concurso, em nosso entender, é uma melhoria e vem dar mais dignidade à própria escolha de pessoal dirigente.

Por outro lado, estamos de acordo que, em relação à alínea c), o recrutamento ou o concurso possa ser aberto às pessoas que tenham tido funções de comando ou que tenham tido coordenação a nível de bombeiros.

Em relação à primeira alteração proposta para artigo 14º. também ela é absolutamente normal e vem permitir ou obrigar a que as associações de bombeiros possam receber receitas que efectivamente lhe competem e que é de todo o merecimento que as recebam.

Por tudo isto, vamos votar favoravelmente.

**Presidente:** Não havendo mais intervenções vou submeter à votação, na generalidade, o diploma.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada na generalidade com 22 votos a favor do PS, 3 do PP, 1 do PCP e 22 abstenções do PSD.

**Presidente:** Vamos passar agora à discussão na especialidade. Entretanto os Srs. Deputados já têm conhecimento das propostas de alteração.

Vou pôr à discussão os artigo 14º., incluindo a proposta de alteração que deu entrada na Mesa. Está à discussão.

*(Pausa)*

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** O artigo 14º. foi aprovado por unanimidade com as alterações entrada na Mesa.

**Presidente:** Vamos passar ao artigo 15º.. Para este artigo também deu entrada na Mesa uma proposta de alteração, mas chamava ainda a atenção para uma questão de redacção na alínea c) da proposta de alteração que diz: "indivíduos com experiência de exercício de função de comando e coordenação", passa a ser "indivíduos com experiência de exercício de função de comando ou coordenação".

Está à discussão o artigo 15º., com esta alteração.

*(Pausa)*

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo 15º., com a proposta de alteração apresentada, foi aprovada com 22 votos a favor do PS, 3 do PP, 1 do PCP e 22 abstenções do PSD.

**Presidente:** Srs. Deputados, vamos passar agora à discussão do artigo 1º. - "Alterações".

*(Pausa)*

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo 1º. foi aprovado com 22 votos a favor do PS, 3 do PP, 1 do PCP e 22 abstenções do PSD.

**Presidente:** Vou submeter à aprovação o artigo 2º. - "Entrada em vigor".

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** O artigo 2º. foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Vou submeter o diploma à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O diploma foi aprovado, em votação final global, com 22 votos a favor do PS, 3 do PP, 1 do PCP e 22 abstenções do PSD.

**Presidente:** Srs. Deputados, vamos passar ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos.

Trata-se da **Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 18/2000 - Adapta à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei nº. 83/2000, de 11 de Maio, que aprovou o novo regime legal da concessão e emissão dos passaportes.**

Está aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra para uma intervenção o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

**Secretário Regional Adjunto da Presidência** (*Francisco Coelho*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Trata-se efectivamente de adaptação de um diploma recente, de 11 de Maio do corrente ano, mas que reputamos esta adaptação de grande importância prática para as pessoas.

Aliás, esta Assembleia, por aquilo que eu tenho conhecimento, através da Comissão de Política Geral, ao nível da audição sobre este diploma, teve desde logo oportunidade de dizer algo de muito importante para nós. Por razões de segurança, que se percebem, os passaportes passam a ter que ser requeridos presencialmente.

Isto se por um lado é compreensível em termos de segurança, levanta, como também é fácil de perceber, problemas acrescidos sobretudo numa Região arquipelágica como a nossa.

Há três centros emissores de passaportes na Região Autónoma dos Açores, Angra, Ponta Delgada e Horta.

Também desaparece o passaporte de família, digamos assim, e passam a ser passaportes individuais e isto poderia levar, se efectivamente fosse cumprido à letra o novo preceito, a que por hipótese uma família das Flores para tirar passaporte teria toda ela que se deslocar ao Faial.

Ora bem, para obviar a isso propõe-se que o Governo Regional possa estabelecer com os municípios dos Açores protocolos de colaboração em que os serviços das Câmaras Municipais e os respectivos funcionários possam receber os requerimentos dos particulares - os funcionários das câmaras obviamente que terão as mesmas responsabilidades e idoneidade que os da Administração Regional - em que farão um reconhecimento presencial e enviá-los a um dos centros emissores mais próximos do respectivo município e podendo ainda o particular optar ou por receber o passaporte directamente pelo correio, enviado pela Administração Regional ou por levantá-lo novamente no município onde apresentou o requerimento.

Também se propõe, e por uma razão de justiça, que os municípios que quiserem aderir a este protocolo de colaboração com Região a definir por despacho normativo, e que vão ter algum trabalho e dispensar algum tempo dos seus funcionários, possam

participar duma percentagem das taxas cobradas e que a Região ficará, também como aqui é proposto, com 70%.

Pensamos que é uma solução útil que envolve os municípios e que poderá ser uma fonte, embora seja mais ou menos modesta, de receitas e resolverá sobretudo o problema das pessoas das ilhas onde esses centros emissores não existem.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma intervenção.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Se a memória não me falha no início deste ano chegou à Comissão de Política Geral o pedido de parecer sobre o Decreto-Lei que agora estamos a adaptar e nessa altura recorde-me de ter chamado à atenção para alguns aspectos que, de facto, vêm na Região Autónoma dos Açores tornar difícil a emissão de passaportes em algumas das nossas ilhas, a não ser que houvesse alguma adaptação às nossas especificidades.

Efectivamente, diga-se de passagem e é importante registá-lo também, o Governo Regional apresenta-nos esta proposta que, em nosso entender, vem resolver esta situação permitindo que as câmaras municipais sejam um veículo receptor dos documentos que têm a ver com a emissão de passaportes.

Valerá a pena também dizer que antes desta legislação nacional era possível que, através das agências de viagem, os cidadãos pudessem resolver as situações dos seus passaportes e dos pedidos de passaportes. Acontece que esta legislação nacional termina com essa possibilidade por parte das agências de viagens e daí a necessidade de na Região Autónoma dos Açores, atendo à nossa dispersão e à nossa divisão por ilhas, ter de encontrar uma solução.

De facto, como disse há pouco, consideramos que esta é uma solução positiva, é uma solução que vai permitir que em cada concelho da nossa Região as pessoas possam, de facto, resolver o problema do pedido e depois a recepção do passaporte.

Agora, é necessário, de facto, que entre o a Secretaria competente e as câmaras municipais, seja estabelecido um diálogo no sentido de que todos - e estou-me a referir em particular às autarquias - compreendam da necessidade efectivamente de serem estabelecidos com muita urgência estes protocolos, porque só assim os cidadãos poderão ter estes documentos de imediato e em tempo útil.

Por outro lado ainda, impõe-se à administração, através dos centros emissores de passaportes, que dêem uma atenção muito especial ao tempo que esses documentos possam estar nesses departamentos, porque dada a nossa dispersão e dado um aumento, diga-se de passagem, de burocracia nessas matérias, é necessário, por parte dos serviços emissores, que haja medidas expeditas no sentido de que, à medida que os documentos vão entrando, sejam efectivamente despachados com alguma rapidez para que não haja quaisquer inconvenientes por parte das pessoas que necessitam deste documento.

Pensamos que foi encontrada uma boa solução, agora também é necessário - e voltamos a repetir - que esta solução seja bem aproveitada pelas autarquias e que haja uma colaboração e até um incentivo da administração nesse sentido, para não existirem, de facto, nos cidadãos quaisquer inconvenientes com esta nova legislação nacional que é muito mais rigorosa e que se não fosse adaptada à Região poderia tornar a vida difícil a muitos cidadãos, essencialmente das seis ilhas onde não existem departamentos emissores de passaportes.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos para uma intervenção.

**Deputado José Maria Bairos (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Decreto-Lei 83/2000, de 11 de Maio aprovou o novo regime para a concessão e emissão de passaportes.

Ainda na sua fase de Proposta de Decreto-Lei foi analisado pela Comissão de Política Geral e no parecer emitido alertou o Governo da República para a especificidade da Região Autónoma dos Açores com apenas três centros emissores e que a obrigatoriedade do requerente na altura do pedido o fazer presencialmente, iria acarretar graves custos às pessoas que habitam fora das ilhas onde existem os centros emissores.

As preocupações da Comissão de Política Geral não foram levadas em conta pelo Governo da República e o Governo Regional apresenta uma Proposta de Decreto Legislativo Regional que pretende adaptar à Região Autónoma dos Açores o já referido Decreto-Lei indo ao encontro das nossas especificidades e regulamentando uma prática de muitos anos que era a recepção da documentação para pedidos de



emissão de passaportes pelas câmaras municipais onde não existam serviços oficiais para o efeito.

Por outro lado, e embora não constituindo uma transferência de competências, mas sim de colaboração que será formalizada através de protocolos, institui uma taxa que reverterá a favor dos municípios como forma de compensá-los pelos custos administrativos, constituindo um acto da mais elementar justiça.

Indo ao encontro e respondendo às preocupações que o Decreto-Lei 83/2000 levantava, ou seja, o grande aumento dos custos para uma grande faixa da nossa população que necessitava de emissão de passaporte comum, o Grupo Parlamentar do PSD vai votar favoravelmente o diploma em discussão.

**Presidente:** Para participar no debate tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

**Deputado Rui Pedro Ávila (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários Regionais:

Já está tudo dito sobre isto.

Realmente isto é uma das matérias que demonstra como se pode legislar tendo em conta a especificidade da Região.

Queria também relevar a celeridade com que o Governo Regional, através da Secretaria competente, pôde apresentar nesta Assembleia uma matéria de adaptação, tendo em conta que o Decreto-Lei sobre esta matéria é do dia 11 de Maio, estamos no início de Junho, já estamos discutindo aquilo que é a adaptação e note-se que também foi proposta pela Comissão de Política Geral quando deu parecer sobre esta matéria para o Governo da República.

Portanto, julgo que estamos todos de acordo, julgo que estamos fazendo algo que é do interesse dos cidadãos a quem aqui estamos servindo e, portanto, o Grupo Parlamentar do PS, como é natural, votará favoravelmente.

Obrigado.

**Presidente:** Srs. Deputados, julgo que estamos em condições de votar o diploma na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** A Proposta de Decreto Legislativo Regional nº. 18/2000 foi aprovada por unanimidade, na generalidade.

**Presidente:** Vamos passar agora à discussão na especialidade.

Estão à discussão os artigos 1º., 2º., 3º., 4º., 5º. e 6º..

*(Pausa)*

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** Os artigos 1º., 2º., 3º., 4º., 5º. e 6º. foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Agora vou submeter à votação final global o diploma.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, em votação final global, por unanimidade.

**Presidente:** Srs. Deputados, vamos passar ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos.

Trata-se da **Proposta de Decreto Legislativo Regional nº. 19/2000 - Revalorização Indiciária da Carreira de Gerente dos Centros de Saúde da Região Autónoma dos Açores.**

Está à discussão na generalidade.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Subsecretário Regional da Saúde.

**Subsecretário Regional da Saúde (Victor Carneiro):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma breve apresentação sobre este diploma.

A carreira dos gerentes dos Centros de Saúde surgiu quando foram criados os Centros de Saúde, pelo Decreto Regulamentar Regional nº. 3/96/A.

Ao longo dos anos a carreira que inicialmente tinha três categorias, a última das quais equiparada a Chefe de Repartição foi-se desvalorizando. A última revalorização da carreira ocorreu em 1991, mas ficou além daquilo que inicialmente tinha sido previsto.

Com este diploma pretende-se revalorizar a carreira reestruturando o seu índice remuneratório e de alguma forma estabelecer paridade com outras carreiras e nomeadamente com a de Chefe de Repartição.

**Presidente:** Continua aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Azevedo para uma intervenção.

**Deputado Manuel Azevedo (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tão só para reafirmar a nossa posição a esta proposta do Governo que faz jus às justas pretensões dos gerentes dos Centros de Saúde de modo a equipará-los aos Chefes de Repartição. Curiosamente duas categorias de funcionários em vias de extinção, gerentes e chefes de repartição.

De qualquer maneira faz-se justiça e importa salientar que isto tenha efeito também para o cálculo de pensão dos mesmos.

Por isso e porque é bom para esta categoria de funcionários, damos o nosso acordo e votamos favoravelmente.

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós também vamos votar favoravelmente esta proposta do Governo que atribui aos gerentes dos Centros de Saúde uma escala salarial que é equiparada à de Chefe de Repartição.

Não temos objecção e por isso o nosso voto favorável.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

**Deputado Rui Pedro Ávila (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Só uma pequena nota para relevar aqui na Câmara a afirmação, que eu não tinha percebido, do Sr. Deputado Manuel Azevedo a respeito da posição do PSD, porque enquanto o PSD se abstém na Comissão diz agora aqui em plenário que reafirma a sua posição e julgava que se ia abster, mas afinal vai votar a favor.

**Deputado Manuel Azevedo (PSD):** Ah, mas que interessante!

**O Orador:** A estratégia que os Srs. Deputados do PSD na Comissão, diziam que se abstinham por uma questão de estratégia e agora dizem no plenário que votam a favor.

Portanto, o "reafirmar" aqui parece-me que não foi bem empregue. Era só esta nota, porque desde o começo nós sabemos que é uma matéria de justiça, como disse o Sr. Subsecretário, vai de encontro apenas a meia dúzia de funcionários que estão nessas situações, vai de encontro a alguns funcionários que já estão nesta altura reformados, mas realmente o PSD dizer que reafirma a sua posição, não, o PSD evoluiu.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Azevedo.

**Deputado José Maria Bairos (PSD):** Já vai sair mais uma lição de português!

**Deputado Manuel Azevedo (PSD):** Pois paciência!

Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo:

O PSD reafirma, pela minha voz, a posição de todos os Srs. Deputados.

Não é nada de anormal, e aconteceu nestes diplomas quase todos, nós abstermo-nos na Comissão e aqui votarmos a favor.

O que é anormal, Sr. Deputado Rui Pedro Ávila, é os Srs. levarem um Secretário à Comissão para defender vigorosamente a escolha e o concurso na Protecção Civil e agora no final, desculpem a expressão, "meterem o rabo entre as pernas" e retirarem a escolha. Isso é que é uma inversão grande das posições da Comissão.

**Vozes dos deputados da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

*(Aplausos dos deputados do PSD)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

**Deputado Rui Pedro Ávila (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Não era por aí que eu julgava que o Sr. Deputado Manuel Azevedo se ia defender, porque nessa matéria, tanto quanto eu saiba, nessa altura V. Exa. teve aí mudo e quedo e voltar agora a falar nela, desculpe que lhe diga, é uma fraca defesa e o que é verdade foi aquilo que eu disse e V. Exa não refutou.

Portanto, absteve-se na Comissão e dizia agora aqui que reafirmava a sua posição o que só poderia ser o reafirmar a abstenção.

**Deputado Jorge Valadão (PSD):** Tire o "re"!

**Presidente:** Concluído o debate na generalidade, vou pôr o diploma à votação.

Os Srs. Deputados que concordam na generalidade com o diploma, façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** A Proposta de Decreto Legislativo Regional nº. 19/2000, foi aprovada por unanimidade, na generalidade.

**Presidente:** Passamos agora à discussão na especialidade e se não virem inconveniente eu poria todos os artigos à discussão. Parecendo não haver inconveniente estão à discussão todos os artigos do diploma.

*(Pausa)*

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos 1º., 2º. e 3º., façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** Os artigos 1º., 2º. e 3º. foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Srs. Deputados, vou submetê-lo agora à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade, em votação final global.

**Presidente:** Concluída a apreciação deste diploma, vamos passar ao ponto seguinte,

**Proposta de Decreto Legislativo Regional nº. 20/2000 - Revalorização indiciária das carreiras e categorias específicas e do regime especial da Região Autónoma dos Açores.**

O diploma está à discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

**Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Com este diploma visa-se fazer a adaptação das carreiras especiais e específicas da Região àquilo que foi o diploma 404/A/98 que procedeu, como se sabe, a uma revalorização indiciária das carreiras e categorias do regime geral.

Depois de feito o levantamento daquilo que são carreiras e categorias específicas da Região, seguindo, tanto quanto possível, a mesma filosofia ao nível dos valores, ao nível da revalorização que se passou nas carreiras do regime geral, depois de ter ouvido e discutido esta matéria com os sindicatos, o Governo Regional teve uma dúvida relativamente à forma como este diploma devia revestir.

Se repararem no dossier que têm, o Governo Regional começou por pedir inclusive aos diversos departamentos que dessem elementos sobre as carreiras específicas e especiais de cada um deles com o título de Proposta de Decreto Legislativo Regional, apesar do Decreto-Lei 404/A/98 falar na sua adaptação às carreiras específicas por decreto regulamentar.

Os sindicatos, nomeadamente o Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado e os Sindicatos dos Trabalhadores da Administração Pública, uma das opiniões que manifestaram junto do Governo Regional é que entendiam, em termos jurídicos, que essa adaptação devia ser feita por decreto regulamentar regional, quer por razões jurídicas e também, presume-se, por entenderem que podia eventualmente ser mais rápido e também compreendemos que teriam alguma pressa nisso.

Não foi esse o entendimento do Sr. Ministro da República e por isso, logo que dessa posição tivemos conhecimento, com o devido pedido de urgência, por razões que se compreendem, submetemos aqui o diploma a esta Assembleia Legislativa Regional.

Os sindicatos, pelo que já vi junto da respectiva Comissão, confirmam o parecer favorável sobre esta matéria.

Quero referir ainda que este diploma, por razões de justiça e de acuidade, propõe que os efeitos das revalorizações dessas carreiras específicas e especiais produza efeitos a 1 de Janeiro de 98, tal como o diploma das carreiras gerais, o diploma 404/A/98.

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

O PSD, porque esta Proposta trata de fazer justiça, dará o seu assentimento e, portanto, votará favoravelmente. Todavia não deixa de ter algumas dúvidas que eu gostaria que o Sr. Secretário Regional me pudesse esclarecer, desde logo tratando-se

dum diploma que pretende produzir efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 98, aliás, correctamente para que assim se cumpra a justiça naquilo que compete a estes funcionários, porquê tanta demora neste processo, mesmo com a explicação duma primeira iniciativa ter sido por Decreto Regulamentar Regional?

Depois, porque se exclui os das carreiras da Inspeção das Actividades Económicas?

Finalmente, para que a gente possa ter uma nota dos que ainda não viram satisfeitas as suas condições de revalorização, quantas pessoas é que estão abrangidas com esta proposta, excluindo, como aliás está visto, os que seriam abrangidos no âmbito da Inspeção das Actividades Económicas?

Que tipo de impacto orçamental é que, com esta retroactividade este diploma tem quando entrar em vigor?

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para dizer que vamos votar favoravelmente esta Proposta de Decreto Legislativo Regional que procura revalorizar algumas categorias específicas da administração da Região Autónoma dos Açores, nomeadamente do IAMA, se a memória não me falha.

Consideramos que é justo que se faça esta revalorização e, aliás ela vem de encontro à legislação nacional em relação a todos os funcionários da administração pública por um lado e, por outro, também entendemos que a entrada em vigor é justa em função da revalorização das carreiras do regime geral da função pública em 1998.

Portanto, estamos de acordo com esta proposta.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

**Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou usar da palavra para prestar alguns esclarecimentos, nomeadamente ao Sr. Deputado Bolieiro.

Efectivamente pretende-se que este diploma tenha efeitos a 1 de Janeiro de 98 à semelhança do que acontece com o Decreto-Lei base 404/A/98. Acontece que o

404/A/98 também saíu, se não estou em erro no fim do ano e também reporta retroactivos ao princípio do respectivo ano.

Este diploma começou, efectivamente, a ser preparado em 1999, mas tinha alguma complexidade técnica - e a sua segunda questão até faz um pouco de referência a isso - de identificar precisamente o que é que são carreiras específicas para não deixar de fora nenhuma daquelas que não devíamos deixar e isso remete um pouco para a sua segunda questão ou seja, porque é que ficaram de fora as carreiras da Inspeção das Actividades Económicas? Ficaram estas e ficaram outras, porquê? Porque nós só estamos aqui a adaptar aquilo que são carreiras especiais e específicas da Região e há carreiras especiais e específicas nacionais como essa.

Eu reconheço que este diploma levou muito tempo a aprovar e nem nos servirá até de consolo saber que em termos nacionais algumas carreiras especiais e específicas ainda estão por adaptar.

Relativamente ao número de funcionários, eu confesso que não tenho presente o número, mas posso-lhe dizer que são poucos, serão da ordem de algumas dezenas em que o maior número é, efectivamente, o pessoal dos matadouros e nas contas que fiz na altura o impacto orçamental de 98, 99 e 2000 ronda os 30 mil contos.

**Presidente:** Julgo que estamos em condições de votar o diploma na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam na generalidade com este diploma, façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** A Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 20/2000, foi aprovada, por unanimidade, na generalidade.

**Presidente:** Srs. Deputados, não havendo propostas de alteração ao diploma, vou submeter à apreciação todos os artigos do diploma, que são os artigos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º e 8.º. Estão à discussão.

*(Pausa)*

Parecendo não haver intervenções, vamos votar em bloco todos os artigos que acabei de mencionar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.



**Secretário:** Os artigos postos à votação, foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Está à votação final global o diploma.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, por unanimidade, em votação final global.

**Presidente:** Vamos passar ao ponto seguinte da ordem do dia e trata-se da **Proposta de Resolução nº. 9/2000 que recomenda ao Governo Regional que promova as diligências necessárias para a alteração da velocidade máxima nas vias públicas da rede regional, cujas condições o permitam.**

Está à discussão na generalidade.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Esta recomendação proposta pelo CDS/PP ao Governo Regional para promover diligências no sentido de alterar a velocidade máxima nas vias públicas da rede regional, cujas condições o permitam, resulta da situação que temos há alguns anos na Região Autónoma dos Açores e que se traduz, por um lado, no progressivo melhoramento das vias existentes por toda a Região, paralelamente com a melhoria do parque automóvel que, naturalmente, tem-se acentuado ao longo destes anos.

Temos perfeita consciência que na Região, tal como no País, deve haver um incremento das acções fiscalizadoras por parte das entidades competentes, nomeadamente as entidades policiais. E, nessa perspectiva, acreditamos que se deve caminhar inclusivamente para o que se vem denominando como tolerância zero em matéria relacionada com a situação automóvel, porque, infelizmente, as vítimas nas estradas de Portugal e dos Açores são em número preocupante e crescente.

Seja como for, e tentando interpretar o comum, a nossa perspectiva é de que, para que se caminhe gradualmente para essa tolerância zero, é indispensável fazer uma adequação entre os limites máximos de velocidade permitidos na Região Autónoma dos Açores, as características das estradas regionais, nomeadamente daquelas que vem sofrendo beneficiações de vulto por forma a que a maioria dos condutores, aqueles que são, por excelência, cumpridores, vejam, nas sinalizações respeitantes ao

limite máximo de velocidade, uma orientação respeitável e credível para que uma maioria de condutores respeitadores não andem sistematicamente em infracção confundindo-se com uma minoria de irresponsáveis que circulam nas estradas dos Açores, mas que no seu conjunto têm em comum o facto de não compreenderem alguns limites, mais ou menos ridículos, de velocidade que temos em algumas estradas da Região.

Foi, digamos, nessa tripla perspectiva que o CDS/PP entendeu trazer a este Parlamento esta reflexão, porque acreditamos que no dia que os limites máximos de velocidade estiverem mais adequados às características das nossas estradas e das nossas viaturas, esta tal maioria de condutores conscientes, da Região Autónoma dos Açores, sentir-se-ão mais identificados com os limites de velocidade e, portanto, facilmente se vão inserir na legalidade do trânsito deixando eventualmente uma margem de irresponsáveis, que estes sim, deverão sofrer as consequências duma fiscalização apertada e rigorosa nas estradas regionais.

É nessa perspectiva que entendemos que não faz sentido que, por exemplo, limites máximos de velocidade a nível nacional para estradas com idênticas características na Região Autónoma dos Açores não sejam aplicados na nossa Região. Isto acontece em relação às localidades, isto acontece fora das localidades.

Do trabalho feito em Comissão, quer ouvindo o Sr. Secretário Regional da tutela, quer ouvindo o Superintendente Chefe da PSP na Região Autónoma dos Açores, foi fácil concluir que este sentimento era um sentimento partilhado, inclusivamente por aqueles que têm a ingrata função de velar pelo cumprimento da lei nessa matéria na Região Autónoma dos Açores e paralelamente também se diga que, segundo a nossa interpretação, os testemunhos dados pelo Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos também foram de molde a vir ao encontro da preocupação básica contida nesta Proposta de Resolução.

Portanto, o Partido Popular entende que valeu a pena esta reflexão e que valerá a pena o Parlamento dos Açores manifestar essa recomendação ou esse desejo, porque ele é, no essencial, coincidente com aquilo que foi manifestado, quer pelo Sr. Secretário Regional da tutela, quer pelas entidades policiais.

Há, de resto, nessa mesma linha de pensamento, um trabalho que pode e deve ser feito pelo Governo Regional no sentido de não se ater apenas aos limites máximos de velocidade, mas também em relação a limites intermédios que devem sempre obedecer ao bom senso e não ao critério, mais ou menos ridículo, de algum técnico que tem a função, dificilmente enquadrável na sua mente, de fazer colocar na via pública alguns sinais de condicionamento de velocidade de tráfico. Lembro aqui um pouco, por graça, um exemplo que foi colocado na Comissão ao Sr. Secretário e que tem a ver com a justificação técnica que foi feita por alguns de nós, simultaneamente deputados e utentes das vias regionais, que é a impossibilidade técnica de cumprirmos com aquela exigência que aparece, geralmente quando ocorre trabalhos na via pública, dos carros não circularem a mais de 10 km à hora.

Ora, quer o Sr. Presidente da Comissão, quer eu próprio e alguns outros deputados, julgo eu, da oposição e da situação, disseram que não conseguem controlar as suas viaturas a 10 km à hora. Ora bem, nesta situação há duas alternativas ou param ou andam a 20 ou 25 km.

Penso que pequenas recomendações como estas, que o Sr. Secretário Regional também certamente partilha, quer no carro oficial, quer no carro particular, convirá, duma vez por todas, sensibilizar os responsáveis políticos por esses sectores, quer sejam directores regionais ou directores de serviços para que se elimine o sinal dos 10 km máximo de velocidade e se introduzam sinais adequados aos veículos, às estradas e às situações que ocorrem para, de facto, não cairmos no ridículo, porque são sinais que ninguém cumpre e geram um conflito de consciência, sobretudo para com aquelas pessoas que, por princípio, gostam de respeitar a sinalização na via pública.

Queria também aqui testemunhar que os exemplos que foram expressos pelo Sr. Secretário Regional na Comissão nos tranquilizam sob o ponto de vista de que o Governo interpreta bem a nossa preocupação e que está na disposição de introduzir as correcções e as melhorias que se desejam neste domínio.

Para concluir diria que estamos todos, julgo eu, muito bem acompanhados quando o responsável das forças policiais também partilha de idênticas preocupações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Nós vamos votar favoravelmente esta Proposta de Resolução, porque entendemos que o grande objectivo que aqui se pretende é que os sinais que vemos nas nossas estradas sejam efectivamente para cumprir. Considerando também que um dos grandes problemas que hoje temos por toda a nossa Região é, aliás, aquilo que já foi referido pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro em que existem muitos sinais condicionadores do trânsito e afinal estão lá apenas para serem observados, porque na realidade não são respeitados. Isto passa-se em todas as nossas ilhas.

Estou convicto que se efectivamente houvessem velocidades compatíveis com as próprias estradas e se houvesse um respeito estrito do cumprimento daquilo que é sinalizado, sem dúvida nenhuma que muitos desastres poder-e-iam evitar.

Entendemos que o fundamental nestas matérias é efectivamente um respeito por aquilo que existe, é uma educação cívica para todos nós, para todos aqueles que conduzem, para todos aqueles que utilizam as nossas vias de comunicação.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas para uma intervenção.

**Deputado Duarte Freitas (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Quero dizer, desde já, que o PSD vai votar favoravelmente esta Proposta de Resolução, porque entendemos que, depois das audições que foram efectuadas na Comissão, estão encontradas razões suficientes para que se possa pensar na redefinição dos limites de velocidade na Região Autónoma dos Açores, sem pôr em causa as questões de segurança que normalmente estão aliadas a este problema do trânsito nas nossas vias de comunicação.

O Superintendente Chefe da PSP nos Açores referiu, na Comissão, que estaria de acordo que os limites de velocidade na Região Autónoma dos Açores deviam ser idênticos aos que existem no Continente, para dentro e para fora das localidades.

Referiu ainda que, no seu entender, o crescimento que tem havido a nível de acidentes de viação não se deve tanto ao excesso de velocidade, mas mais ao aumento

do parque automóvel, condução em estado de embriaguez e outras situações deste género.

Pensamos também que é importante, e está aqui um pouco focalizada nesta Proposta de Resolução, as chamadas vias rápidas, mas é importante também ter em conta as outras estradas regionais e para que o aumento de velocidade nestas vias possa ser feito com as devidas condições e garantias de segurança, é importante também haver a devida sinalização dessas vias, nomeadamente nalgumas ilhas com a sinalização vertical da indicação de dentro e fora das localidades. Aliás, isto foi alertado na própria Comissão ao Sr. Secretário da Habitação e Equipamentos, porque é um dos factores que muitas vezes faz com que possam existir situações de condução ilegais acima das velocidades e possam com isso também serem aumentados os riscos para a circulação de veículos e de pessoas.

Gostaria também de deixar uma última nota que tem a ver com uma referência que o Sr. Superintendente Chefe da PSP faz na Comissão e que passaria por um esforço de maior coordenação entre os relatórios que a PSP dos Açores faz com regularidade e a recepção desses relatórios por parte das autoridades da administração regional, na medida em que esses relatórios fazem um ponto da situação sistemática regular às condições de trânsito nas estradas regionais e são remetidos para a hierarquia da PSP no Continente quando, ao que parece, não se terá dado conhecimento destes relatórios às autoridades regionais, relatórios estes que tinham importância ser do conhecimento das autoridades regionais, porque muitas vezes referem zonas de estrangulamento, curvas que deviam ser corrigidas, zonas em que deveria ser colocada sinalização horizontal e vertical e que, com este conhecimento, quer seja através do Ministro da República, quer seja através doutras formas que se encontre, seria fundamental chegar ao conhecimentos da administração regional para que podesse ser tido em conta fazer-se as alterações e diminuir-se também as condições de risco e de tráfico nas nossas estradas.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Élio Valadão para uma intervenção.

**Deputado Élio Valadão (PS):** Sr. Presidente, Sr. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista vai votar favoravelmente esta Proposta de Resolução tal qual como o fez na Comissão aquando do seu debate.

É visível que há uma melhoria, nos últimos tempos, das condições do piso das estradas regionais e há também uma melhoria ao nível do seu traçado com as correcções que ao longo dos tempos têm vindo a ser desenvolvidas.

Paralelamente a isto também se verifica uma melhoria do parque automóvel e simultaneamente com o processo introduzido das inspecções dos veículos automóveis dá uma garantia da viabilidade mecânica dessas mesmas máquinas o que permite, de certa forma, que os limites de velocidade que estão neste momento estabelecidos na Região Autónoma dos Açores possam ser igualados àqueles que são estabelecidos para o restante território nacional.

Também, paralelamente, entendemos que pontualmente existirão alguns troços ou algumas vias que excepcionalmente poderão ter os limites máximos de velocidade estabelecidos para cada caso.

Deste modo, escuso-me de repetir aquilo que já foi dito relativamente à audição, por parte da Comissão, do Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, que manifestou a sua concordância com esta Proposta de Resolução e também no que se refere ao Superintendente Chefe do Comando Regional da PSP.

Assim sendo, parece-me que esta é uma proposta de consenso de toda esta Assembleia e neste sentido o Grupo Parlamentar do Partido Socialista também irá votar favoravelmente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos para intervir no debate.

**Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Governo Regional considera, como aliás já tinha informado a Comissão, que sendo esta uma matéria de interesse específico, como estipula o estatuto no artigo 8º., desde a última revisão estatutária e também constitucional nº.2, artigo 229º., é matéria passível de ser trabalhada e até reformulada nos Açores.

De resto, gostaria de dizer a esta Câmara que esta proposta reflecte a melhoria das condições rodoviárias nos Açores e como nós temos dito a segurança das estradas

açorianas está sendo também melhorada, não só por via dos pisos que, entretanto, sofreram reabilitações ou dos troços novos, como dum grande projecto de sinalização que já está em curso no âmbito da sinalização de trânsito e que é visível por todas as ilhas açorianas.

Ainda este ano nós começaremos a colocar também outros sinais e temos isso articulado com algumas câmaras, sinais de informação que por todas as ilhas dos Açores vão também melhorar o aspecto da sinalização rodoviária. Aliás, há um concurso público já a decorrer na ilha de S. Miguel e outros mais restritos em cada uma das outras ilhas que têm menos extensão de estradas regionais, para que este aspecto também fique melhorado.

Em relação à sinalização, como também já tinha dito na Comissão, nós estamos efectivamente a tentar acabar com os sinais do Estado Novo e os 10 km por hora em breve desaparecerão do âmbito da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos. Gostaria de dizer que também temos colaboração com a Direcção de Viação e Trânsito e a PSP e, portanto, os relatórios são recebidos efectivamente e são recebidos numa óptica de nós considerarmos importantes algumas das observações que lá são feitas, mas também temos verificado que a sinistralidade nas estradas açorianas tem agora uma feição diferente, porque tem havido, pelo menos nos últimos dados estatísticos, menos vítimas mortais, independentemente do números de acidentes em relação à chapa poder ter aumentado em algumas ilhas. Portanto, efectivamente em termos de sinistralidade mortal ela tem diminuído, independentemente do número de acidentes em algumas vias ter aumentado.

Assim sendo, parece-nos que esta matéria de passarmos a ter na Região Autónoma dos Açores os limites de velocidade dentro e fora das localidades semelhantes a todo o território nacional é matéria, quanto a nós, pacífica.

Há algumas vias que não sendo auto-estradas podem ter, porque são vias rápidas, mas não são auto-estradas, alguma alteração em termos das velocidades e nós já avançamos na Comissão e voltamos aqui a dizer que esse entendimento é fundamental para aquilo que já vem apresentado nesta Resolução, a via rápida Angra/Praia e também a questão da segunda circular.

Portanto, esta matéria quando a nós é vista nesta altura como o limite de velocidade nacional ser implementado aqui em termos gerais, 50 e 90 km e depois só em alguns casos particulares se pode pôr sinalização da ordem e do limite até 100 km por hora de modo a que nós não sejamos responsáveis por uma tomada de decisão que não teria mérito nenhum a não ser aumentar a insegurança e a sinistralidade.

Esta é a posição do Governo e são as medidas que nós estamos a tomar em relação a esta matéria.

**Presidente:** Srs. Deputados, não havendo mais intervenções vamos votar a Proposta de Resolução na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Não havendo propostas de alteração, vou submeter à aprovação na especialidade o ponto 1 e 2 desta Proposta de Resolução.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** O ponto 1 e 2 foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Vou submeter esta Proposta de Resolução à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução, façam o favor de se manter como estão.

**Secretário:** A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade, em votação final global.

**Presidente:** Srs. Deputados, acabámos os nossos trabalhos por hoje.

Amanhã iniciaremos os nossos trabalhos pelas 10,00 horas.

Boa noite e até amanhã.

*(Eram 20 horas e 05 minutos)*

*Deputados que entraram durante a Sessão:*

**Partido Socialista (PS)**

Manuel **Herberto da Rosa**

*Deputados que faltaram à Sessão:*



***Partido Social Democrata (PSD)***

**Aires António Fagundes Reis**

**Humberto Trindade Borges de Melo**

---

## **DOCUMENTOS ENTRADOS NA SESSÃO**

### **Proposta de Decreto Legislativo Regional**

#### **SIDER - Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores**

Na sequência da aprovação do III Quadro Comunitário de Apoio e do PRODESA - Programa Operacional para o Desenvolvimento Económico e Social dos Açores, vem o presente diploma criar o SIDER - Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores.

O SIDER - Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores, embora visando, através dos três subsistemas em que se subdivide, os mesmos objectivos dos anteriores sistemas de incentivos de base regional, designadamente o SIR no Continente, e o SIRAA na Região Autónoma dos Açores, é informado por uma filosofia de maior exigência, fruto aliás das experiências colhidas com os anteriores programas de apoio ao investimento produtivo, não só ao nível comunitário, como também aos níveis nacional e regional.

Esta iniciativa traduz a vontade de agir sobre a realidade local, ou complementar os apoios de âmbito nacional inseridos no P.O.E. - Programa Operacional da Economia, contribuindo para uma melhor dinâmica do mercado interno, assente na valorização das potencialidades locais, tendo em vista a criação de emprego e melhoria da competitividade regional.

O SIDER - Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores abrange, num quadro único, um conjunto de intervenções que assumem um carácter inovador, patente quer nas actividades que abrange, quer na tipologia dos

instrumentos que utiliza, privilegiando as acções integradas nos sectores considerados estratégicos para o desenvolvimento regional.

Assim, ao abrigo da alínea t) do artigo 60º do Estatuto Político - Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo apresenta à Assembleia Legislativa Regional a seguinte Proposta de Decreto Legislativo Regional:

### **Artigo 1.º**

#### *Objecto*

O presente diploma cria o Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores, adiante designado por SIDER.

### **Artigo 2.º**

#### *Objectivos*

O SIDER tem como objectivos o fortalecimento e modernização da economia regional e a diversificação da oferta de bens e serviços, privilegiando iniciativas com carácter inovador que contribuam para a igualdade de oportunidades, protecção ambiental, ordenamento do território, valorização dos recursos endógenos, fixação das populações e criação de emprego.

### **Artigo 3.º**

#### *Âmbito*

1 - São susceptíveis de apoio no âmbito do SIDER os projectos de investimento localizados na Região Autónoma dos Açores nas áreas incluídas nas seguintes divisões da Classificação Portuguesa de Actividades Económicas (CAE - Rev. 2, 1993)

a) Divisões 10 a 37 (indústria);

b) Divisão 45 (construção);

c) Divisões 50 a 52 (comércio), à excepção da subclasse 52310;

- d) Divisão 55 (alojamento e restauração), à excepção da classe 5551;
- e) Divisão 60 (transportes terrestres, transportes por oleodutos ou gasodutos), subclasses 60220 e 60240;
- f) Divisão 61 (transportes por água), grupo 611 (transportes marítimos);
- g) Divisão 62 (transportes aéreos), grupo 621 (transportes aéreos regulares);
- h) Divisão 63, (actividades anexas e auxiliares dos transportes; agências de viagens e de turismo);
- i) Divisão 71 (aluguer de máquinas e de equipamentos sem pessoal e de bens pessoais domésticos) grupo 711 (aluguer de veículos automóveis);
- j) Divisão 72 (actividades informáticas e conexas);
- k) Divisão 73 (investigação e desenvolvimento);
- l) Divisão 74 (outras actividades de serviços, prestados principalmente às empresas);
- m) Divisão 90 (saneamento, higiene pública e actividades similares);
- n) Divisão 92 (actividades recreativas, culturais e desportivas), classes 9211, 9232, 9233, 9234, 9261, 9262 e 9272;
- o) Divisão 93 (outras actividades de serviços), classes 9301 e 9304.

2 - Consideram-se incluídos nas áreas da indústria e do comércio os projectos de investimento relativos à produção e comercialização de produtos do artesanato regional.

3 - Os projectos de investimento que visem a criação de novas empresas, a expansão e ou modernização das existentes, bem como a alteração de localização de estabelecimentos, serão definidos e apoiados nos termos dos regulamentos dos respectivos subsistemas, consoante a sua natureza e localização.

4 - O SIDER não abrange os projectos de investimento nas actividades elegíveis no âmbito do FEOGA.

## **Artigo 4º**

### *Subsistemas*

1 - O SIDER é constituído por subsistemas que se distinguem pelos objectivos, pelas entidades gestoras e ainda pela natureza e dimensão dos projectos:

- a) Subsistema para o Desenvolvimento do Turismo, adiante designado por SIDET;
- b) Subsistema para o Desenvolvimento Local, adiante designado por SIDEL;
- c) Subsistema de Prémios, adiante designado por SIDEPE;

2 - O SIDET destina-se a apoiar projectos na área do turismo nas actividades abrangidas pelas alíneas d), f), g), h), i), n) e o), do n.º do artigo 3.º com despesas de investimento em capital fixo superiores a 3 000 contos, com excepção de programas e acções de promoção e de animação turísticas, em que o limite inferior de despesas é de 1 000 contos, com limites superiores a definir na regulamentação específica.

3 - O SIDEL destina-se a apoiar projectos vocacionados fundamentalmente para a satisfação do mercado local com despesas de investimento em capital fixo superiores a 3 000 contos e inferiores a 30 000 contos nas áreas de actividade abrangidas pelas alíneas a), b), c), d), e), j), k), l) m) e o) do n.º 1 do artigo 3.º, sendo de 500 contos o limite inferior de despesas nos projectos de artesanato.

4 - O SIDEPE destina-se a premiar os projectos de investimento que se enquadrem nas actividades indicadas no n.º 1 do artigo 3.º e que sejam aprovados ao abrigo dos Sistemas de Incentivos criados no âmbito do Eixo de Actuação previsto na alínea a), n.º1 do art.º 4.º, do Decreto-Lei n.º 70-B/2000, de 5 de Maio, com despesas elegíveis de valor superior a 30 000 contos, ou a apoiar projectos de investimento que assumam um carácter estratégico para o desenvolvimento regional, de acordo com condições a definir na regulamentação específica, e com um limite inferior de investimento de 1 000 000 contos.

## **Artigo 5.º**

### *Natureza e montante do incentivo*

1 - A natureza dos incentivos reveste a forma de apoio não reembolsável, apoio reembolsável à taxa de juro zero, ou bonificação de juros.

2 - Os regulamentos do SIDET, SIDEL e SIDEPE fixam as formas de apoio, o montante máximo do incentivo, calculado em função das despesas elegíveis, bem como as taxas de participação aplicáveis.

## **Artigo 6.º**

### *Promotores*

A regulamentação específica de cada subsistema definirá o respectivo universo de beneficiários, que poderá incluir empresas ou associações de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica.

## **Artigo 7.º**

### *Condições de acesso dos promotores*

1 - Os promotores devem comprovar que preenchem as seguintes condições de acesso, de acordo com a respectiva regulamentação:

- a) Estarem legalmente constituídos ou comprometerem-se a fazê-lo até à data da celebração do contrato de concessão de incentivos;
- b) Ter regularizada a sua situação contributiva com o Estado e a Segurança Social;
- c) Dispor, ou comprometer-se a dispor, de contabilidade devidamente organizada, à data da celebração do contrato;
- d) Possuir uma situação económica e financeira equilibrada;
- e) Dispor, ou comprometer-se a dispor, das autorizações e licenciamentos necessários ao exercício da actividade;
- f) Dispor, ou comprometer-se a dispor, de registo para efeitos de cadastro industrial ou comercial, quando aplicável;

2 - Os promotores devem comprometer-se ainda:

- a) Satisfazer as demais condições de acesso previstas no presente diploma e nos regulamentos aplicáveis;
- b) Afectar o projecto à actividade e à localização geográfica durante um período mínimo de 5 anos, ou até ao final do prazo de reembolso do incentivo, se este for superior, contado a partir da data de conclusão do investimento, salvo nos casos, a definir nos regulamentos, em que a atendibilidade de tais prazos não seja viável;

3 - São dispensados das condições previstas nas alíneas b) e d) do n.º 1 os promotores cuja data de constituição tenha ocorrido nos 90 dias anteriores à data da apresentação da candidatura.

### **Artigo 8.º**

#### *Condições de acesso dos projectos*

Os projectos devem preencher as seguintes condições-de acesso:

- a) Existência de um financiamento equilibrado, com o mínimo de 25% de capitais próprios;
- b) Viabilidade económica e financeira, devidamente demonstrada de acordo com critérios a definir na regulamentação;
- c) Não terem sido iniciados até à data da apresentação da candidatura, com excepção da aquisição de terrenos e da elaboração de estudos directamente associados ao projecto;
- d) Satisfazer as demais condições de acesso previstas no presente diploma e nos regulamentos aplicáveis.

### **Artigo 9.º**

#### *Despesas elegíveis*

Sem prejuízos de outras que venham a ser fixadas em cada um dos regulamentos dos subsistemas, consideram-se elegíveis, para efeitos de cálculo do incentivo, relativamente aos projectos do SIDER, as despesas com:

- a) Construção e adaptação de infra-estruturas e edifícios, até ao limite previsto nos regulamentos;
- b) Aquisição de equipamento;
- c) Aquisição de software;
- d) Aquisição de veículos ou outro material de transporte, desde que demonstrada a sua imprescindibilidade para o projecto, e até ao limite previsto nos regulamentos;

e) Acompanhamento técnico do projecto e estudos directamente associados à realização deste, com excepção dos concluídos há mais de 1 ano em relação à data da apresentação da candidatura;

f) Investimentos de natureza incorpórea conducentes à melhoria da gestão, designadamente investimentos em factores de competitividade nas áreas da internacionalização, inovação, ciência e tecnologia, sistemas da qualidade, da segurança e da gestão ambiental, introdução de tecnologias de informação e comunicações, técnicas de distribuição, comercialização, marketing e design;

2 - No caso de projectos de promoção turística nas áreas de actividade abrangidas pelas alíneas d), f), g), h), n), e o), do n.º 1 do artigo 3.º consideram-se elegíveis até aos limites estabelecidos em regulamento específico as despesas com campanhas publicitárias e produção de peças promocionais, acções de distribuição e comercialização de produtos turísticos, nomeadamente mailings, viagens promocionais e educacionais, incluindo transportes e estadas, organização e participação em feiras turísticas, estudos, criação e registo de marcas promocionais, e outras despesas suportadas por operadores turísticos ou agências de viagens que actuem fora da Região, desde que visem a promoção, divulgação e comercialização de produtos turísticos regionais.

3 - No caso de projectos de acções de animação turística, nas áreas de actividade abrangidas pelas alíneas d) e f), do n.º 1 do artigo 3.º consideram-se elegíveis até aos limites estabelecidos em regulamento específico, as despesas com serviços de animadores, artistas e técnicos, transportes e estadas dos mesmos, bem como as respectivas acções de divulgação e, complementarmente, a aquisição ou locação de equipamentos e materiais indispensáveis à realização das acções.

4 - No caso dos projectos de promoção na área do artesanato abrangidas pelas alíneas a) e c) do n.º 1 do art.º 3.º consideram-se elegíveis até aos limites estabelecidos em regulamento específico as despesas com campanhas publicitárias, acções de distribuição e comercialização de produtos artesanais, incluindo transportes e estadas, organização e participação em feiras da especialidade, mostras e outros certames, estudos, criação de catálogos e embalagens, desde que visem a promoção, divulgação e comercialização dos produtos exclusivamente produzidos na R.A.A..

5 - Não são elegíveis as despesas com:

- a) Terrenos, excepto nos casos de projectos de reinstalação obrigatória de estabelecimentos, até ao limite previsto nos regulamentos;
- b) Infra-estruturas, edifícios, equipamento e software não directamente ligados à actividade em que se enquadra o projecto;
- c) Aquisição de edifícios, à excepção das situações previstas na regulamentação do SIDET e SIDEPE;
- d) Aquisição de bens em estado de uso à excepção das situações previstas na regulamentação do SIDET e do SIDEPE;
- e) Trespases e direitos de utilização de espaços;
- f) Obras de manutenção ou conservação de infra-estruturas e edifícios;
- g) Fundo de Maneio;
- h) Juros durante a construção;
- i) Custos internos da empresa, com excepção dos admitidos na regulamentação específica;
- j) Todas as rubricas de investimento que não apresentam suficiente justificação ou relevante importância para o desenvolvimento do projecto;

6 - O cálculo das despesas elegíveis é efectuado a presos correntes, deduzido o imposto sobre o valor acrescentado (IVA), sempre que o promotor do projecto seja sujeito passivo desse imposto e possa exercer o direito à dedução.

7 - O investimento previsto deve contemplar todas as rubricas necessárias à completa implementação do projecto.

8 - Para efeitos do disposto no n.º 1 deste artigo, apenas são considerados os valores declarados pelo promotor do projecto que correspondam aos custos médios do mercado, podendo a entidade responsável pela análise da candidatura, caso não se verifique essa correspondência, proceder à respectiva adequação.

## **Artigo 10.º**

### *Quadro institucional*

1 - Intervêm na gestão do SIDER:



- a) A Secretaria Regional da Economia;
- b) O Conselho Regional de Incentivos;
- c) As Câmaras Municipais;
- d) As Associações Empresariais;
- e) As comissões de selecção;

2 - A composição das comissões de selecção de cada subprograma será definida no respectivo regulamento.

### **Artigo 11.º**

#### *Apresentação das candidaturas*

1 - As candidaturas ao SIDEP e SIDET são apresentadas na Secretaria Regional da Economia.

2 - As candidaturas ao SIDEL são apresentadas nas Associações Empresariais ou na Câmara Municipal do concelho onde se localize o investimento.

### **Artigo 12.º**

#### *Instrução*

1 - As candidaturas ao SIDEP e SIDET são analisadas pela Secretaria Regional da Economia.

2 - As candidaturas ao SIDEL são analisadas pelas entidades referidas na alínea d) do nº1 do artigo 10º, mediante protocolos a celebrar com a Secretaria Regional da Economia, nos quais será definido o seu âmbito de intervenção.

3 - A selecção dos projectos de investimento apresentados no âmbito do SIDER é feita pela comissão de selecção do respectivo subprograma.

### **Artigo 13.º**

#### *Audiência do promotor*

1 - Depois de completada a instrução da candidatura e após a sua análise, deve a mesma ser submetida à apreciação da Comissão de Selecção do respectivo subprograma.

2 - A Comissão de Selecção elabora um projecto de decisão que, sendo desfavorável ao promotor, ser-lhe-á comunicada através de carta registada com aviso de recepção.

3 - O promotor, querendo, pode apresentar alegações contrárias, no prazo de 20 dias úteis contados da notificação, as quais serão submetidas a decisão conjuntamente com a reapreciação da candidatura.

### **Artigo 14.º**

#### *Concessão de Incentivos*

Os incentivos são concedidos mediante despacho do Secretário Regional da Economia ou por resolução do Conselho do Governo, de acordo com competências para autorização de despesas.

### **Artigo 15.º**

#### *Contrato de concessão dos incentivos*

1 - As condições de concessão dos incentivos são estabelecidas por contrato a celebrar, por documento particular, entre a Secretaria Regional da Economia e o promotor.

2 - Os modelos de contrato são homologados por despacho do Secretário Regional da Economia, devendo dele constar cláusulas relativas aos objectivos do projecto de investimento, à forma e montante do incentivo concedido, aos direitos e obrigações das partes e, sendo caso disso, às garantias a prestar.

3 - Os contratos devem ser celebrados, sob pena de caducidade da concessão dos incentivos, nos prazos que vierem a ser fixados em regulamentação específica.

### **Artigo 16.º**

#### *Renegociação do contrato e cessão da posição contratual*

1 - O contrato de concessão de incentivos pode ser objecto de renegociação no caso de alteração das condições de mercado ou financeiras que justifiquem uma interrupção do investimento, uma alteração do calendário da sua realização ou uma modificação das condições de exploração.

2 - A renegociação do contrato de concessão de incentivos nunca poderá implicar um acréscimo dos incentivos inicialmente contratados.

3 - A posição contratual do promotor no contrato de concessão de incentivos pode ser objecto de cessão, por motivos devidamente fundamentados, uma vez verificadas, relativamente ao cessionário, as condições de acesso previstas no artigo 7º..

4 - Compete ao Secretário Regional da Economia autorizar a renegociação do contrato de concessão de incentivos e a cessão da posição contratual do promotor.

### **Artigo 17.º**

#### *Rescisão do contrato*

1 - O contrato de concessão de incentivos pode ser rescindido, por despacho do Secretário Regional da Economia, com os seguintes fundamentos:

- a) Não execução do projecto de investimento nos termos previstos no contrato de concessão de incentivos, por causa imputável ao promotor;
- b) Prestação de informações falsas ou viciação de dados, nomeadamente de elementos justificativos das despesas, na fase de candidatura e na fase de acompanhamento do projecto;
- c) Não cumprimento das obrigações legais e fiscais;
- d) Não cumprimento das obrigações previstas no contrato de concessão de incentivos.

2 - A rescisão do contrato implica a restituição dos incentivos concedidos, sendo o promotor obrigado a repor as importâncias recebidas no prazo de 90 dias a contar da data do recebimento da notificação, acrescidos de juros a determinar nos termos do contrato de concessão dos incentivos.

### **Artigo 18.º**

## *Acompanhamento, fiscalização e avaliação*

1 - Para efeitos de acompanhamento, fiscalização e avaliação dos projectos de investimento, os promotores ficam sujeitos à verificação da do incentivo e devem fornecer todos os elementos que lhes forem solicitados, bem como permitir o acesso aos locais de realização do investimento.

2 - O acompanhamento e fiscalização de 1.º nível é efectuado pela Secretaria Regional da Economia ou pelas entidades referidas nas alíneas c) e d) do nº1 do artigo 10º, mediante protocolos a celebrar para o efeito.

3 - A fiscalização de 2.º nível é efectuada pela Inspeção Administrativa Regional ou por empresas especializadas, podendo ser solicitada pelo Secretário Regional da Economia ou pela unidade de gestão do Programa Operacional para o Desenvolvimento Económico e Social dos Açores (PRODESA).

4 - A avaliação dos subsistemas e do grau de sucesso dos respectivos projectos de investimento é efectuada pelo Conselho Regional de Incentivos.

### **Artigo 19.º**

#### *Proibição de acumulação de incentivos*

Os incentivos previstos no presente diploma não são cumuláveis com quaisquer outros da mesma natureza, sem prejuízo do previsto para o SIDEP.

### **Artigo 20.º**

#### *Regulamentação*

Os regulamentos dos subsistemas do SIDEP serão aprovados por Decreto Regulamentar Regional.

### **Artigo 21.º**

#### *Disposições transitórias*

1- Os Decretos Legislativos Regionais n.ºs 11/83/A, de 19 de Março, 4/92/A, de 11 de Fevereiro, 2/95/A, de 20 de Fevereiro, e 8/96/A, de 14 de Junho, bem como a respectiva regulamentação, continuam a aplicar-se aos projectos de investimento aprovados no âmbito dos sistemas de incentivos por eles criados.

2 - As despesas efectuadas posteriormente a 1 de Janeiro de 2000, no âmbito de projectos iniciados após aquela data, e abrangidos pelo presente diploma, poderão ser comparticipadas, desde que as respectivas candidaturas sejam apresentadas no prazo de 90 dias úteis, contados da data de entrada em vigor da respectiva regulamentação específica.

3 - As candidaturas apresentadas no âmbito dos subsistemas do SIRAA - Sistema de Incentivos da Região Autónoma dos Açores, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/95/A, de 20 de Fevereiro, e do SITRAA - Sistema de Incentivos ao Turismo na Região Autónoma dos Açores, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/96/A, de 14 de Junho, e que não tenham sido objecto de decisão, podem transitar para o sistema de incentivos criado pelo presente diploma, desde que envolvam despesas efectuadas somente a partir de 19 de Novembro de 1999, devendo para o efeito ser solicitada a respectiva transição para o SIDER, num prazo de 60 dias contados a partir da entrada em vigor da respectiva regulamentação específica.

4 - Aos projectos de investimento abrangidos pelo disposto no número anterior continuam a aplicar-se as disposições constantes dos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 2/95/A, de 20 de Fevereiro e 8/96/A, de 14 de Junho, bem como a respectiva regulamentação.

## Artigo 22.º

### **Norma revogatória**

Sem prejuízo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo anterior, são revogados os seguintes diplomas:

- a) Decreto Regional n.º 20/82/A, de 19 de Agosto;
- b) Decreto Legislativo Regional n.º 11/83/A, de 19 de Março;
- c) Decreto Legislativo Regional n.º 4/92/A, de 11 de Fevereiro;

- d) Decreto Legislativo Regional n.º 2/95/A, de 20 de Fevereiro;
- e) Decreto Legislativo Regional n.º 8/96/A, de 14 de Junho;
- f) Decreto Legislativo Regional n.º 6/2000/A, de 17 de Abril;
- g) Decreto Regulamentar Regional n.º 43/83/A, de 10 de Setembro;
- h) Decreto Regulamentar Regional n.º 13/95/A, de 28 de Julho;
- i) Decreto Regulamentar Regional n.º 6/99/A, de 12 de Abril;
- j) Decreto Regulamentar Regional n.º 7/99/A, de 12 de Maio;
- k) Decreto Regulamentar Regional n.º 19/99/A, de 21 de Dezembro.

Artigo, 23.º .

### **Entrada em vigor**

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, Horta, 6 de Junho de 2000

**O Presidente do Governo Regional dos Açores**, *Carlos Manuel Martins do Vale César*

\_\_\_\_\_  
**O Redactor**, *José Rodrigues da Costa*